Diário Oficial
Estado de Goiás

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2026 ANO 190 - DIÁRIO OFICIAL/GO - N° 24.880

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013002609,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado RÔMULO MENDONÇA BAILÃO, CPF nº ***.835.221-**, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, DAS-4, da Secretaria de Estado da Casa Civil - CASA CIVIL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de setembro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 656475

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 1246, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso XI, do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e em atenção ao Processo nº 202500013001260, resolve:

Art. 1º Fica acolhido o retorno do empregado público JOSÉ CARLOS PIRES DA SILVA, CPF nº ***.634.501-**, à Secretaria de Estado da Administração, no cargo de Assistente de Gestão Administrativa - CAIXEGO, até então cedido ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por meio da Portaria CASA CIVIL nº 1.651, de 8 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de setembro de 2026, para regularização funcional.

BRUNO BELEM

Protocolo 656472

Procuradoria Geral do Estado – PGE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2026-PGE

PROCESSO n°: 202600005015365; CONTRATANTE: Estado de Goiás, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, CNPJ nº: 01.409.697/0001-11; CONTRATADA: Lotus Comércio e Serviço Eletrônicos Ltda., CNPJ nº: 58.456.456/0001-40; OBJETO: Aquisição de geladeira duplex.; VALOR TOTAL: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de 05/10/2026.

Protocolo 656398

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2026-PGE

PROCESSO n°: 202600005020252; CONTRATANTE: Estado de Goiás, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, CNPJ nº: 01.409.697/0001-11; CONTRATADA: Editora Fórum Ltda., CNPJ nº: 41.769.803/0001-92; OBJETO: Aquisição de assinatura permanente de acesso à 14ª série de obras jurídicas da Biblioteca Digital Fórum Livros.; VALOR TOTAL: R$ 35.450,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: a partir de 05/10/2026 até 30/09/2027.

Protocolo 656420

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2026-PGE

PROCESSO n°: 202600005007989; CONTRATANTE: Estado de Goiás, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, CNPJ nº: 01.409.697/0001-11; CONTRATADA: MCR Sistemas e Consultoria Ltda., CNPJ nº: 04.198.254/0001-17; OBJETO: Contratação de licenças de uso de *software*, em regime de subscrição eletrônica/Saas, com acesso à suíte *Adobe Creative Cloud* e ao banco de ativos digitais *Adobe Stock*.; VALOR TOTAL: R$ 30.070,00 (trinta mil e setenta reais). VIGÊNCIA: 36 meses, a partir de 05/10/2026.

Protocolo 656455

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 597/2026-SECTI

Designação de Gestor do Contrato n° 14/2025; no processo SEI nº 202514304001500; referente ao ajuste firmado com a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.797.967/0001-95, que tem por objeto fornecimento de assinatura de pesquisa de preços praticados pela administração pública, sendo 01 Licença (02 usuários) para uso de ferramenta via WEB para pesquisa em sistema de banco de preços públicos; Gestor: Marcos Lopes de Souza, inscrito sob o CPF nº ***.738.081-**; Substituto do gestor: Nádia Gomes Marçal, inscrito sob o CPF nº ***.238.281-**; fiscal: Ivanes de Sousa Costa, inscrito sob o CPF nº ***.375.561-**; como fiscal substituto: Jaciara Alves Medeiros, inscrito sob o CPF nº ***.681.561-**; Permanecem inalterados as demais funções da Portaria SISLOG (78867163); Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação; Fundamento: art. 7 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, artigo 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

Protocolo 656391

EXTRATO DA 1ª APOSTILA AO CONTRATO Nº 08/2025

PROCESSO Nº: 202400005020736 e 202514304000504;
IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 1ª Apostila do Contrato nº 08/2025;
OBJETO: Reajustamento anual de preços, referente à prestação de serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para atendimento ao usuário nível II, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) acumulado no período de 12 (doze) meses;
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - SEDI, atualmente denominada SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10;
CONTRATADA: LINUXELL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.539.643/0002-14;
VALOR: R$ 14.689,92 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2026.3101.4.122.4200.424 3.315000100-90
Fundamento: Parágrafo Oitavo da Cláusula Quarta do Contrato nº 08/2025 - SECTI, no art. 92, inciso V e § 3º, e art. 136 da Lei federal nº 14.133/2021, e nos arts. 44 e 45 da Lei estadual nº 17.928/2012.
*Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 08/2025 - SECTI, não colidentes com as introduzidas pelo presente Termo de Apostilamento, que passa a fazer parte integrante daquele instrumento.

Protocolo 656423

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIDÃO Nº 115/2026 SEMAD/GECAM

Compromissário: WAGNER DA SILVA GUIMARAES.
CPF/MF nº: ***.831.541-**.
Processo SEI nº: 202300017000839
Objeto: Cumprimento integral de Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa - TCACM.
Pela presente certidão de cumprimento integral de TCACM, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, considerando:

I - A SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei nº 12.603/1995, e alterações posteriores, constitui-se órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado de Goiás;
II - O Relatório nº 406/2026 SEMAD/GECAM (94601104), da Gerência de Compensação Ambiental e Conversão de Multas, que apresentou o entendimento que o objeto de conversão de multa foi integralmente cumprido, bem como a deliberação da 10ª Reunião Extraordinária de 2026 da Câmara de Avaliação de Projetos (94600672);
III - O Parecer nº 194/2026 SEMAD/GERAM (89225276) e o Despacho nº 352/2026 (89260773), da Gerência de Regularização Ambiental, que apresentaram o entendimento que foram cumpridos os compromissos assumidos em relação à regularização ambiental e/ou recuperação do dano;
IV - Os termos do art. 85-A, § 2º, da Lei nº 18.102/2013, e do art. 44, da Instrução Normativa nº 13/2021 - SEMAD.

Certifica o cumprimento integral do Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa - TCACM nº 490/2025 - SEMAD (73635580).

LEONARDO SERPA SCHALLENBERGER
Superintendente de Gestão Ambiental

Protocolo 656316

CERTIDÃO Nº 110/2026 SEMAD/GECAM

Compromissário: CLEBERSON GONTIJO RIBEIRO.
CPF/MF nº: ***.627.961-**.
Processo SEI nº: 202400017015550
Objeto: Cumprimento integral de Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa (TCACM).
Pela presente certidão de cumprimento integral de TCACM, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, considerando:

I - A SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei nº 12.603/1995, e alterações posteriores, constitui-se órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado de Goiás;
II - O Relatório nº 396/2026 SEMAD/GECAM (94601078), da Gerência de Compensação Ambiental e Conversão de Multas apresentou o entendimento que o objeto de conversão de multa foi integralmente cumprido, bem como a deliberação da 10ª Reunião Extraordinária de 2026 da Câmara de Avaliação de Projetos (94600610);
III - O Parecer nº 171/2026 SEMAD/GERAM (88968629) e o Despacho nº 339/2026/SEMAD/GERAM (89030162) concluíram foram cumpridos os compromissos assumidos na cláusula 5ª do TCACM nº 1069/2024;
IV - Os termos do art. 85-A, § 2º, da Lei nº 18.102/2013, e do art. 44, da Instrução Normativa nº 13/2021 - SEMAD.

Certifica o cumprimento integral do Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa - TCACM nº 1069/2024 - SEMAD (68445780)

LEONARDO SERPA SCHALLENBERGER
Superintendente de Gestão Ambiental

Protocolo 656328

CERTIDÃO Nº 116/2026 SEMAD/GECAM

Compromissário: C A SILVA MADEIREIRA.
CNPJ nº: 37.405.068/0001-60.
Processo SEI nº: 202200017010687
Objeto: Cumprimento integral de Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa - TCACM.
Pela presente certidão de cumprimento integral de TCACM, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, considerando:

I - A SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei nº 12.603/1995, e alterações posteriores, constitui-se órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado de Goiás;
II - O Relatório nº 408/2026 SEMAD/GECAM (94601111), da Gerência de Compensação Ambiental e Conversão de Multas, que apresentou o entendimento que o objeto de conversão de multa foi integralmente cumprido, bem como a deliberação da 10ª Reunião Extraordinária de 2026 da Câmara de Avaliação de Projetos (94657137);
III - As Cláusulas Quinta e Sexta do presente TCACM concluíram que não existem danos a serem recuperados, tampouco foram adotadas medidas administrativas relacionadas à reparação do dano ambiental e à regularização da atividade;
IV - Os termos do art. 85-A, § 2º, da Lei nº 18.102/2013, e do art. 44, da Instrução Normativa nº 13/2021 - SEMAD.

Certifica o cumprimento integral do Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa - TCACM nº 598/2023 - SEMAD (54738551).

LEONARDO SERPA SCHALLENBERGER
Superintendente de Gestão Ambiental

Protocolo 656329

CERTIDÃO Nº 106/2026/SEMAD/GECAM

Compromissário: ELTON BENETTI
CPF/MF nº ***.373.150-**
Processo SEI nº 202400017003345 e nº 202400017003346
Objeto: Cumprimento integral de Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa (TCACM).
Pela presente certidão de cumprimento integral de TCACM,

a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, considerando:

I - A SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei nº 12.603/1995, e alterações posteriores, constitui-se órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado de Goiás;

II - O Relatório nº 395/2026/SEMAD/GECAM (SEI nº 94601075), da Gerência de Compensação Ambiental e Conversão de Multas apresentou o entendimento que o objeto de conversão de multa foi integralmente cumprido, bem como a deliberação da 10ª Reunião extraordinária de 2026 da Câmara de Avaliação de Projetos (SEI nº 94600599);

III - O Parecer nº 344/2025/SEMAD/GERAM (SEI nº 72089300) concluiu que o compromissário cumpriu com todas as obrigações relacionadas à reparação do dano ambiental e à regularização da atividade;

IV - Os termos do art. 85-A, § 2º, da Lei nº 18.102/2013, e do art. 44, da Instrução Normativa nº 13/2021 - SEMAD.

Certifica o cumprimento integral do Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa - TCACM nº 1074/2024/SEMAD (SEI nº 68547219).

LEONARDO SERPA SCHALLENBERGER
Superintendente de Gestão Ambiental
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 656333

CERTIDÃO Nº 125/2026/SEMAD/GECAM

Compromissária: JULIANA SINÉZIO SANTOS
CPF/MF nº ***.417.851-**
Processo SEI nº 202000017010983 e nº 202000017010991
Objeto: Cumprimento integral de Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa (TCACM).
Pela presente certidão de cumprimento integral de TCACM, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, considerando:

I - A SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei nº 12.603/1995, e alterações posteriores, constitui-se órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado de Goiás;

II - O Relatório nº 560/2026/SEMAD/GECAM (SEI nº 96092702), da Gerência de Compensação Ambiental e Conversão de Multas apresentou o entendimento que o objeto de conversão de multa foi integralmente cumprido, bem como a deliberação da 4ª Reunião ordinária de 2026 da Câmara de Avaliação de Projetos (SEI nº 96092670);

III - O Parecer nº 118/2026/SEMAD/GERAM (SEI nº 88155378) e Despacho nº 299/2026/SEMAD/GERAM (SEI nº 88189104) concluíram que a parte compromissária cumpriu com todas as obrigações relacionadas à reparação do dano ambiental e à regularização da atividade;

IV - Os termos do art. 85-A, § 2º, da Lei nº 18.102/2013, e do art. 44, da Instrução Normativa nº 13/2021 - SEMAD.

Certifica o cumprimento integral do Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa - TCACM Nº 73/2021 - SEMAD (SEI nº 000023514126) e 1º aditivo ao TCACM (SEI nº 56035823).

LEONARDO SERPA SCHALLENBERGER
Superintendente de Gestão Ambiental
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 656335

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 201900017004813.
EXPROPRIANTE: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD.
EXPROPRIADO: João Alves dos Santos.
INTERVENIENTE QUITANTE: Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA).
OBJETO: Desapropriação administrativa da Fazenda Olho D'Água, com área de 105,9550 ha (cento e cinco hectares, noventa e cinco ares e cinquenta centiares), objeto da matrícula nº 2.102, registrado no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Naturais da Comarca de São Domingos, Estado de Goiás, inserida totalmente na área do Parque Estadual de Terra Ronca (PETER), unidade de conservação do Estado de Goiás, criada por meio da Lei Estadual nº 10.879/1989, cujo limite foi definido pelo Decreto Estadual nº 4.700, de 21 de agosto de 1996, cuja declaração de utilidade pública foi sucessivamente renovada até o advento do Decreto Estadual nº 10.411, de 23 de fevereiro de 2024, que declarou o parque área de interesse social, para fins de desapropriação.
RECURSO: Compensação Florestal.
VALOR: R$ 1.076.345,37 (um milhão, setenta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos)
DATA PAGAMENTO: 23/04/2026.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 656340

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 201400017001079.
EXPROPRIANTE: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD.
EXPROPRIADO: João Vieira Neto.
INTERVENIENTE QUITANTE: Serra Verde Pesquisa e Mineração LTDA.
OBJETO: Desapropriação administrativa da Fazenda São João de Baixo, com área de 97,8295 hectares, devidamente registrado no Cartório de Registro Geral de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Naturais da Comarca de São Domingos, Estado de Goiás, objeto da matrícula nº 1.711 e CNM sob nº 026062.2.00001711-05, inserido totalmente na área do Parque Estadual de Terra Ronca (PETER), unidade de conservação do Estado de Goiás, criada por meio da Lei Estadual nº 10.879/1989, cujo limite foi definido pelo Decreto Estadual nº 4.700, de 21 de agosto de 1996, cuja declaração de utilidade pública foi sucessivamente renovada até o advento do Decreto Estadual nº 10.411, de 23 de fevereiro de 2024, que declarou o parque área de interesse social, para fins de desapropriação.
RECURSO: Compensação Florestal e Compensação por Danos Ambientais
VALOR: R$ 719.675,70 (setecentos e dezenove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta centavos).
DATA PAGAMENTO: 21/05/2025

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 656343

EXTRATO DO CONTRATO 28/2026
Processos: 202600005032525 - 202600017016339 SISLOG 123409 Contratante: SEMAD-GO Contratada: EXTIL COMERCIAL DE EXTINTORES LTDA, CNPJ 02.778.850/0001-40 Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES. Valor Total R$ 18.308,06 Vigência: 12 meses Outorga: 05/10/2026.
DANIELLE MARTINS DA COSTA
Superintendente de Gestão Integrada, Portaria nº 181/2026

Protocolo 656357

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1662/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 07701/2026: Auto de Infração AI-b5Ai94e2F1TuH9bN; PROCESSO INÃ Nº PR - 07701/2026: Auto de Infração AI-c1elItw3BKnB2wrt; PROCESSO INÃ Nº PR - 07701/2026: Termo de Embargo EMB-GEwxCV03G1BlpeoZ. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração AIb5Ai94e2F1TuH9bN, Auto de Infração AI-c1elItw3BKnB2wrt e Termo de Embargo EM-B-GEwxCV03G1BlpeoZ. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: FRANCISCO RONALDO DE SOUZA BEZERRA - CPF ***.045.331-** Valor do TCACM: R$ 8.820,00 (oito mil oitocentos e vinte reais). Valor da conversão: R$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 246/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 01179/2025: Auto de Infração nº AI-2GKhjD3LEExIGII8. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº AI2GKhjD3LEExIGII8. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: MINERAÇÃO PEDRA LINDA LTDA - CNPJ n° 00.162.123/0001-29 Valor do TCACM: R$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais). Valor da conversão: R$ 14.760,00 (quatorze mil setecentos e sessenta reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 332/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 01045/2024 - Auto de Infração AI-hhjybm2u4RDcqZ8L; PROCESSO INÃ Nº PR - 01045/2024 - Auto de Infração AI-23EavaIGrQC1AuMM; PROCESSO INÃ Nº PR - 01045/2024 - Auto de Infração AI-TBp0bEtYSyOY4l3M. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração AIhhjybm2u4RDcqZ8L, Auto de Infração AI-23EavaIGrQC1AuMM e Auto de Infração AI-TBp0bEtYSyOY4l3M. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: JAIRO MACHADO CARNEIRO FILHO - CPF ***.901.651 -** Valor do TCACM: R$ 16.895,70 (dezesseis mil oitocentos e noventa e cinco reais e setenta centavos). Valor da conversão: R$ 9.710,32 (nove mil setecentos e dez reais e trinta e dois centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 667/2025 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 00676/2024 - AI-XJPhINTD4UBrZCVJ; PROCESSO INÃ Nº PR - 00676/2024 - EMB-FVuP30g7BPATCPer; PROCESSO INÃ Nº PR - 00676/2024 - AI-IhMlVqBRIer78wOt; PROCESSO INÃ Nº PR - 00676/2024 - EMB-yI05CBZNcLsEPkaf; PROCESSO INÃ Nº PR - 00676/2024 - AI-G6hqMmm54GSmSADq; PROCESSO INÃ Nº PR - 00676/2024 - EMB-is8gqHxOeOKeUGHg. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao AI-XJPhINTD4UBrZCVJ, EMBFVuP30g7BPATCPer, AI-IhMlVqBRIer78wOt, EMB--yI05CBZNcLsEPkaf, AI-G6hqMmm54GSmSADq e EM-Bis8gqHxOeOKeUGHg. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: JURID AGROPECUARIA LTDA - CNPJ nº 46.389.581/0001-04 Valor do TCACM: R$ 43.976,69 (quarenta e três mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos). Valor da conversão: R$ 20.484,00 (vinte mil quatrocentos e oitenta e quatro reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1616/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 07931/2026: Auto de Infração nº AI--vZoEkUfp2D3ffsKJ. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº AIvZoEkUfp2D3ffsKJ. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: ATUAL MÓVEIS PLANEJADOS LTDA - CNPJ: 16.962.509/0001-55 Valor do TCACM: R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). Valor da conversão: R$ 1.000,00 (mil reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1105/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 02169/2025 - Auto de Infração AI-l3YwLvk1a72a03tn. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração AIl3YwLvk1a72a03tn. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: AILDA CARDOSO DOS SANTOS - ***.006.311-** Valor do TCACM: R$ 1.863,00 (mil oitocentos e sessenta e três reais). Valor da conversão: R$ 1.000,00 (mil reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1114/2024 - SEMAD

PROCESSO INÃ nº PR - 00468/2024: Auto de Infração - AI--huZjpn5QbUVfvZ4E; PROCESSO INÃ nº PR - 00468/2024: Termo de Embargo - EMBgPGiaF3E2CuckuBx; PROCESSO INÃ nº PR - 00468/2024: Auto de Infração - AI-EmIrsTHdlGuDaVwh; PROCESSO INÃ nº PR - 00468/2024: Termo de Embargo - EMBB-vcFwlErKvTQGOHu; PROCESSO INÃ nº PR - 00468/2024: Auto de Infração - AI-y1gJ3jjpbTAjO0lt; PROCESSO INÃ nº PR - 00468/2024: Termo de Embargo - EMBmo7kmpObtNQ6YROF; PROCESSO INÃ nº PR - 00468/2024: Auto de Infração - AI-TGBIYOAgoqjf3z4t. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração - AIhuZjpn5QbUVfvZ4E, Termo de Embargo - EMBgPGiaF3E2CuckuBx, Auto de Infração - AI-EmIrs-THdlGuDaVwh,Termo de Embargo - EMBBvcFwlErKvTQGOHu, Auto de Infração - AI-y1gJ3jjpbTAjO0lt, Termo de Embargo - EM-

Bmo7kmpObtNQ6YROF e Auto de Infração - AI-TGBIYOAgoqjf3z4t. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001-08. Compromissário: Lindomar Vilela Cardoso - ***.347.151-**. Valor do TCACM: R$ 114.630,12 (cento e quatorze mil, seiscentos e trinta reais e doze centavos). Valor da conversão: R$ 48.776,11 (quarenta e oito mil, setenta e seis reais e onze centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1364/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 05674/2026: Auto de Infração nº AI-AMhDe2Fgk9wgO5Il; PROCESSO INÃ Nº PR - 05674/2026: Termo de Suspensão nº SUSP-8sdEfNl81m3aFzDU. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº AIAMhDe2Fgk9wgO5Il e Termo de Suspensão nº SUSP-8sdEfNl81m3aFzDU. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: MADEIRAS CERRADO ALEGRE LTDA - CNPJ: 11.164.403/0001-92. Valor do TCACM: R$ 22.462,90 (vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos). Valor da conversão: R$ 8.985,16 (oito mil novecentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 483/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 00761/2024: Auto de Infração nº AI-3kHkrkBdoeXgSJV0; PROCESSO INÃ Nº PR - 00761/2024: Termo de Embargo nº EMB-1DgJhIOtwjvKIs3i; PROCESSO INÃ Nº PR - 00761/2024: Auto de Infração nº AI-EQ9ORvvfqWKGjTox; PROCESSO INÃ Nº PR - 00761/2024: Termo de Embargo nº EMB-UPfRwvcqzWQxRfoa; PROCESSO INÃ Nº PR - 00761/2024: Auto de Infração nº AI-KqIWLPXrsOPwIagM; PROCESSO INÃ Nº PR - 00761/2024: Termo de Embargo nº EMB-sQPpbeSiXNANJ5iz. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº AI3kHkrkBdoeXgSJV0, Termo de Embargo nº EMB-1DgJhIOtwjvKIs3i, Auto de Infração nº AI-EQ9ORvvfqWKGjTox, Termo de Embargo nº EMB-U-PfRwvcqzWQxRfoa, Auto de Infração nº AI-KqIWLPXrsOPwIagM e Termo de Embargo nº EMBsQPpbeSiXNANJ5iz. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: MIRIAN LOPES DOS REIS ARAÚJO - CPF ***.084.781-** Valor do TCACM: R$ 33.346,76 (trinta e três mil trezentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos). Valor da conversão: R$ 15.675,13 (quinze mil seissentos e setenta e cinco reais e treze centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1629/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 00338/2024: Auto de Infração: AI-cl2GZOOtrFSpdaNV; PROCESSO INÃ Nº PR - 00338/2024: Termo de Embargo: EMB-q47Qgee7HHA5b5mL. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração: AIcl2GZOOtrFSpdaNV e Termo de Embargo: EMB-q47Qgee7HHA5b5mL. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: REZENDE PINHEIRO AGROPECUÁRIA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº - 09.476.449/0001-03 Valor do TCACM: R$ 17.460,52 (dezessete mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos). Valor da conversão: R$ 7.191,31 (sete mil cento e noventa e um reais e trinta e um centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1635/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 01581/2024 - Auto de Infração: AI--pLuxU2RYORjBNqRy; PROCESSO INÃ Nº PR - 01581/2024 - Auto de Infração: AI-DRTM61qFgWOiKRo1; PROCESSO INÃ Nº PR - 01581/2024 - Auto de Infração: AI-t6Vx2BbgCrTLPxd4. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração: AIpLuxU2RYORjBNqRy, Auto de Infração: AI-DRTM61qFgWOiKRo1 e Auto de Infração: AI-t6Vx2BbgCrTLPxd4. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: Espólio de Narcisa do Couto Teixeira - CPF ***.014.311-** Valor do TCACM: R$ 81.651,54 (oitenta e um mil seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). Valor da conversão: R$ 32.837,05 (trinta e dois mil oitocentos e trinta e sete reais e cinco centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1634/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 01875/2024: Auto de Infração nº AI-6KYhY7q76WkKRQmY; PROCESSO INÃ Nº PR - 01875/2024: Termo de Embargo nº EMB-wjjF1GBFcoJ0kwvq; PROCESSO INÃ Nº PR - 01875/2024: Auto de Infração nºAI-yCiXsECtWwiqmcmx; PROCESSO INÃ Nº PR - 01875/2024: Termo de Embargo nº EMB-25ytcozIngznSbwe; PROCESSO INÃ Nº PR - 01875/2024: Auto de Infração nº AI-enmp9NHD9735Vse5; PROCESSO INÃ Nº PR - 01875/2024: Termo de Embargo nº EMB-b3n0MsQ1kga4jM4k. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº AI6KYhY7q76WkKRQmY, Termo de Embargo nº EMB-wjjF1GBFcoJ0kwvq, Auto de Infração nºAIy-CiXsECtWwiqmcmx, Termo de Embargo nº EMB-25ytcozIngznSbwe, Auto de Infração nº AI-enmp9NHD9735Vse5 e Termo de Embargo nº EMB-b3n0MsQ1kga4jM4k. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: MARCAURELIO ALVES DE OLIVEIRA - CPF ***.865.591-** Valor do TCACM: R$ 22.540,50 (vinte e dois mil quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos). Valor da conversão: R$ 12.216,20 (doze mil duzentos e dezesseis reais e vinte centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1876/2025 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 01446/2024: Auto de Infração AI--fxb6DUA3wfvEPpmq. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração

AIfxb6DUA3wfvEPpmq. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: AUTO POSTO KR 04 LTDA - CNPJ nº 24.313.599/0001-81. Valor do TCACM: R$ 21.112,20 (vinte e um mil cento e doze reais e vinte centavos). Valor da conversão: R$ 8.444,88 (oito mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 833/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 04779/2025: Auto de Infração: AI--sUxjkt8udwSuhJN1; PROCESSO INÃ Nº PR - 04779/2025: Termo de Apreensão: AP-L0p4NyunDSns0ZF1; PROCESSO INÃ Nº PR - 04779/2025: Termo de Doação: DOA-N7FGrJxpUSGNrBte. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração: AIsUxjkt8udwSuhJN1, Termo de Apreensão: AP-L0p4NyunDSns0ZF1 e Termo de Doação: DOA--N7FGrJxpUSGNrBte. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: MARCION DE PAIVA - CPF ***.739.441-** Valor do TCACM: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Valor da conversão: R$ 600,00 (seiscentos reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1004/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 05691/2026: Auto de Infração: AI--FLmjTR9gofynbkjd; PROCESSO INÃ Nº PR - 05691/2026: Termo de Embargo: EMB-bLoN4iS6C2RNEb7L; PROCESSO INÃ Nº PR - 05691/2026: Auto de Infração: AI-nxyg7xM5tdAn7zvo; PROCESSO INÃ Nº PR - 05691/2026: Termo de Embargo: EMB--QEt2Q1hbTPhafRKh. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração: AI-FLmjTR9gofynbkjd, Termo de Embargo: EMB-bLoN4iS6C2RNEb7L, Auto de Infração: AI-nxyg7xM5tdAn7zvo e Termo de Embargo: EM-B-QEt2Q1hbTPhafRKh. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: FRANCISCO LUZ CINTRA - CPF ***.664.641-** Valor do TCACM: R$ 19.741,87 (dezenove mil setecentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos). Valor da conversão: R$ 7.896,75 (sete mil oitocentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1069/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 05832/2026: Auto de Infração: AI-4UEzH96DditcQwdP; PROCESSO INÃ Nº PR - 05832/2026: Termo de Embargo: EMB-p6uIyGQBlacHObxD; PROCESSO INÃ Nº PR - 05832/2026: Auto de Infração: AI-Req63Z6PdtuSZqPf; PROCESSO INÃ Nº PR - 05832/2026: Termo de Embargo: EMB-sF9ugzwldBGacb53. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração: AI4UEzH96DditcQwdP, Termo de Embargo: EMB--p6uIyGQBlacHObxD, Auto de Infração: AI-Req63Z6PdtuSZqPf e Termo de Embargo: EMB-sF9ugzwldBGacb53. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: RENATO ROQUE DE BRITO - CPF ***.490.301-** Valor do TCACM: R$ 2.071,55 (dois mil e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). Valor da conversão: R$ 1.000,00 (mil reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1621/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 00282/2025: Auto de Infração: AI-nLDv1nSXDW2L4wB8. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração: AInLDv1nSXDW2L4wB8. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: Agro Vinte LTDA - CNPJ 37.517.144/0001-20 Valor do TCACM: R$ 366.343,13 (trezentos e sessenta e seis mil trezentos e quarenta e três reais e treze centavos). Valor da conversão: R$ 146.537,25 (cento e quarenta e seis mil quinhentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 507/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 02477/2025 - Auto de Infração AI-rPxDoBmA4Jl6qL0k. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração AIrPxDoBmA4Jl6qL0k. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: LEANDRO FELIPE MARTINS - CPF ***.096.101-** Valor do TCACM: R$ 5.044,64 (cinco mil e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Valor da conversão: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 687/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 01900/2024 - Auto de Infração nº AI--EuJLtWujSJVs0jlt; PROCESSO INÃ Nº PR - 01900/2024 - Termo de Embargo nº EMB-UOQeMrpdJsZHUbiy; PROCESSO INÃ Nº PR - 01900/2024 - Auto de Infração nº AI-GG8Y4WGrWvBgg1ov; PROCESSO INÃ Nº PR - 01900/2024 - Termo de Embargo nº EMB-I68VW5MCHufRGQj4. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº AIEuJLtWujSJVs0jlt, Termo de Embargo nº EMB--UOQeMrpdJsZHUbiy, Auto de Infração nº AI-GG8Y4WGrWvBgg1ov e Termo de Embargo nº EMB-I68VW5MCHufRGQj4. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: SUCESSO CONSTRUTORA LTDA-ME - CNPJ nº 10.467.683/0001-45 Valor do TCACM: R$ 69.012,50 (sessenta e nove mil e doze reais e cinquenta centavos). Valor da conversão: R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos

legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 814/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 04332/2025: Auto de Infração AI--DawcBiZ8zj5unLCe; PROCESSO INÃ Nº PR - 04332/2025: Auto de Infração nº AI-I9UZsUbnlZQo2jkv; PROCESSO INÃ Nº PR - 04332/2025: Auto de Infração nº AI-8maNxXj1nESS2KuX. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração AIDawcBiZ8zj5unLCe, Auto de Infração nº AI-I9UZsUbnlZQo2jkv e Auto de Infração nº AI-8maNxXj1nESS2KuX. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: ADR AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA - CPNJ 67.400.960/0001-10. Valor do TCACM: R$ 17.175,62 (dezessete mil cento e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). Valor da conversão: R$ 11.444,46 (onze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 811/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 04281/2025 - Auto de Infração nº AI-gm1cOIBMvpc4oB2p; PROCESSO INÃ Nº PR - 04281/2025 - Auto de Infração nº AI-I2sQTRYAKAZBhe45; PROCESSO INÃ Nº PR - 04281/2025 - Auto de Infração nº AI-5fT6kF1LMpCYIAYP. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº AI-gm1cOIBMvpc4oB2p, Auto de Infração nº AI-I2sQTRYAKAZBhe45 e Auto de Infração nº AI-5fT6kF1LMpCYIAYP. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: ANGÉLICA PINE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ sob nº 10.326.215 /0001-50. Valor do TCACM: R$ 6.695,70 (seis mil seiscentos e noventa e cinco reais e setenta centavos). Valor da conversão: R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1132/2026 - SEMAD

PR - 02972/2025: Auto de Infração nº AI-KHmQeW9y8sy2fymz; Auto de Infração nº AI-jlqRTykTX5WQaQ2D; Auto de Infração nº AI-KRewHB6KNys0ksF0; COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. COMPROMISSÁRIO(A): João Edgard Marcelino Ferreira - 360.618.831-53 VALOR DO TCACM: R$ 21.192,00 (vinte e um mil cento e noventa e dois reais). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 8.988,00 (oito mil, novecentos e oitenta e oito reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. BASE LEGAL: Art. 13 - VII, 14 - II e Art. 15 - § 1º c da Lei 13.123, de 16 de julho de 1997 (Estado de Goiás)

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1164/2026 - SEMAD

PR - 01340/2025: Auto de Infração nº AI-7gxiwr49huS7mD7r; Termo de Embargo nº EMB-ahtLKpqeoLF2qjzA; Auto de Infração nº AI-5HZI33PAYxT8e8jG; Termo de Embargo nº EMB-mg82TReJHciGUsT5; COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. COMPROMISSÁRIO(A): Jaime Martins da Cunha - 242.178.081-00 VALOR DO TCACM: R$ 36.061,04 (trinta e seis mil, sessenta e um reais e quatro centavos). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 17.403,91 (dezessete mil quatrocentos e três reais e noventa e um centavos A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. BASE LEGAL: Art. 52 e 43.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1530/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 01970/2025: Auto de Infração: AI-ZYbiZ7KjDn8jP5cm; PROCESSO INÃ Nº PR - 01970/2025: Termo de Embargo: EMB-pCCxmu6KolWZVPCt. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração: AIZYbiZ7KjDn8jP5cm e Termo de Embargo: EMB-pCCxmu6KolWZVPCt. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: DENILSON BATISTA DA SILVA - CPF n° **.802.001-**. Valor do TCACM: R$ 1.000,00 (mil reais). Valor da conversão: R$ 1.000,00 (mil reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1642/2026 - SEMAD

PROCESSO(S): PR - 01935/2025: Auto de Infração nº AI-1flkfOLw18oKYQZB; PR - 01935/2025: Termo de Embargo nº EMB-GfzvVkedPODAgQJc; PR - 01935/2025: Auto de Infração nº AI-3E4PFBzpBhQCWvqL; PR - 01935/2025: Termo de Embargo nº EMB-fs4pqgCU63cNLH31; PR - 01935/2025: Auto de Infração nº AI-TwyeErRyCJLYm7Bd; PR - 01935/2025: Auto de Infração nº AI-75t5EmIQIwFwG6pP; PR - 01935/2025: Termo de Embargo nº EMB-b8GMvVp9riS9dx0u; PR - 00946/2025: Auto de Infração nº AI-ezMais6qrHzK1iAT; PR - 00946/2025: Termo de Embargo nº EMB-wT7qFPdcVjzSeuBl; PR - 00946/2025: Auto de Infração nº AI-YzbJU0bUIRQZOpUJ; COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. COMPROMISSÁRIO(A): MLS Holdings e Participações Ltda - 50.582.580/0001-40. VALOR DO TCACM: R$ 108.400 (cento e oito mil e quatrocentos reais); VALOR DA CONVERSÃO: R$ 46.360,00 (quarenta e seis mil trezentos e sessenta reais); VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43, 51, 52, 53 do Decreto Federal nº 6.514/08;

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1504/2026 - SEMAD

PROCESSO(S): PR - 06559/2026: Auto de Infração nº AI-J5fmjgP5aJw0smP7; COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. COMPROMISSÁRIO(A): Peu Lavajato - 33.598.132/0001-16; VALOR DO TCACM: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); VALOR DA CONVERSÃO: R$ 180,13 (cento e oitenta reais e treze centavos); A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. BASE LEGAL: Art. 13 - V da LEI Nº 13.123, de 16 de julho de 1997

Protocolo 656314

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1782/2026 - SEMAD

Processo SEI nº 202400017003031 - Auto de Infração nº 3190, Série - Especial;
Processo SEI nº 202400017003031 - Termo de embargo nº 3190, Série - A.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 3190, Série - Especial e ao Termo de embargo nº 3190, Série - A.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.
Compromissário: DANILO MELO NASCIMENTO, CPF nº ***.873.061-**
Valor do TCACM: R$ 178.444,00 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).
Valor da conversão: R$ 71.377,60 (setenta e um mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS
Secretária de Estado
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 656334

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 628/2023 - SEMAD

Processo SEI nº 202100017004995 - Auto de Infração nº 8021, Série - B;
Processo SEI nº 202100017004995 - Termo de embargo nº 3630, Série - A.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 8021, Série - B e ao Termo de embargo nº 3630, Série - A.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.
Compromissário: ALMEIDA E MONTEIRO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., CNPJ nº 08.093.517/0001-84
Valor do TCACM: R$ 126.256,19 (cento e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos).
Valor da conversão: R$ 50.502,48 (cinquenta mil quinhentos e dois reais e quarenta e oito centavos).
Valor do 1º Termo Aditivo ao TCACM: R$ 53.219,84 (cinquenta e três mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS
Secretária de Estado
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 656439

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 843/2024 - SEMAD

Processo SEI nº 202400017001904 - Auto de Infração nº 2368, Série - Especial.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 2368, Série - Especial.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.
Compromissário: ANGLO AMERICAN NÍQUEL BRASIL LTDA., CNPJ nº 42.184.226/0011-01
Valor do TCACM: R$ 187.358,70 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).
Valor da conversão: R$ 74.943,48 (setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos).
Valor do 1º Termo Aditivo ao TCACM: R$ 10.986,59 (dez mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS
Secretária de Estado
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 656442

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1738/2025 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 01814/2024: AI-FjjbSPLcGROmBzpU; PROCESSO INÃ Nº PR - 01297/2024: AI-27olhumgpzJAJdZD; PROCESSO INÃ Nº PR - 01297/2024: EMB-QENZ4Kljhzfb7vok; PROCESSO INÃ Nº PR - 01297/2024: AI-XiGOguzjdtPcvG1I; PROCESSO INÃ Nº PR - 01297/2024: EMB-AK9x30lQpdOoAlOr; PROCESSO INÃ Nº PR - 01297/2024: AI-AdodCJsqo7mkbaPn; PROCESSO INÃ Nº PR - 01297/2024: EMB-edr2xST6P0nU3Sqk; PROCESSO INÃ Nº PR - 01297/2024: AI-Aktml5hrA81HdeKF; PROCESSO INÃ Nº PR - 01297/2024: EMB-OediYVlXF6H1XxPK. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao AI-FjjbSPLcGROmBzpU, AI27olhumgpzJAJdZD, EMB-QENZ4Kljhzfb7vok, AI--XiGOguzjdtPcvG1I, EMB-AK9x30lQpdOoAlOr, AI--AdodCJsqo7mkbaPn, EMB-edr2xST6P0nU3Sqk, AI-Aktml5hrA81HdeKF e EMB-OediYVlXF6H1XxPK. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: AGNALDO DE SOUZA RESENDE - ***.747.061-**. Valor do TCACM: R$ 204.198,97 (duzentos e quatro mil cento e noventa e oito reais e noventa e sete centavos). Valor da conversão: R$ 81.847,10 (oitenta e um mil oitocentos e quarenta e sete reais e dez centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1308/2025 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 01117/2025: Auto de Infração AI-xhpwxb7U96sL2F0h; PROCESSO INÃ Nº PR - 01117/2025: Termo de Embargo EMB-9rhte7l5TehfU2CL. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração AIxhpwxb7U96sL2F0h e Termo de Embargo

EMB-9rhte7l5TehfU2CL. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: Victelino Navarini - ***.771.309-**. Valor do TCACM: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Valor da conversão: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 274/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 01031/2025 - Auto de Infração nº AI--FnC0jpvcuIFFJTGi; PROCESSO INÃ Nº PR - 01031/2025 - Termo de Embargo nº EMB-8q4KygQLDXzTQ24K; PROCESSO INÃ Nº PR - 01077/2024 - Auto de Infração nº AI-r4vrwt5g5VQXLVbL; PROCESSO INÃ Nº PR - 01077/2024 - Termo de Embargo nº EM-B-ZiSK7kPO59zqrEgU; PROCESSO INÃ Nº PR - 01077/2024 - Auto de Infração nº AI-iRcOqKrBqcZnmg2l; PROCESSO INÃ: PR - 00825/2025 - Auto de Infração nº AI-l61d5tk0U0V88y5i; PROCESSO INÃ: PR - 01816/2025 - Auto de Infração nº AI-pGrKg0fLBjSg9fpb. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº AIFnC0jpvcuIFFJTGi, Termo de Embargo nº EMB-8q4KygQLDXzTQ24K, Auto de Infração nº AI-r4vrwt5g5VQXLVbL, Termo de Embargo nº EM-B-ZiSK7kPO59zqrEgU, Auto de Infração nº AI-iRcOqKrBqcZnmg2l, Auto de Infração nº AIl61d5tk0U0V88y5i e Auto de Infração nº AI--pGrKg0fLBjSg9fpb. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: PAULO HUMBERTO MARCELO BORGES - ***.349.541-**. Valor do TCACM: R$ 44.442,51 (quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos). Valor da conversão: R$ 22.180,00 (vinte e dois mil cento e oitenta reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1321/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 06049/2026 - Auto de Infração nº AI--wHADIpulDXim5NCf; PROCESSO INÃ Nº PR - 06049/2026 - Auto de Infração nº AI-2i3UINE7lVcGWFSD. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº AIwHADIpulDXim5NCf e AI-2i3UINE7lVcGWFSD. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: DIVINO FERNANDES DA ROCHA - CPF ***.136.051-** Valor do TCACM: R$ 19.355,49 (dezenove mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos). Valor da conversão: R$ 8.373,52 (oito mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 791/2026 - SEMAD

PROCESSO(S): PR - 03871/2025: Auto de Infração nº AI-1lBOcP2AXfDAMq5M; Temo de Embargo nº EM-B-von9mO8XTYQuvTm6; Auto de Infração nº AI-O7KE7cAG0XQxbPso; Termo de Embargo nº EMB--43BpmamGilaycwSP; COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. COMPROMISSÁRIO(A): Claudionor Hilario da Silva - 091.671.021-15. VALOR DO TCACM: R$ 217.607,90 (duzentos e dezessete mil seiscentos e sete reais e noventa centavos). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 87.043,16 (oitenta e sete mil e quarenta e três reais e dezesseis centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 49 do Decreto federal nº 6.514/2008.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 935/2026 - SEMAD

PROCESSO(S): PR - 03910/2025: Auto de Infração nº AI-gXy7zMz6lC2shz1C. Termo de Embargo nº EMB--YkVX9iUTV7YlIYQC. COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. COMPROMISSÁRIO(A): José Luiz Pereira de Souza - 574.170.751-34 VALOR DO TCACM: R$ 25.070,04 (vinte e cinco mil e setenta reais e quatro centavos). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 10.028,01 (dez mil e vinte e oito reais e um centavo). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. BASE LEGAL: Art. 51 do Decreto federal nº 6.514/2008.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1119/2026 - SEMAD

PROCESSO(S): PR - 03917/2025: Auto de Infração nº AI-7wq0yUd25zALH9lV; Termo de Embargo nº EMB--SS9nzDzBWvlBG1fT; Auto de Infração nº AI-AteMv4vs6seEQa7T; Termo de Embargo nº EMB-HUUKuFGuamMtMTgQ; PR - 04293/2025: Auto de Infração: AI-oIcjQYGw2prOLkIi; Auto de Infração: AI-y91cfE6UaYx7qqVR; Auto de Infração: AI--qVulp4XRHR9flcRm; PR - 04334/2025: Auto de Infração: AI--pOsjIG9fTBZeZoFL; Termo de Embargo: EMB-cHjBKtFDIyvTLPhp; Auto de Infração: AI-es31Ey7wp26840aa; Termo de Embargo: EM-B-sIsnxOE2xMWTWqIe; Auto de Infração: AI-1D1VqAJjatk0TSD7; Termo de Embargo: EMB-czG66q7N7c6LA7b2; Auto de Infração: AI-fyIGIzHPxgcBDe COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. COMPROMISSÁRIO(A): Rodrigo da Silva Rocha - 098.751.008-89. VALOR DO TCACM: R$ 396.851,34 (trezentos e noventa e seis mil oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 162.784,41 (cento e sessenta e dois mil setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. Art. 43, 52 e 93 do Decreto federal nº 6.514/2008.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 855/2026 - SEMAD

PROCESSO(S): PR - 03986/2025: Auto de Infração Infração nº AI--HqSIvIwHEHHfj2ph; COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. COMPROMISSÁRIO(A): Douglas Gonçalves de Castro - 290.624.461-91 VALOR DO TCACM: R$ 15.016,50 (quinze mil e dezesseis reais e cinquenta centavos). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 6.006,60 (seis mil e seis reais e sessenta centavos. A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. BASE LEGAL: Art. 53 do Decreto federal nº 6.514/2008.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1195/2026 - SEMAD

PROCESSO(S): PR - 04276/2025: Auto de Infração nº AI--iiCoKeZyUgrPtxzq; Auto de Infração nº AI-DyNAAf72v1r3eBfU; Auto de Infração nº AI-NT8y9ZYfFt0uBiYS; COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. COMPROMISSÁRIO(A): Moraes e Leal Participações LTDA - 41.598.167/0001-83 VALOR DO TCACM: R$ 236.587,50 (duzentos e trinta e seis mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 13, 14 e 15 da LEI Nº 13.123, de 16 de julho de 1997 / Art. 66 do Decreto federal nº 6.514/2008.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1084/2026 - SEMAD

PROCESSO(S): PR - 04278/2025 Auto de Infração nº AI--wwDzJnBfDaXvlClm; COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. COMPROMISSÁRIO(A): Mineradora & Transportardora Brasil Central Ltda - 07.436.682/0001-29 VALOR DO TCACM: R$ 6.567,91 (seis mil quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 2.627,16 (dois mil seiscentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. BASE LEGAL: Art. 66 do Decreto federal nº 6.514/2008

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 963/2026 - SEMAD

PROCESSO(S): Auto de Infração nº AI-Onerv1ZUrA4OhNhZ; COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. COMPROMISSÁRIO(A): Domingos Denir Escola - 111.874.648-13. VALOR DO TCACM: R$ 810,00 (oitocentos e dez reais). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. BASE LEGAL: Art. 53 do Decreto federal nº 6.514/2008.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1236/2026 - SEMAD

PROCESSO(S): PR - 03224/2025; Auto de Infração nº AI--VT0gSMfdL8GpjSJF; COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. COMPROMISSÁRIO(A): Goiás Ecoambiental Ltda - 32.984.952/0001-83 VALOR DO TCACM: R$ 41.863,20 (quarenta e um mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte centavos). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 16.745,28 (dezesseis mil setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. BASE LEGAL: Art. 61 do Decreto 6.514/2008.

1º Termo aditivo ao TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 560/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 02019/2024 - Auto de Infração: AI--GbuitHX2ZfDyEVBt. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração: AIGbuitHX2ZfDyEVBt. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: Maycon Pereira da Silva - CPF ***.607.391-** Valor do TCACM: R$ 3.590,27 (três mil quinhentos e noventa reais e vinte e sete centavos). Valor da conversão: R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais). Valor do 1º Termo Aditivo ao TCACM: R$ 1.551,61 (mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 688/2025 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 01527/2024: Auto de Infração f57ix7oNqisvOypU; PROCESSO INÃ Nº PR - 01527/2024: Termo de Embargo dHX7CVvXq8johxqf; PROCESSO INÃ Nº PR - 01527/2024: Auto de Infração TZ3jfqQB5L2mc6kC; Processo INÃ - PR - 01380/2024: Auto de Infração 05112024164826; Processo INÃ - PR - 01380/2024: Termo de Embargo 05112024164826; Processo INÃ - PR - 01380/2024: Termo de Apreensão 05112024164826; Processo INÃ - PR - 01380/2024: Termo de Depósito 05112024164826; Processo SEI 202400017011090: Auto de Infração nº 1960, Série - Especial; Processo SEI 202400017011090: Auto de Infração nº 0161, Série - C; Processo SEI 202400017011090: Auto de Infração nº 0162, Série - C; Processo SEI 202400017011090: Auto de Infração nº 0163, Série - C; Processo SEI 202400017011090: Termo de Embargo nº 1451, Série - A; Processo SEI 202400017011090: Termo de Embargo nº 1452, Série - A. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração f57ix7oNqisvOypU, Termo de Embargo dHX7CVvXq8johxqf, Auto de Infração TZ3jfqQB5L2mc6kC, Auto de Infração 05112024164826, Termo de Embargo 05112024164826, Termo de Apreensão 05112024164826, Termo de Depósito 05112024164826, Auto de Infração nº 1960, Série - Especial, Auto de Infração nº 0161, Série - C, Auto de Infração nº 0162, Série - C, Auto de Infração nº 0163, Série - C, Termo de Embargo nº 1451, Série - A e Termo de Embargo nº 1452, Série - A. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: HELIO LOPES VIEIRA JUNIOR - CPF ***.638.811-** Valor do TCACM: R$ 69.611,00 (sessenta e nove mil seiscentos e onze reais). Valor da conversão: R$ 31.785,53 (trinta e um mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1630/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 01571/2024 - Auto de Infração AI-TtoXXS4qheDu43SB. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração AITtoXXS4qheDu43SB. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: HEDMO BRANDÃO SILVA - CPF ***.290.241-** Valor do TCACM: R$ 6.011,89 (seis mil e onze reais e oitenta e nove centavos. Valor da conversão: R$ 2.404,76 (dois mil quatrocentos e quatro reais e setenta e seis centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 339/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 00567/2024: Auto de Infração - AI--J28arsdmJkQaJDbh; PROCESSO INÃ Nº PR - 00567/2024: Termo de Embargo - EMB-kOxtdUsLTK1t0XWx; PROCESSO INÃ Nº PR - 00567/2024: Auto de Infração - AI-spWUagLZ6laHEgmC; PROCESSO INÃ Nº PR - 00567/2024: Termo de Embargo - EMB-ZUGA3Ana9g7dyXt8; PROCESSO INÃ Nº PR - 01644/2024: Auto de Infração - AI-2stKJyrInwdpD51H. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração - AIJ28arsdmJkQaJDbh, Termo de Embargo - EMB--kOxtdUsLTK1t0XWx, Auto de Infração - AI-spWUagLZ6laHEgmC, Termo de Embargo - EMB-ZUGA3Ana9g7dyXt8 e Auto de Infração - AI-2stKJyrInwdpD51H. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: DALCI FRANCISCO DA SILVA - CPF ***.095.411-** Valor do TCACM: R$ 17.981,11 (dezessete mil, novecentos e oitenta e um reais e onze centavos). Valor da conversão: R$ 10.000,00 (dez mil reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1844/2025 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 01287/2025: Auto de Infração: AI-o-gJHQnFXfSNxTScN; PROCESSO INÃ Nº PR - 01287/2025: Termo de Embargo: EMB-YEMVVDpgETKmhGaQ; PROCESSO INÃ Nº PR - 01287/2025: Auto de Infração: AI-DpSlRFQy6070WBVU; PROCESSO INÃ Nº PR - 01287/2025: Termo de Embargo: EM-B-PBCeLHl3AcqW52sj; PROCESSO INÃ Nº PR - 01287/2025: Auto de Infração: AI-kzhcrWzunWczxN9w; PROCESSO INÃ Nº PR - 01287/2025: Termo de Embargo: EMB-vOWnSZpuxGMj9dc5; PROCESSO INÃ Nº PR - 01312/2025: Auto de Infração: AI--pIw8xpdLqo6BjKQX; PROCESSO INÃ Nº PR - 01312/2025: Termo de Embargo: EMB-PNUgCrRtk6M06hys; PROCESSO INÃ Nº PR - 01312/2025: Auto de Infração: AI-Iuz1dttuwjRi53wn; PROCESSO INÃ Nº PR - 01312/2025: Termo de Embargo: EM-B-WZUxzptzjcBp8Z7i; PROCESSO INÃ Nº PR - 01312/2025: Auto de Infração: AI-xA6XfIIP2yxSKK4I; PROCESSO INÃ Nº PR - 01312/2025: Termo de Embargo: EMB-1GBQ6BiKGDnOJEFS; PROCESSO INÃ Nº PR - 01312/2025: Auto de Infração: AI--gAC0lqRKLETn8Ipb; PROCESSO INÃ Nº PR - 01312/2025: Termo de Embargo: EMB-9S7KvCNSHoMzxc3x; PROCESSO INÃ Nº PR - 01312/2025: Auto de Infração: AI-uMFoNwlcxe0cdEcd; PROCESSO INÃ Nº PR - 01312/2025: Termo de Embargo: EM-B-mLD49p2hDpZzewNZ; PROCESSO INÃ Nº PR - 01312/2025: Auto de Infração: AI-cHwtW053MWVF9ra4; PROCESSO INÃ Nº PR - 01312/2025: Termo de Embargo: EMB-1GBQ6BiKGDnOJEFS. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração: AIogJHQnFXfSNxTScN, Termo de Embargo: EMB-YEMVVDpgETKmhGaQ, Auto de Infração: AIDpSlRFQy6070WBVU, Termo de Embargo: EM-B-PBCeLHl3AcqW52sj, Auto de Infração: AI-kzhcrWzunWczxN9w e Termo de Embargo: EMB-vOWnSZpuxGMj9dc5. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: JOSÉ ALVES DO PRADO - CPF ***.346.591-** Valor do TCACM: R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais). Valor da conversão: R$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

Protocolo 656468

Secretaria de Estado da Educação

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 6326, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, **MARIA DE FATIMA SOUZA FERREIRA** , CPF nº ***.831.621-**, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para o de Agente Administrativo Educacional, Nível "II", Ref. "C", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional, Nível "II", Ref. "C", para o de Agente Administrativo Educacional Apoio, Referência "C-II", da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da **assinatura eletrônica.**

HELENA DA COSTA BEZERRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 656326

PORTARIA SEDUC Nº 002/2026, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

A **Coordenação Regional de Educação de Aparecida de Goiânia,** no uso da competência que lhe confere o art. 40 da Constituição Estadual e o art. 56 da Lei 20.491/2019, e com fundamento c/ a Lei estadual nº 13.666/2000, considerando:

a) Notificações (87522697, 88074218 e 89271232);

b) Despacho GEFAO (90260804);

c) Despacho PROCSET (91418386).

RESOLVE:

Art. 1° Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF, nos termos da Lei Estadual nº 17.928/2012 c/c a Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Federal nº 10.520/2002 (em caso de licitação, na modalidade Pregão, ou contratação resultante do Pregão) e Instrução Normativa - IN nº 003/2021 - CGE, utilizando-se subsidiariamente a Lei Estadual nº 13.800/2001, destinado a apurar eventuais responsabilidades do fornecedor **GCR CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.221.762/0001-19, face às irregularidades apontadas nos autos do processo administrativo nº 202500006112849, especialmente após o encaminhamento de 03 (três) notificações à Contratada, considerando o abandono da obra, a inexecução contratual verificada, a ausência de justificativa plausível e o descumprimento das obrigações assumidas pela contratada, conforme os fatos narrados no Despacho 2482 (90260804) - GEFAO, Despacho 6108 (91418386) - PROCSET e Despachos 766 (91418375) e 1045 (94820927), ambos do Gabinete da Secretária de Estado da Educação de Goiás.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente para apurar os fatos de que trata esta Portaria, nos moldes do art. 7º, § 1º, da IN nº 003/2021-CGE, formada pelos seguintes servidores:

I - Designar o servidor (a) Elisabeth Lemes de Sousa Martins, CPF nº 633.904.261-91, Assessora Financeira, como Presidente.

II - Designar o servidor (a) Wander Venerio Cardoso de Freitas,

CPF nº: 767.624.401-34, Auxiliar de Inspeção, como Secretário.

III - Designar servidor (a) Flaviana Pereira Cintra, CPF 985.596.991-04, Analista de Recursos e Alimentação Escolar, como assistente e substituta no caso de impedimento da Presidente da Comissão.

Art. 3° Na apuração de que trata o art. 1º desta Portaria, a Comissão realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de provas e informações necessárias à instrução processual, conforme previsão contida no art. 7º, § 2º da IN nº 003/2021 - CGE.

Art. 4° A comissão poderá valer-se do uso de recursos tecnológicos para a comunicação dos atos processuais e para a realização de audiências, nos termos da Instrução Normativa nº 004/2020 da CGE.

Art. 5° Determinar que a Comissão mantenha atualizada a instrução e o resultado do processo no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correcionais - SISPAC.

Art. 6º A Comissão designada encontra-se instalada na sede da Coordenação Regional de Educação de Aparecida de Goiânia, situada na Rua João Batista de Toledo, 579, Vila Souza, CEP. 74987-740, Aparecida de Goiânia-GO.

Hugo Leonardo Costa Silva
Coordenador Regional de Educação de Aparecida de Goiânia

Protocolo 656400

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 6675 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, LUCIMAR RICARDO RODRIGUES, CPF nº ***.435.301-**, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para o de Agente Administrativo Educacional, Nível "I", Ref. "C", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional, Nível I, Referência "C", para o de Agente Administrativo Educacional Apoio, Referência "C-I", da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da **assinatura eletrônica.**

HELENA DA COSTA BEZERRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 656424

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS REFERENTES A EMENDAS PARLAMENTARES 2023

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	SEQUÊNCIA DO TERMO ADITIVO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA	INSTITUIÇÃO CONVENENTE	CONCEDENTE
202300006004919	138/2023	1° TA	Prorrogação da vigência do Convênio	02/10/2026	Município de Santo Antônio do Descoberto	Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 656317

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS REFERENTES A EMENDAS PARLAMENTARES 2024

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	SEQUÊNCIA DO TERMO ADITIVO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA	INSTITUIÇÃO CONVENENTE	CONCEDENTE
202400006011792	336/2024	1° TA	Prorrogação da vigência do Convênio	29/09/2026	Município de São Francisco de Goiás	Secretaria de Estado da Educação
202400006018635	497/2024	1° TA	Prorrogação da vigência do Convênio	02/10/2026	Município de Pires do Rio	Secretaria de Estado da Educação
202400006017419	215/2024	1° TA	Prorrogação da vigência do Convênio	02/10/2026	Município de Pires do Rio	Secretaria de Estado da Educação
202400006011185	074/2024	1° TA	Prorrogação da vigência do Convênio	29/09/2026	Município de Caldas Novas	Secretaria de Estado da Educação
202400006012395	209/2024	1° TA	Prorrogação da vigência do Convênio	02/10/2026	Município de Faina	Secretaria de Estado da Educação
202400006010209	265/2024	1° TA	Prorrogação da vigência do Convênio	02/10/2026	Município de São Miguel do Passa Quatro	Secretaria de Estado da Educação
202400006010927	202/2024	1° TA	Prorrogação da vigência do Convênio	02/10/2026	Município de Cachoeira Alta	Secretaria de Estado da Educação
202400006012258	413/2024	1° TA	Prorrogação da vigência do Convênio	29/09/2026	Município de Caldas Novas	Secretaria de Estado da Educação
202400006019075	218/2024	1° TA	Prorrogação da vigência do Convênio	02/10/2026	Município de Santo Antônio do Descoberto	Secretaria de Estado da Educação
202400006061566	439/2024	1° TA	Prorrogação da vigência do Convênio	02/10/2026	Município de Terezópolis	Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 656325

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 202600006009570 Data:20/01/2026
Nome da empresa: TAC CONSTRUTORA PARANAIBA LTDA
Assunto: Contrato para Reforma e pequenos Reparos

Contrato nº 0001/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR AIRTON SENNA, e a pessoa jurídica TAC CONSTRUTORA PARANAIBA LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade Escolar Colégio Estadual Orcalino Fernandes Evangelista, do município de Goiatuba-Goiás**,** conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R$ 56.414,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e quatorze reais)**. **Fontes:** 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigerá pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DATA DE ASSINATURA: 01/10/2026**.

Protocolo 656306

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALORES
COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE POSSE - GO
CONTRATO Nº 038/2026 PROCESSO Nº 2026.0000.605.6654
CONTRATANTE: CONSELHO MONSENHOR JOSE SEBASTIÃO DA COSTA CNPJ: 05.894.973/0001-35 CIDADE: POSSE/GO CONTRATADA: BM CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ Nº: 22.604.518/0001-77 OBJETO: Ação emergencial com a utilização de saldo de rendimento da conta de obra do CONSELHO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE POSSE para realizar a Reforma geral da quadra poliesportiva e instalação de sistema de drenagem de águas pluviais na Unidade Escolar Coronel Ernesto Antônio de Araújo no município de Posse/Go. VALOR HOMOLOGADO DO CONTRATO: R$ 189.738,83 (cento e oitenta e nove mil setecentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos). VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$ 18.760,91 (dezoito mil setecentos e sessenta reais e noventa e um centavos) DATA DE ASSINATURA: 05/10/2026

Protocolo 656356

EXTRATO DE CONTRATO
Processo: 202600005005882 Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação por intermédio do Conselho da Coordenação Regional de Educação de Morrinhos - CNPJ Nº 29.446.787/0001-00 e a empresa COMERCIAL E SERVIÇOS LEV LTDA, CNPJ: 22.570.295/0001-74 REFORMA/AMPLIAÇÃO DO CEPI ALFREDO NASSER localizado no município de Morrinhos - GO. Da Modalidade: Concorrência 001/2026 art. 28, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor R$ 4.349.027,72 (Quatro milhões, trezentos e quarenta e nove mil, vinte e sete reais e setenta e dois centavos). Fonte: 100. Da Vigência: O contrato vigerá a partir de sua assinatura e pelo prazo necessário à execução e recebimento definitivo do objeto. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Data da Assinatura: 02/10/2026.

Protocolo 656366

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Conselho da Coordenação Regional de Educação de Anápolis
CNPJ: 05.891.399/0001-61
Unidade Escolar: OSVALDO FRANCISCO
Contratada: BRS ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 13.346.449/0001-58
Prazo: 180 dias
Valor: R$ 106.765,66
Município: Anápolis - Go
Objeto: Reforma e ampliação
Nº do Processo: 202500006055358
Nº da Portaria: 4895/21 P. 202100006080398

Anápolis, aos 02 dias do mês de outubro de 2025.

Protocolo 656390

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2026 - CONTRATAÇÃO SISLOG nº117763

O Estado de Goiás, por meio da Coordenação Regional de Educação de Itumbiara, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo SEI nº 2025.0000.503.9485 /SISLOG 117763. Tipo da Licitação: Menor preço. Objeto: Reforma e ampliação do Colégio Estadual em Período Integral Dom Velloso, no município de Itumbiara-Go. Empresa vencedora: CONSTRUTORA BENTO DA CUNHA LTDA, CNPJ 29.432.001/0001-97, no valor de R$ 4.664.000,00 (Quatro milhões, seiscentos e sessenta quatro mil reais). Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (sistema de contratações públicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

DANIELLA DE OLIVEIRA MOITINHO
Agente de Contratação

Protocolo 656342

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2026

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo SEI nº 202500005042030/SISLOG 118127. Tipo da Licitação: Menor preço. Objeto: Reforma e Ampliação do Colégio Estadual em Período Integral Maria Eulália de Jesus Portilho, no município de Piranhas-GO. Execução de banheiros; execução de cozinha; execução de auditório; execução de laboratório; reformas gerais; entre outros. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 5.253.553,26 do CEPI Maria Eulália de Jesus Portilho no município de Piranhas-GO. Empresa vencedora: **CONSTRUTORA LG GESTÃO E ASSESSORIA EIRELI, CNPJ nº 32.274.221/0001-44, no valor de R$ 5.253.553,26** Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (sistema de contratações públicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO**.**

Otacília Batista Ataídes
Agente de Contratação

Protocolo 656346

EXTRATO
Contrato n**°002/2026. PROCESSO** n°2026.0000.608.5855 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL ALFA ÔMEGA; Contratante: Conselho Escolar COLÉGIO ESTAUAL ALFA ÔMEGA **CNPJ:** 20.353.657/0001-40, Contratada: COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TRINDADE - CONTIGO **CNPJ** 26.176.174/0001-01. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 20.102,00 (VINTE MIL CENTO E DOIS REAIS), **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 02.10.2026.**

DANIEL DE MELO SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 656429

EXTRATO DE CONTRATO/ CHAMADA PÚBLICA
ADITIVO
Contrato nº 01/2026. **PROCESSO Filho nº:** 2025.0000.612.2510 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual em Período Integral Dom Prada Contratante: Conselho Escolar Dom Prada **CNPJ**: 00.660.361/0001-64 Contratada: Brasil Martins. **CNPJ/CPF nº:** 132.990.851-15 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R$ 3.975,71(três mil novecentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos). **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses e 08 (oito) dias, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/10/2026
IRANI ROSA RODRIGUES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 656430

EXTRATO DE CONTRATO/ CHAMADA PÚBLICA ADITIVO

Contrato nº 02/2026. **PROCESSO Filho nº:** 2025.0000.612.2510 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual em Período Integral Dom Prada Contratante: Conselho Escolar Dom Prada **CNPJ**: 00.660.361/0001-64 Contratada: Geraldo de Amorim. **CNPJ/ CPF nº:** 302.688.261-53 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R$ 3.975,01(três mil novecentos e setenta e cinco reais e um centavo). **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses e 06 (seis) dias, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/10/2026

IRANI ROSA RODRIGUES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 656434

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO SRP 001/2026
COTA RESERVADA

Contrato nº 008/2026. **PROCESSO FILHO nº:** 2025.0000.614.6556 **UNIDADE ESCOLAR:** ESCOLA ESTADUAL BIJAMIN TAVARES DA SILVA; Contratante: CONSELHO ESCOLAR BIJAMIN TAVARES DA SILVA, CNPJ:00.671 965/0001-06 **Contratada:** A P LOPES - PANIFICADORA SABORITA CNPJ nº: 07.961.621/0001-80. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. SENDO LOTE 01 PANIFICADOS - COTA RESERVADA **VALOR R$ R$ 5.989,46** (Cinco Mil Novecentos Oitenta e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos). **VIGÊNCIA:** Sete (7) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 02/10/2026.

MARIA DE LOURDES MAGALHÃES MACHADO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 656446

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO SRP 001/2026
DISPUTA GERAL

Contrato nº 007/2026. **PROCESSO FILHO nº:** 2025.0000.614.6556 **UNIDADE ESCOLAR:** ESCOLA ESTADUAL BIJAMIN TAVARES DA SILVA; Contratante**:** CONSELHO ESCOLAR BIJAMIN TAVARES DA SILVA, CNPJ:00.671 965/0001-06 **Contratada:** A P LOPES - PANIFICADORA SABORITA CNPJ nº: 07.961.621/0001-80. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **SENDO LOTE 01 PANIFICADOS - DISPUTA GERAL R$ 18.320,59** (Dezoito Mil, Trezentos e Vinte Reais e Cinquenta e Nove Centavos). **GERANDO UM VALOR TOTAL DE R$ 18.320,59** (Dezoito Mil, Trezentos e Vinte Reais e Cinquenta e Nove Centavos). **VIGÊNCIA:** Sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 02/10/2026.

MARIA DE LOURDES MAGALHÃES MACHADO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 656448

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA 001/2026/ FORMAL

Contrato nº 01/2026. **PROCESSO nº:** 2025.0000.612.0942. **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ESMERALDO MONTEIRO; Contratante: Conselho Escolar ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ESMERALDO MONTEIRO **CNPJ: 00.666.227/0001-70.** Contratada: COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TRINDADE-CONTIGO. **CNPJ nº**:26.176.174/0001-01. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$16.366,23 **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 23.09.2026.

ISVETLANE SOARES DA LUZ
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 656449

EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRONICO 004/2026/ FORMAL

Contrato nº 04/2026. **PROCESSO nº:** 2025.0000.613.8484. **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ESMERALDO MONTEIRO; Contratante: Conselho Escolar ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ESMERALDO MONTEIRO **CNPJ: 00.666.227/0001-70.** Contratada: Reginaldo R de Oliveira - O REGYS LTDA - CNPJ 002.469.094/0001-78. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R$ 24.780,40 (vinte e quatro mil, setecentos e oitenta reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/09/2026.

ISVETLANE SOARES DA LUZ
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 656451

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO 002/2026

Contrato nº 002/2026. **PROCESSO Filho nº:** 2025.0000.613.8505 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL COLÉGIO ESTADUAL MACHADO DE ASSIS;** Contratante: Conselho Escolar Machado de Assis **CNPJ**: Contratada: COMERCIO DE ALIMENTOS RC DE LIMA LTDA. **CNPJ nº:** 37.368.856/0001-24. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R$ 14.184,79 (quatorze mil cento e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 28/09/2026.

ALCIRENE JOSÉ COSTA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 656452

EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 002/2026

Contrato nº 004/2026. **PROCESSO Filho nº: 2026.0000.608.4031 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL COLÉGIO ESTADUAL MACHADO DE ASSIS;** Contratante: Conselho Escolar Machado de Assis **CNPJ**: 00.668.866/0001-75 Contratada: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SENADOR CANEDO E REGIÃO-MAURICIO ALMEIDA DOS SANTOS. **CNPJ nº:** 28.777.215/0001-32. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R$ 6.564,19 (seis mil quinhentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos). **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 28/09/2026.

ALCIRENE JOSÉ COSTA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 656453

EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 002/2026

Contrato nº 004/2026. **PROCESSO Filho nº: 2026.0000.608.4031 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL COLÉGIO ESTADUAL MACHADO DE ASSIS;** Contratante: Conselho Escolar Machado de Assis **CNPJ**: 00.668.866/0001-75 Contratada: Eugenia Gonçalves Cardoso. **CPF nº: 589.538.251-72**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R$ 8.439,45 (oito mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 28/09/2026.

ALCIRENE JOSÉ COSTA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 656456

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 002/2026. **PROCESSO**. 2026.0000.608.5227 **UNIDADE ESCOLAR**; COLEGIO ESTADUAL JALLES MACHADO Contratante: Conselho Escolar Jales Machado **CNPJ:00.661.908/0001-46** Contratada Cooperativa Agrop. Regional Dos Produtores Rurais e Agric. Fam. De Ceres **CPF/ CNPJ nº: 08.762.211/0001-73**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimenticios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ **33.691,14 VIGÊNCIA:1**2(doze) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:05**.10.2026.

Protocolo 656457

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA 01/2026

ADITIVO

Contrato nº 02/2026. **PROCESSO Filho nº: 2025.0000.612.0629 UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL ARAPOEMA MEIRELES; Contratante: Conselho Escolar Arapoema Meireles **CNPJ**:00.662.170/0001-31 Contratado:Sr Antônio Eurípedes da Silva. **CPF nº:** 160.573.251-68. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR R$ 3.974,43(três mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos). VIGÊNCIA:** 03(três) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05.10.2026.

Rosânia Alves Amaro
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 656458

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA 01/2026

ADITIVO

Contrato nº 01/2026. **PROCESSO Filho nº: 2025.0000.612.0629 UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL ARAPOEMA MEIRELES; Contratante: Conselho Escolar Arapoema Meireles **CNPJ**:00.662.170/0001-31 Contratado:Sr Éder Pereira da Silva. **CPF nº:** 047.343.909-32. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR R$ 3.560,56(três mil trezentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos) VIGÊNCIA:** 03(três) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05.10.2026.

Rosânia Alves Amaro
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 656459

EXTRATO DE CONTRATO/MODALIDADE
ADITIVO

Contrato 001/2026 PROCESSO Filho nº: 2025.0000.612.0513, UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JACY PARAGUASSU FADUL; Contratante: Conselho Escolar Colégio Estadual Jacy Paraguassu, CNPJ: 00.671.215/0001-34 Contratada: Lindomar Freitas da Silva. CPF nº: 351.144.871-91. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. VALOR: R$ 4.375,00 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 02(dois) mês, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05/10/2026.

Adelma Mendes de Souza
Presidente do Conselho Escolar Colégio Estadual Jacy Paraguassu

Protocolo 656460

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA SSP Nº 970, 2 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e em atenção ao Processo nº 202600002096103, resolve:

Art. 1º Fica promovido o Subtenente PM *857* ROSIVALDO FERREIRA DA SILVA, CPF nº ***.202.591-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de 2º Tenente PM, em virtude de ter o militar completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no §1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no período máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser encaminhada ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 656383

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

PORTARIA DGPC Nº 867, de 05 de outubro DE 2026

Concede licença por interesse particular.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria n.º 70, de 07 de fevereiro de 2023, tendo em vista o que consta do Processo administrativo n.º 202600007076116, especialmente o Despacho Decisório 1386 (96656925), e, ainda, considerando o teor do artigo 290, da Lei estadual n.º 20.756, de 28 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor público IGOR FERNANDES COSTA, CPF XXX..086.561-XX, ocupante do cargo de Agente de Polícia da 1ª Classe, do quadro de pessoal efetivo da Polícia Civil, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 3 (três) anos, a partir do dia 08 de outubro de 2026.

Art. 2º Definir que esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, mas somente produzirá efeitos a partir do dia 08 de outubro de 2026.

Art. 3º Determinar a remessa do feito à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Polícia Civil, para conhecimento e devidos registros; à Chefia de Polícia Judiciária, para conhecimento; e à Central Geral de Flagrantes E Pronto Atendimento Ao Cidadão de Trindade - 16ª DRP/Trindade para cientificação do interessado e da sua chefia imediata, nos termos do artigo 26 da Lei estadual n.º 13.800, de 18 de janeiro de 2001, à Divisão de Armamentos e Produtos Controlados; à Seção de Gestão em Telecomunicações e à Divisão de Transportes, para conhecimento e providências que couber.

PUBLIQUE-SE.

MURILO POLATI RECHINELLI
Delegado-Geral Adjunto

Protocolo 656345

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 01/2024/ DGPC

SISLOG: 103829. Processo: 202400007008172. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública/PCGO. Contratada: Total Negócios Imobiliários Ltda., CNPJ 07.671.913/0001-89. Objeto desta Apostila: Reajuste do Contrato de Locação de Imóvel comercial, localizado na Rua da Constituição Quadra 01, Lote 13 nº. 146, Jardim Salvador, Trindade - GO para sediar o Grupo de Investigação de Homicídios de Trindade - GIH e Grupo Especial de Repressão a Narcóticos - GENARC da 16ª Delegacia Regional da Polícia Civil de Trindade. Fundamentação: Artigo 136, inciso I, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e Cláusula Quarta, Parágrafo Oitavo, do Contrato de Locação n.º 01/2024/DGPC. Valor: R$ 4.888,14 (quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos); Data: 05/10/2026.

Renato Brum dos Santos - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 656404

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

EXTRATO DA PORTARIA PM Nº 067/2026-FREAP Designação de Gestor FR 2º BPMRURAL, de 23 de setembro de 2026.

O Comandante Geral da PMGO resolve: Art. 1º - Atribuir à servidora 2º Tenente PM *0.95* Juliana Braga Guimarães, a função de Gestora do Fundo Rotativo do 2º Batalhão de Polícia Militar Rural - 2º BPMRURAL, nos termos da Portaria Nº 067/2026-FREAP, publicada no DOPM Nº 183/2026. PROCESSO SEI 202600002114093. MARCELO GRANJA - CORONEL PM - Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PMGO.

Protocolo 656367

EXTRATO DA PORTARIA PM Nº 068/2026-FREAP Designação de Gestor FR BPMOA, de 23 de setembro de 2026.

O Comandante Geral da PMGO resolve: Art. 1º - Atribuir ao servidor Capitão PM *6.23* Hélio Barbosa da Silva Júnior, a função de Gestor do Fundo Rotativo do Batalhão de Operações Ambientais - BPMOA, nos termos da Portaria Nº 068/2026-FREAP, publicada no DOPM Nº 183/2026. PROCESSO SEI 202600002115123. MARCELO GRANJA - CORONEL PM - Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PMGO.

Protocolo 656371

EXTRATO DA PORTARIA PM Nº 069/2026-FREAP Designação de Gestor FR 56º BPM, de 23 de setembro de 2026.

O Comandante Geral da PMGO resolve: Art. 1º - Atribuir ao servidor 2º Tenente PM *7.53* Jonathan Humberto Freitas Ferreira, a função de Gestor do Fundo Rotativo do 56º Batalhão de Polícia Militar - 56º BPM, nos termos da Portaria Nº 069/2026-FREAP, publicada no DOPM Nº 183/2026. PROCESSO SEI 202600002114426. MARCELO GRANJA - CORONEL PM - Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PMGO.

Protocolo 656374

EXTRATO DA PORTARIA PM Nº 070/2026-FREAP Designação de Gestor FR 21º CRPM, de 24 de setembro de 2026.

O Comandante Geral da PMGO resolve: Art. 1º - Atribuir ao servidor 1º Sargento PM *8.46* Eliezer Ferreira dos Santos, a função de Gestor do Fundo Rotativo do Vigésimo Primeiro Comando Regional da Polícia Militar - 21º CRPM, nos termos da Portaria Nº 070/2026-FREAP, publicada no DOPM Nº 183/2026. PROCESSO SEI 202600002116642. MARCELO GRANJA - CORONEL PM - Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PMGO.

Protocolo 656376

EXTRATO DA PORTARIA PM Nº 071/2026-FREAP Designação Gestor FR 26º BPM-BPMTUR, de 25 de setembro de 2026.

O Comandante Geral da PMGO resolve: Art. 1º - Atribuir ao servidor 2º Tenente PM *0.65* Marcos Alves Gomes, a função de Gestor do Fundo Rotativo do 26º Batalhão de Polícia Militar - Batalhão de Policiamento Turístico - BPTUR, nos termos da Portaria Nº 071/2026-FREAP, publicada no DOPM Nº 183/2026. PROCESSO SEI 202600002116545. MARCELO GRANJA - CORONEL PM - Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PMGO.

Protocolo 656379

EXTRATO DO 1º ADITIVO (96261592) AO CONTRATO Nº 20/2025-PM (75384052)	
Processo:	202500002071105 e 202500005005174 ;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PMGO;
Contratada:	A EMBAIXADORA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 48.763.091/0001-43;
Objeto do Contrato:	Compra de Ração para alimentação dos Cães do BPCÃES.
Objeto do Aditivo:	Remanejar do objeto do Contrato nº 20/2025 (81350688), o valor do contrato do Item 001 para o Item 002 a quantia de R$ 21.409,80 (vinte e um mil quatrocentos e nove reais e oitenta centavos).
Vigência do Contrato:	30 (trinta) meses;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - POLÍCIA MILITAR);
Valor do Aditivo:	Não houve acréscimo de valor, somente re-manejamento.
Data da Assinatura:	24/09/2026.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 656280

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2026

Processo SEI Contrato: 202600005030606.
Modalidade: ARP 91/2024 - SENASP.
Contratação SISLOG: 122986.
Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.
Contratada: STAR COMERCIO LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 05.252.941/0001-36.
Objeto: aquisição de equipamentos e acessórios para prática de atividade física, integrantes da Ata de Registro de Preços nº 91/2024 - SENASP/MJSP, destinados ao atendimento das necessidades do 2º Batalhão Bombeiro Militar - 2º BBM, do 8º Batalhão Bombeiro Militar - 8º BBM e da 5ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 5ª CIBM.
Quantidade: 01 (uma) Barra H, 01 (uma) Barra costas pulley, 01 (uma) Barra pulley neutra de romana, 01 (uma) Barra pulley reta, 02 (duas) Barras pulley curvada, 02 (dois) Triângulos, 05 (cinco) Cordas pulley, 02 (dois) Dumbbell emborrachado 4 kg, 04 (quatro) Dumbbell emborrachado 6 kg, 04 (quatro) Dumbbell emborrachado 10 kg, 04 (quatro) Dumbbell emborrachado 12 kg, 04 (quatro) Dumbbell emborrachado 18 kg e 01 (um) Dumbbell emborrachado 22 kg.
Valor Unitário: 01 (uma) Barra H - (R$ 468,01), 01 (uma) Barra costas pulley - (R$ 247,15), 01 (uma) Barra pulley neutra de romana - (R$ 247,15), 01 (uma) Barra pulley reta - (R$ 187,20), 02 (duas) Barras pulley curvada - (R$ 220,86), 02 (dois) Triângulos - (R$ 205,08), 05 (cinco) Cordas pulley - (R$ 97,81), 02 (dois) Dumbbell emborrachado 4 kg - (R$ 88,87), 04 (quatro) Dumbbell emborrachado 6 kg - (R$ 138,82), 04 (quatro) Dumbbell emborrachado 10 kg - (R$ 219,81), 04 (quatro) Dumbbell emborrachado 12 kg - (R$ 269,24), 04 (quatro) Dumbbell emborrachado 18 kg - (R$ 374,64) e 01 (um) Dumbbell emborrachado 22 kg - (R$ 458,02).
Valor Total: R$ 7.136,24 (sete mil cento e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos)
Recurso: Receitas Ordinárias.
Vigência: 12 (doze) meses, cujo marco inicial da vigência será a data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do caput do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. A contagem do prazo ocorrerá a partir do primeiro dia útil seguinte à sua divulgação no PNCP, conforme entendimento da Procuradoria-Geral do Estado (DESPACHO Nº 582/2025/GAB).

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC BM
Comandante-Geral do CBMGO

Protocolo 656361

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA SES Nº 3072, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

Julga Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro no art. 195, inciso II e §1 e §3º, da Lei estadual nº 20.756/2020, resolve:

Art. 1º Condenar o servidor GENÉSIO PEREIRA DOS SANTOS NETO, CPF nº ***.314.301-**, estatutário, ocupante do cargo efetivo de Médico (Analista de Saúde - Médico) do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, pela prática da transgressão disciplinar prevista no art. 303, inciso LIV, da Lei estadual nº 10.460/1988, consistente na prática de crime contra a Administração Pública, em razão de conduta que reúne os elementos do crime de corrupção passiva previsto no art. 317 do Código Penal, na modalidade de recebimento indireto de vantagem indevida em razão da função pública.

§ 1º Aplicar ao servidor a penalidade de DEMISSÃO, A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do art. 317, caput e § 2º, da Lei estadual nº 10.460/1988, em decorrência da transgressão disciplinar prevista no art. 303, inciso LIV, do mesmo diploma legal.

§ 2º Declarar, como efeito da penalidade aplicada, a inabilitação para promoção ou nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual pelo prazo de 10 (dez) anos, nos termos do art. 319, inciso IV, da Lei estadual nº 10.460/1988.

§ 3º As determinações constantes desta Portaria fundamentam-se no Despacho Decisório nº 58/2026/SES/GAB-03076, da lavra do titular desta Pasta, que julgou procedente a imputação constante do Termo de Indiciamento (SEI nº 89456578), reconhecendo a materialidade, a autoria e o dolo da conduta atribuída ao servidor.

Art. 2º Determinar, por parte da Gerência da Secretaria-Geral do Gabinete, a publicação desta portaria e o cumprimento das determinações constantes no item 6 do Despacho Decisório nº 58/2026/SES/GAB-03076, observado o regime de execução previsto em seu item 5.6, notadamente o efeito suspensivo atribuído pelo artigo 241, § 2º, da Lei estadual nº 20.756/2020 ao recurso eventualmente interposto contra a decisão condenatória.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 656293

PORTARIA SES Nº 2917, DE 21 DE setembro DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, além da Lei nº 22.524, de 3 de janeiro de 2024, a Lei nº 23.241, de 21 de janeiro de 2025, e o Processo nº 202600010042305, resolve:

Art. 1º Fica regularizada a evolução funcional do servidor VIRGILIO BATISTA DE FREITAS, CPF ***.176.511-**, Auditor de Sistemas e Serviços de Saúde, vínculo 598886, conforme quadro abaixo:

Lei n.º 22.524, de 03 de janeiro de 2024			
Ato	Referência	Data do enquadramento	Data de implemento
Enquadramento	J	1º/01/2024	1º/01/2024
Lei n.º 23.241/2025			
Ato	Referência	Data da Evolução Funcional	Data de implemento
Evolução Funcional	K	12/05/2026	1º/10/2026

Art. 2º Aos servidores ativos aproveitados na carreira de Auditor de Sistema de Saúde na Lei nº 22.524, de 2024, em decorrência da aplicação da evolução funcional prevista no § 2º, do artigo 4º da Lei nº 22.528, de 5 de janeiro de 2024, o cômputo do interstício de 24 meses para evolução funcional será efetivado a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2026.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 656344

EXTRATO DO DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2014-SES/GO (CRESM). Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Associação Brasileira de Esperança e Vida - ABEVIDA. Processo nº 202600010009009, vinculado ao Processo nº 201300010015939. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato de Gestão nº 002/2014-SES/GO por mais 36 (trinta e seis) meses, atualização do número de vagas do Programa de Residência Médica e/ou Multidisciplinar no Anexo II, revisão do Anexo III, adequação das seguintes Cláusulas Contratuais, conforme Minuta Padrão atual: alteração do item 3.1.33 e inclusão dos subitens 3.1.33.1 e 3.1.33.2 na Cláusula Terceira do Contrato de Gestão nº 002/2014-SES/GO; inclusão do item 3.2.7 na Cláusula Terceira do Contrato de Gestão nº 002/2014-SES/GO; Alteração do item 6.17 da Cláusula Sexta do 7º Termo Aditivo e Inclusão do inciso VI no item 15.1 da cláusula Décima Quinta e Alteração do item 15.6 do Contrato de Gestão nº 002/2014-SES/GO. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e Carlos Henrique Silva Sampaio - Associação Brasileira de Esperança e Vida.

Protocolo 656415

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 199/2026 - SES
PROCESSO Nº 202600005028430
Número da Contratação - Sislog: 122329

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade P**regão Eletrônico 199/2026** tipo **Menor Preço por Item**, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e, subsidiariamente, pelo Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023 e outras normas aplicáveis.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de 18.000 entrevistas de vigilância em saúde, por meio telefônico. Valor total estimado: R$ 2.520.000,00. Data e horário de abertura da sessão pública: às 09:00 do dia 26/10/2026. Recebimento de Propostas: 07/10/2026 às 08:00. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações /SES-GO

Protocolo 656348

AVISO DE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, informa que torna público o edital de chamamento público para a seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos caracterizada como organização da sociedade civil, com experiência prévia comprovada na gestão de unidades hospitalares com perfil de Média Complexidade, para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde na **Policlínica Estadual de Mozarlândia**, localizada na Rodovia GO-164 - Mozarlândia - GO, disponível no sítio eletrônico www.saude.go.gov.br. O presente Chamamento Público e a parceria dele decorrente se regem por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente pelas normas da Lei Federal nº 13.019/2014 e a Lei complementar nº 141/12, e ainda pela Lei estadual nº 22.511/2023 e Decreto estadual nº 10.356/2023, bem como pelas regras constantes deste Edital e seus Anexos, as quais as entidades concorrentes declaram, pela sua participação no certame, conhecer e a elas se sujeitarem incondicional e irrestritamente, atendendo o cronograma proposta:

EVENTOS	DATA
Prazo máximo para Pedidos de Esclarecimento e Impugnação ao Edital	Até 03/11/2026- esclarecimento Até 13/11/2026 - impugnação
Divulgação da Nota de Esclarecimento e Impugnação	06/11/2026 - esclarecimento 17/11/2026 - impugnação
Entrega dos Envelopes	18/11/2026 às 09:00 horas

E-mail: cicgss.saude@goias.gov.br
Rasivel dos Reis Santos Júnior

Protocolo 656373

Secretaria de Estado da Economia

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 14, 15 e 34 da Lei 16.469/09, fica INTIMADO o Sujeito Passivos e/ou solidários abaixo identificados a comparecerem ao Núcleo de Preparo Processual- NUPRE (Av. Vereador Jose Monteiro nr. 2233, BL. B, terro st. Nova Vila, Goiânia-GO, Fone: 0xx62 (3269-2139), no prazo EM 30 DIAS, contados a partir do terceiro dia após a data de publicação deste, a fim de:
Pagar a quantia exigida nos processos adiante relacionados, OU;
APRESENTAR PEDIDO DE DESCARACTERIZAÇÃO DA NÃO CONTENCIOSIDADE.
Não ocorrendo o PAGAMENTO e não sendo apresentado o PEDIDO DE DESCARACTERIZAÇÃO DA NÃO CONTENCIOSIDADE, no PRAZO E LOCAL indicados, acarretará a remessa do processo para inscrição do débito na DÍVIDA ATIVA do Estado, conforme disposto no Art. 29 da Lei 16.469/2009, tendo em vista tratar-se de crédito tributário NÃO CONTENCIOSO. A Não Contenciosidade poderá ser descaracterizada no prazo previsto acima, nos termos do Art. 36 da mencionada Lei.

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 24344854000153
NOME: GARRA LOC MAQ E EQUIP PAR CONST EIRELI M
ENDERECO: RUA 24 LOTE 19 UNIDADE 201 19 LOTE PARQUE ATHENEU GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037400212833

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05674632000154
NOME: GAS CABRAL LTDA
ENDERECO: AVENIDA JOSE DE ALENCAR 926 QD.161 LT.31, A/C CIDADE SATELITE SAO LUIZ APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037400303596

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 09479748000193
NOME: COMERCIAL DE AREIA TOSTA & PRADO LTDA
ENDERECO: ROD. BR 158 KM 249 A DIREITA 7 S/N ZONA RURAL ZONA RURAL URUACU GO
PROCESSO N°: 3037402697320

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 14698570000101
NOME: GILSON LOPES DA SILVA 86726005768
ENDERECO: AVENIDA TUBERTINO RIOS 343 . CENTRO JARAGUA GO
PROCESSO N°: 3037403232967

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 20242404000107
NOME: GIRO TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS LTDA-ME
ENDERECO: RUA RIO DE JANEIRO 17 QD 41 SALA 101 JARDIM CANEDO I SENADOR CANEDO GO
PROCESSO N°: 3037403588320

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07916819000142
NOME: GMK MADEIRAS PRODUTOS PARA MARCENARIA
ENDERECO: AVENIDA LUIZ CARLOS PIMENTA NE 0 QD 111A, LT 07 ROSA DOS VENTOS APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037404040271

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 45150841000202
NOME: GOIAS COM DIST BIOINSUMOS BIOTECNOLOGIA
ENDERECO: RUA ANTONIO CANDIDO 1578 LOTE 01 QUADRA 19 VILA JARDIM RIO CLARO JATAI GO
PROCESSO N°: 3037404719924

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 38492594000178
NOME: GOIAS COMERCIO DE METAIS EIRELI
ENDERECO: AV GOIAS 1062 FUNDOS OLIMPIA BOM JESUS DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037404800454

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 31505106000170
NOME: GOIAS LOCACOES E SERVICOS TRANSPORTES LT
ENDERECO: EST SANTA MARIA,900 900 N S SAUDE ITUMBIARA GO
PROCESSO N°: 3037405369536

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 24866741000207
NOME: GOIAS VERDE ALIMENTOS LTDA.
ENDERECO: RODOVIA GO-436, KM 56, BLOCO A 0 ZONA RURAL CRISTALINA GO
PROCESSO N°: 3037405872785

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03035112000761
NOME: GOYAZ BRITAS LTDA
ENDERECO: ROD GO 010 KM 35 SN A DIREITA ZONA RURAL SILVANIA GO
PROCESSO N°: 3037407142180

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 12411361000100
NOME: GR COM DE GAS LTDA
ENDERECO: RUA BOTAFOGO, 107, QUADRA 55 L 107 QD 55 LT 0 OLIMPIA BOM JESUS DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037407498660

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 26318580000153
NOME:
ENDERECO: 0 0 0 0 MUNICIPIO NAO INFORMADO 99
PROCESSO N°: 3037408702694

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00204710000133
NOME: GREEN LOG OPERADORA LOGISTICA LTDA ME
ENDERECO: RUA 06, 151 0 VILA MORAIS GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037408892825

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 13459081000134
NOME: GSE AUTOMOTIVA LTDA
ENDERECO: VIELA VP 7D QD 12, MOD 11 S/N DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE ANA ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037409007876

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 10880393000129
NOME: GT TINTAS E VERNIZES LTDA
ENDERECO: RUA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SN QD 4 LT 28 JARDIM ALTO PARAISO APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037409353090

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 14568914000168
NOME: H. A. NETO EIRELI
ENDERECO: RUA 20 LESTE, 290 S/N DISTRITO NEREU SANTA LUZIA - A/C HELIO ANTONI GOIANESIA GO
PROCESSO N°: 3037410286635

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 26808301000130
NOME: HIPER JOIAS DIS TIT E VLR MOB EIRELI-EPP
ENDERECO: AV. ANHANGUERA, 4933 QD.37,LT.50E,S.11 GOIANIA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037412142975

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02232387000137
NOME:
ENDERECO: 0 0 0 0 MUNICIPIO NAO INFORMADO 99
PROCESSO N°: 3037412225544

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 22217495000148
NOME: HORIZONTE TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: RUA ARAGUAIA S/N LOTE 06 QUADRA 31 SANTO ANTONIO DE LISBOA RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3037413892587

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 10713263000100
NOME: IBRAEX COM E IMPORTACAO AERONAVES LTDA
ENDERECO: GO 70 S/N QD 00 LT 195 HANG VILA MUTIRAO I GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037414866156

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11791875000175
NOME: IG INDUSTRIA GOIANA DE TINTAS LTDA
ENDERECO: AV JOAO RODOLFO DE OLIVEIRA 0 QD 09 LT 23/24/26 PARQUE INDUSTRIAL APARECIDA APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037415590014

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00577573000182
NOME: IMPERACO IND E COM LTDA - EPP
ENDERECO: AV GUYRAUPIA S/N QUADRA 52 LOTE 13 JARDIM HELVECIA APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037416135884

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00532739000144
NOME: IMPERIAL MAD E MATERIAIS CONST LTDA
ENDERECO: QUADRA 44, CONJUNTO B 0 LOJAS 08,09 E 10 PARQUE DA BARRAGEM SETOR 02 AGUAS LINDAS DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037416481014

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05741302000134
NOME: IND COM LUBRIF CENTRAL DO BRASIL LTD
ENDERECO: ESTRADA 129, N 601 - LT.456 0 CHACARA SAO JOAQUIM GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037417539156

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 24794554000176
NOME: IND DE JUNTAS REIS LTDA
ENDERECO: AVENIDA XAVANTES, 981 0 JARDIM PETROPOLIS GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037418420039

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05405697000102
NOME: INDUSTRIA DE LATICINIOS MAJU LTDA
ENDERECO: ROD MUNICIPAL BELA VISTA A ROS SN ZONA RURAL BELA VISTA DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037418693833

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03617984000142
NOME: IND E COM DE PALMITOS NOVO MILENIO LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR-153 KM 18 A DIRE 0 (PALMITOS GUADALU FAZENDA FORQUILHA ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037419311039

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 22261694000153
NOME: INERT GESTAO AMBIENTAL
ENDERECO: ROD GO 534 SN KM 2,8 SN ZONA RURAL PLANALTINA GO
PROCESSO N°: 3037419741742

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 24578331000171
NOME: INOX DESIGN INSUTRIA REFRIGERACAO EIRELI
ENDERECO: AVENIDA JOSE INACIO SOBRINHO Q 0 MARABA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037420590892

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 17550721000410
NOME: INTEGRA SOLUCOES AGRICOLAS LTDA
ENDERECO: AVENIDA ONIAS JOSE BORGES QD.3 S/N BRASIL SANTA HELENA DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037420830370

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 29069951000107
NOME: ITAPUA COMB LTDA EPP
ENDERECO: QUADRA QR 42 S/N LOTES 02 A 14 ITAPUA I PLANALTINA GO
PROCESSO N°: 3037423263892

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 22438157000136
NOME: ITUMBIARA COMB LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR 452 KM 171 S/N A DIREITA ZONA RURAL ITUMBIARA GO
PROCESSO N°: 3037423347255

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04023489000178
NOME: J.C.COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LT
ENDERECO: AVENIDA PERIMETRAL NORTE, 1535 1535 LOTE 03 FAZENDA CAVEIRAS GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037423933073

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 09089148000461
NOME: J FERRO COMB E LUBRIFICANTES LTDA
ENDERECO: RUA C54 19 QD. 74, LT 07 CS CENTRO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037424402470

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 19136693000172
NOME: J L COM DE FERRAGENS & MANUTENCOES IND E
ENDERECO: RUA 8 472 CASA 2 3600 TEL 67 8124 7926 VILA SOFIA JATAI GO
PROCESSO N°: 3037424824073

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 09211401000165
NOME: J CESAR DE OLIVEIRA CIA LTDA
ENDERECO: AVENIDA DOM BOSCO, S/N, QUADRA SN PARK RESIDENCIAL ANCHIETA SILVANIA GO
PROCESSO N°: 3037425631627

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00323769000140
NOME: J. L. DE ABREU FERREIRA DA SILVA - ME
ENDERECO: RUA VILMAR DE ALMEIDA 3555 SETOR CENTRAL GUARAITA GO
PROCESSO N°: 3037426282022

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03991556000185
NOME: JAGUAR FRIOS LTDA
ENDERECO: ESTACIA TRES MARIA SN ZONA RURAL JARAGUA GO
PROCESSO N°: 3037427504380

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 18414559000123
NOME: JARAGUA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDERECO: PRACA SILVIO DE CASTRO RIBEIRO 169 QUADRA 10 LOTE 01 CENTRO JARAGUA GO
PROCESSO N°: 3037428064022

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01798768000115
NOME: JARBAS VIEIRA DA SILVA
ENDERECO: RUA JOSE GOMES BAILAO, SN, QD 0 CIDADE JARDIM GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037428148595

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 14804104000163
NOME: JARDEL DE SOUSA LIMA 02212964170
ENDERECO: AVENIDA ALAGOAS N 1339 1339 VILA UNIAO MINACU GO
PROCESSO N°: 3037428221047

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 17869999000102
NOME: JC COMERCIAL LTDA ME
ENDERECO: RUA C 124 QD 230 LT 09 650 JARDIM AMERICA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037429468410

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00901918000101
NOME: JCS COM DE MATERIAIS PARA CONST LTDA
ENDERECO: AVENIDA VASCO DA GAMA 0 ESQ. C/TIRADENTES SETOR LESTE MONTES CLAROS DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037429971660

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 19445300000102
NOME: JERRY ADRIANY ALMEIDA DE SA - MADEIREIRA
ENDERECO: AVENIDA PRINCIPAL, S/N, QUADRA S/N QUADRA 5, LOTE 12 CENTRO SITIO D'ABADIA GO
PROCESSO N°: 3037430557049

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03909603000107
NOME: JJ CONSTRUCOES LTDA
ENDERECO: AVENIDA MARANHAO 913 0 CENTRO MINACU GO
PROCESSO N°: 3037431951298

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 29443624000165
NOME: JL AGROPECUARIA E FERAGISTA LTDA
ENDERECO: AV DOM BOSCO 1812 QD 12 LT 317 PARK RESID ANCHIETA SILVANIA GO
PROCESSO N°: 3037432256470

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 16778522000159
NOME: JMB & FILHOS MINER MINERIOS BRASIL LTDA
ENDERECO: FAZENDA CAPOAN SN AGUA FRIA DE CIMA ZONA RURAL SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO GO
PROCESSO N°: 3037433064817

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11013017000108
NOME: JOAO CARLOS CHIQUETTO
ENDERECO: RUA 15, N 370, SALA A 0 SETOR INDUSTRIAL CACU GO
PROCESSO N°: 3037433817777

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 40260877000136
NOME: JOAO VICTOR DE MELO FLEURI
ENDERECO: RUA 24 01 QUADRAE-1 LOTE 01 CONJUNTO POPULAR SAO SIMAO GO
PROCESSO N°: 3037434385510

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02947196000151
NOME: JONAS DE ARAUJO GODINHO NETO E CIA LTDA
ENDERECO: RUA NIZARIO ELIAS DA CONCEICAO 542 AC DANIEL GAGGIAT VILA MARISE INHUMAS GO
PROCESSO N°: 3037434625081

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11529442000146
NOME: JOSE DONIZETE NEVES
ENDERECO: AV PADRE LEANDRO CALIMAN S/N QUADRA 6;LOTE 568 NOSSA SENHORA DE FATIMA SILVANIA GO
PROCESSO N°: 3037435358389

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 27583865000184
NOME: JOSE ELIAS DA COSTA 52172686115
ENDERECO: RUA VICENTE FERREIRA QDA 07, L S/N PROXIMO LAGO VILA BARRINHA ITAPURANGA GO
PROCESSO N°: 3037435432635

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 15470957000179
NOME: JOSE ROBERTO DELFINO DE SOUZA ME
ENDERECO: ROD GO 174 KM 27 A ESQUERDA 54 S/N KM 27 A ESQUERDA ZONA RURAL RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3037435861544

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08962975000293
NOME: JRM COM DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR 060 MARGEM DIREITA, SN KM 34 ZONA RURAL SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO GO
PROCESSO N°: 3037436240055

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07970385000169
NOME: JS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
ENDERECO: AV. PREFEITO JOSE RODRIGUES DO SN QD 4 LT S 10 E 15 JARDIM DO INGA LUZIANIA GO
PROCESSO N°: 3037436323635

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 37252996000132
NOME: JULIMURI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
ENDERECO: RUA SANTO AGOSTINHO, 97, QUADR 97 QD. 50-A LT. 02 JARDIM PLANALTO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037436752544

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04849715000417
NOME: JULY QUARTZO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
ENDERECO: RUA DO COMERCIO 00 LOTE 05 QUADRA 01 VILA NOVA CRIXAS GO
PROCESSO N°: 3037436919686

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05780278000142
NOME: JUSSARA RODRIGUES LIMA - ME
ENDERECO: AV. MARCONDES VAZ S/N 0 CENTRO MUNDO NOVO GO
PROCESSO N°: 3037437214635

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 13556924000110
NOME: K & T RESTAURANTE LTDA ME
ENDERECO: RUA T 48 QD 18 LT 19 121 SETOR OESTE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037437727012

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 30300840000130
NOME: KELOY PEREIRA GOMES MARTINS 00846707110
ENDERECO: AVENIDA PIAUI QD. 143 LT. 10 N 580 QUADRA 143

LOTE 1 CENTRO MINACU GO
PROCESSO N°: 3037439186850

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 20140559000124
NOME: KLE TRANSPS RODS EIRELI - ME
ENDERECO: RUA L 08 QD 18 LT 08 18 LEBLON RESIDENCIAL LEBLON ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037439855247

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 10340919000188
NOME: KSA EMPRESAS LTDA-ME
ENDERECO: RUA S1 54 QD 139 LT 24/25 S SETOR BUENO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037440192825

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00478194000135
NOME: L &Z IND E COM DE CONFECCOES LTDA-ME
ENDERECO: RUA MARACAIBO, 251 QD.213 LT.1 0 JD NOVO MUNDO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037440358057

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07305573000172
NOME: L E S VEICULOS E COMBUSTIV LTDA
ENDERECO: AV T-1 2025 QD 88 LT 01 2025 SETOR BUENO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037440606751

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03699910000100
NOME: L.M.M. E DUTRA
ENDERECO: RUA 04 QD.14 S.N SN CERAMICA BETEL VL. N. SRA DA ABADIA URUACU GO
PROCESSO N°: 3037440861212

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11930370000225
NOME: LATEX SERRA GERAL LTDA
ENDERECO: AVENIDA 136 SN RIO MANOEL ALVES SETOR MARISTA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037442057488

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05383316000123
NOME: LATICINIO NOSSA SENHORA DO ROSARIO LTDA
ENDERECO: RUA ALTO DO ROSARIO, 323 0 VILA ISAURA JARAGUA GO
PROCESSO N°: 3037442644090

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 39264573000168
NOME: LATICINIO SABIA LTDA
ENDERECO: ROD GO 020 ENTRE KM 12 E 13 S/N A DIR. GLEBA B-A ESTANCIA VARGEM BONITA SENADOR CANEDO GO
PROCESSO N°: 3037442727785

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01933366000186
NOME: LATICINIOS APORE IND E COM LTDA
ENDERECO: AVENIDA OTILDE LUIZ, S/N, QUAD 0 SETOR CENTRAL APARECIDA DO RIO DOCE GO
PROCESSO N°: 3037443105397

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 44115267000108
NOME: LHC INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
ENDERECO: R RB2 684 Q 14, L02 RES RECANTO DO BOSQUE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037445316212

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03162343000140
NOME: LINDOMAR LUIZ DOS SANTOS
ENDERECO: AV JOSE BONIFACIO SN 0 JARDIM CANAA JUSSARA GO
PROCESSO N°: 3037446983255

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02175750000120
NOME: PLANTE VERDE SERVICOS LTDA ME
ENDERECO: RUA ANTONIO HORACIO PEREIRA 554 IPANEMA CATALAO GO
PROCESSO N°: 3037448765255

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 20983366000135
NOME: LUCAS FLAVIO DE SOUZA EIRELI ME
ENDERECO: RUA 3 SN QD 03 LT 14 VILA REAL APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037449060298

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03790156000101
NOME: LUCAS GAS LTDA - MINEIROS GAS
ENDERECO: PRIMEIRA AVENIDA, 117-A 0 CENTRO MINEIROS GO
PROCESSO N°: 3037449144777

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 28586401000275
NOME: LUCIAN FERREIRA ROCHA
ENDERECO: RUA 1201, QD U-68, LOTE 25 01 SETOR SUL 2 URUACU GO
PROCESSO N°: 3037449227346

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 27109981000166
NOME: LUCIANA CARDOSO MARQUES RIBEIRO
ENDERECO: RUA RIVIERA S/N QD 217 LT 03 JARDIM NOVO MUNDO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037449300892

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 40263408000170
NOME: LUDOVICO GAS E BEBIDAS EIRELI
ENDERECO: AVENIDA PEDRO LUDOVICO 2891 SETOR RESIDENCIAL PEDRO LUDOVI ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037449656255

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02799351000130
NOME: LUIZ AILTON NUNES
ENDERECO: RUA D PEDRO II 3006 0 JARDIM RIO CLARO JATAI GO
PROCESSO N°: 3037449813164

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 09100471000146
NOME:
ENDERECO: 0 0 0 0 MUNICIPIO NAO INFORMADO 99
PROCESSO N°: 3037450233311

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 26076431000125
NOME: LUMITECH TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA
ENDERECO: RUA ESPIRITO SANTO BATISTA N 3 385 QD 40 LOTE 04 PARQUE DAS AMENDOEIRAS GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037450316080

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 17431011000200
NOME: LVA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR020, S/N 1 BL B SALA 03 VILA BOA VILA BOA GO
PROCESSO N°: 3037450662220

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 10428261000160
NOME: M & C MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
ENDERECO: AV BETAVILLE 620 QD26 LT40 0 ALPHAVILLE RESIDENCIAL GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037450902825

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 48431091000146
NOME: M J GONCALVES DE PAULA
ENDERECO: RODOVIA GO 178 ITAJA S/N ITARUMA 16 KM A E ZONA RURAL ITAJA GO
PROCESSO N°: 3037451124311

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05520587000183
NOME: TRANSMORAIS CONS E TERRAPL LTDA
ENDERECO: RODOVIA GO 241 S/N QD. L LT. 1 JARDIM EMILIA MINACU GO
PROCESSO N°: 3037451710130

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07763951000161
NOME: MA INDUSTRIA COM ALIM LTDA ME
ENDERECO: AV T 4, SNR, APARTAMENTO 1200 0 BUENO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037452957619

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 76082320004197
NOME: MACROFERTIL INDUSTRIA COM DE FERTILIZANT
ENDERECO: ROD BR-153 - KM 1476 - SALA 01 S/N SALA 01 DISTRITO AGROINDUSTRIAL II ITUMBIARA GO
PROCESSO N°: 3037453336014

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 25014689000134
NOME: MADALENA VAZ DOS SANTOS & CIA LTDA
ENDERECO: AV: MINAS GERAIS N 150 0 SETOR UNIVERSITARIO IPAMERI GO
PROCESSO N°: 3037453500230

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 21045233000180
NOME: MADEIREIRA AMAZONICA - EIRELI - ME
ENDERECO: AV RIO VERDE 8204 QUADRA 87 LOTE 14 JARDIM PRESIDENTE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037453682354

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 25009937000159
NOME: MADEIREIRA BELA VISTA LTDA
ENDERECO: R 13, S/N, QD 37, LT 2 0 VILA REDENCAO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037453765039

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 10682138000171
NOME: MADEIREIRA CINTRA LTDA
ENDERECO: AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND 1805 QD R24 LTS 19 22 SETOR OESTE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037453849496

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02151751000134
NOME: MAD E METALURGICA 03 PODERES LTDA-ME
ENDERECO: AVENIDA BRASILIA QD 39 LT 05 S SN QD 39 LT 05 NOVA FLORIDA ALEXANIA GO
PROCESSO N°: 3037453922959

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 13594772000140
NOME: MADEIREIRA LIDERANCA EIRELI
ENDERECO: RUA SR 04 536 A/C EDIVANUZIA GO PARQUE SANTA RITA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037454227014

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 10667669000195
NOME: MADEIREIRA LR IRMAOS CINTRA
ENDERECO: AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND 1805 QD R24 LTS 19 22 SETOR OESTE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037454300560

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11013008000109
NOME: MADEIREIRA MASSOLA LTDA ME
ENDERECO: RUA 15, N 370, SALA B 0 SETOR INDUSTRIAL CACU GO
PROCESSO N°: 3037454490785

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 20002703000166
NOME: MADEIREIRA PORTO BELLO EIRELI-ME
ENDERECO: AV FRANCA 1476 QD 21 L 3 SETOR GRAJAU GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037454656039

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 20540139000135
NOME: MADEIREIRA PRADO LTDA - ME
ENDERECO: AV. RIO VERDE S/N QD.01, LT.01 E 17 CARDOSO APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037454730263

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 32233011000108
NOME: MADEIREIRA VALLE EIRELI
ENDERECO: AV. SANTO EXPEDITO 427 QD. 11, LT. 23 RESIDENCIAL VALE DOS SONHOS I GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037454813959

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 06110972000115
NOME: MADEIREIRA VIEIRA MACHADO LTDA
ENDERECO: RUA JOSE VIEIRA DA SILVA NR 05 05A CENTRO VARJAO GO
PROCESSO N°: 3037455034651

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00794891000103
NOME: MALPA MOVEIS LTDA
ENDERECO: RUA T 36 3011 APTO 1102 AC WILS SETOR BUENO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037456602149

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02543505000128
NOME: MAMEDIO E OLIVEIRA LTDA
ENDERECO: AV.BERNARDO SAYAO, 1180 0 BAIRRO SAO SEBASTIAO JARAGUA GO
PROCESSO N°: 3037457089445

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 24849580001479
NOME: MARAJOARA INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA
ENDERECO: ROD. SUL GOIANA S/N . ST. ROSA MEIA PONTE ITUMBIARA GO
PROCESSO N°: 3037458053991

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 29835630000168
NOME: TKT REFRIGERACAO E I RODOVIARIOS EIRELI
ENDERECO: RUA JOAO ALVARES TEIXIERA JR SN QD 09 LT 01 SL 06 ROSA DOS VENTOS APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037458566263

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 13971686000100
NOME: MARCELO ROCHA TRANSPORTES
ENDERECO: RUA GOIANAPOLIS, QD. C, LT. 23 0 MAYSA 2 TRINDADE GO
PROCESSO N°: 3037458723172

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11353929000110
NOME: MARE AUTO POSTO LTDA
ENDERECO: AV CENTRAL, CONJ 1HI, SECAO C4 SN PROJ 23 CONJ. HAB. NOVO GAMA NOVO GAMA GO
PROCESSO N°: 3037460463239

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 19449525000137
NOME: MARIA JOSE ASTOLPHI GRACIA CANASSA ME
ENDERECO: ROD GO 060, KM10 SN DIREITA KM3 ZONA RURAL MONTES CLAROS DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037460547718

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 26483757000177
NOME: MARILENE, RODRIGO & CIA
ENDERECO: AVENIDA FLORESTA S/N QUADRA QR 57 LOTE RESIDENCIAL ALDEIA DO VALE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037460893047

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00738376000106
NOME: MARISA FELIX ARAUJO
ENDERECO: AVENIDA FAYAD HANNA, 271, QUAD 0 BAIRRO CIDADE JARDIM ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037461354239

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01084781000102
NOME: MARTINS E MORATO LTDA-ME
ENDERECO: AV INDEPENDENCIA, S/N QD.08 L 0 ST.SERRA DOURADA APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037462592362

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 10883169000190
NOME: MASA AUTO POSTO EIRELI EPP
ENDERECO: RUA 44, S/N, QUADRA 44, LOTES S/N JARDIM BELA VISTA APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037462758627

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 10406852000137
NOME: MATERIAIS DE CONSTRUCAO JGA LTDA
ENDERECO: RUA 82, SN, QUADRA 137 0 PARQUE PACAEMBU VALPARAISO DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037463996750

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01044047000110
NOME: MATERIAIS DE CONST MONTES BELOS LTDA
ENDERECO: RUA T 65 EDFIFICIO BORGES LAND 0 SETOR BUENO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037464028022

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05044486000183
NOME: MATERIAL PARA CONSTRUCAO F C LTDA - ME
ENDERECO: AV INDEPENDENCIA S/N QD C-3 LT 0 JD CRISTALINO APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037464291793

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05791200000123
NOME: MATINHA C DE D DE PET SER LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR 153, S/N, KM 173 S/N ZONA RURAL CAMPINORTE GO
PROCESSO N°: 3037464531271

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 31454327000167
NOME: MAXWELL MORAES DE ARAUJO
ENDERECO: R LEOPOLDO DE BULHOES 1680 QUADRA8F LOTE 1A VILA FATIMA JATAI GO
PROCESSO N°: 3037465264579

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 09299501000195
NOME: MC MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA
ENDERECO: R H 67, SN, QD 193 AC ALAIR FE 55 QD 3 LT 2 CIDADE VERA CRUZ APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037465777967

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 16709250000135
NOME:
ENDERECO: 0 0 0 0 MUNICIPIO NAO INFORMADO 99
PROCESSO N°: 3037466585271

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 30166660000108
NOME: MEDICAL CARE RESORTS LTDA
ENDERECO: RUA PA COMPLEXO TURISTICO RIO S/N ESPLANADA RIO QUENTE GO
PROCESSO N°: 3037466825876

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 22377665000151
NOME: MEGA POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDERECO: Q QC 1 S/N LOTE 01 ITAPUA 1 PLANALTINA GO
PROCESSO N°: 3037467120825

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03286568000532
NOME: MERCOFOODS S/A IMPORTACAO E EXPORTACAO
ENDERECO: AV. JK 1502 CENTRO RIANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037468102588

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 09617400000115
NOME: METAL COMPANY EXTRACAO BENEF COM EXP IMP
ENDERECO: FAZENDA OLHOS D'AGUA 0 ZONA RURAL NIQUELANDIA GO
PROCESSO N°: 3037468797080

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 09444251000130
NOME: METALURGICA WM LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR 414, N 25, OURO POD 43 AO LADO DA BR 414 CORREGO DOS PATOS NIQUELANDIA GO
PROCESSO N°: 3037469845916

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 17044087000100
NOME: MIC CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA ME
ENDERECO: RUA 01, 615 615 CENTRO MINACU GO
PROCESSO N°: 3037470694055

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08676179000103
NOME: MILTON MARTINS E CIA LTDA
ENDERECO: RUA SEBASTIAO FERREIRA DE SOUZ 0 CENTRO SANTA HELENA DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037471668635

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 21983343000274
NOME: MINERACAO ALDEIA DO VALE EIRELI
ENDERECO: ROD GO-336, S/N, KM 15 S/N KM 15 ZONA RURAL CRIXAS GO
PROCESSO N°: 3037472559635

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00768040000188
NOME: J M DA SILVA II
ENDERECO: CH BOA VISTA FAZ LAMBARI 0 AC JOAQUIM MOREIR ZONA RURAL PLANALTINA GO
PROCESSO N°: 3037472633975

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 37873043000191
NOME: MINERACAO ATLANTA EIRELI
ENDERECO: ROD BR 070 SN KM 365 A DIREITA ZONA RURAL MONTES CLAROS DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037472807213

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 41636995000169
NOME: MINERACAO BARRIGUDA LTDA
ENDERECO: FAZENDA SANTANA SN QUADRA 0 LOTE D ZONA RURAL SAO DOMINGOS GO
PROCESSO N°: 3037472989338

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 48759176000158
NOME: MINERACAO E TRANSPORTE LOBO LTDA
ENDERECO: ESTRADA SILVANIA A ANAPOLIS KM S/N FAZENDA PIRACANJU ZONA RURAL SILVANIA GO
PROCESSO N°: 3037473870199

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00162123000129
NOME: MINERACAO PEDRA LINDA LTDA
ENDERECO: ROD CAVALCANTE/MINACU S/N FAZ CAMPOS NOVOS BAIRRO VERMELHO CAVALCANTE GO
PROCESSO N°: 3037474928247

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 33596016000249
NOME: MINERACAO VENANCIO LTDA
ENDERECO: FAZENDA SAO SEBASTIAO 0 ZONA RURAL SILVANIA GO
PROCESSO N°: 3037475578975

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 14966638000196
NOME: MINERADORA ESTRELA LTDA - ME
ENDERECO: FAZENDA ONCA, RIO CRIXAS S/N ZONA RURAL GUARINOS GO
PROCESSO N°: 3037476030833

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 26212301000172
NOME: MINERADORA MAGAL LTDA ME
ENDERECO: RUA 21, 00 QD,68, LT.11, CA ST OESTE GOIANESIA GO
PROCESSO N°: 3037476469975

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 16842764000164
NOME: MINERADORA SANTA BARBARA LTDA
ENDERECO: ESTRADA FUNDOSO KM 09 SN MARGEM DIREIRA ZONA RURAL ANICUNS GO
PROCESSO N°: 3037476972014

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01360990000131
NOME: MINERADORA SAO CRISTOVAO LTDA-ME
ENDERECO: ROD GO 437 KM 10 ESQ 5 KM - ZO SN ZONA RURAL SILVANIA GO
PROCESSO N°: 3037477004496

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04872330000128
NOME: CARLOS ALBERTO GOEDEL(AUTO POST.RAINHA
ENDERECO: RODOVIA BR 153 SN KM 95 ZONA RURAL SANTA TEREZA DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037477947587

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 19731222000102
NOME:
ENDERECO: 0 0 0 0 MUNICIPIO NAO INFORMADO 99
PROCESSO N°: 3037478168280

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00375386000205
NOME: MIZUNO KAY & CIA LTDA
ENDERECO: GLEBA 2-B FAZ CACHOEIRA E S AGUAS LINDAS AGUAS LINDAS DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037478671445

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04097072000150
NOME: MONTART EVENTOS E PROJETOS LTDA
ENDERECO: RUA PARNAIBA RESIDENCIAL ARAGU 0 QD 03, LT 06 ALVAFILE FLAMBOYANT GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037480222164

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11290349000121
NOME: MONTEIRO E FAUSTINO TRANSPS LTDA
ENDERECO: FAZENDA SANTOANTONIO DAS LAGES 0 ESTRADA FAZENDA PRIMAVERA CALDAS NOVAS GO
PROCESSO N°: 3037480651073

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11930017000164
NOME: MOREIRA E TOSTA COM PETROLEO LTDA - ME
ENDERECO: R JUSCELINO K DE OLIVEIRA , S/ 001 KM 242 CENTRO SAO LUIZ DO NORTE GO
PROCESSO N°: 3037481113164

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04371346000157
NOME: MOSSAMEDES IND E COM DE MINERIOS LTDA
ENDERECO: RODOVIA GO 164 KM 14, S/N 0 MIRANDOPOLIS MOSSAMEDES GO
PROCESSO N°: 3037481469643

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 19368789000166
NOME: MOURA & SANTOS DISTRIB DE GAS LTDA - ME
ENDERECO: RUA AB 1 545 QD. 20 LT. 39 RESIDENCIAL ALICE BARBOSA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037483598777

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02179274000115
NOME: MOVAP INDUSTRIA E COM DE MOVEIS LTDA
ENDERECO: RUA 1, S/N, QUADRA 003, LOTE 0 01 00 POLO EMPRESARIAL GOIAS - ETAPA APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037483911718

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 24143360000100
NOME: MTN TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDERECO: RUA CAPISTABOS S/N QD 05 LT 21-75-77 SANTA GENOVEVA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037485106073

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08773532000173
NOME: MULTI MINERACAO IND. E COMERCIO
ENDERECO: ROD GO 326 KM 13,2 - FAZ GURAD SN FAZENDA GUARDA MO ZONA RURAL ANICUNS GO
PROCESSO N°: 3037485296298

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05541359000190

NOME:
ENDERECO: 0 0 0 0 MUNICIPIO NAO INFORMADO 99
PROCESSO N°: 3037485619461

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08681361000152
NOME: N F MOREIRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
ENDERECO: RUA 14 SN LT 07/08 ESQ C/ RUA 281 PORTAL MAT CONST LOTEAMENTO EXTREMA BARRO ALTO GO
PROCESSO N°: 3037485882022

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 36763367000104
NOME: N F TRANSPORTES EIRELI
ENDERECO: RUA DINAMARCA 123 QD 104 LT 14/20 S JARDIM EUROPA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037485965718

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01965101000160
NOME: N R DE FRANCA PEREIRA E CIA LTDA-ME
ENDERECO: AVENIDA CORCOVADO SN QD 05 LT 03 SALA SETOR COMERCIAL SENADOR CANEDO GO
PROCESSO N°: 3037486005173

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05727108000102
NOME:
ENDERECO: 0 0 0 0 MUNICIPIO NAO INFORMADO 99
PROCESSO N°: 3037486187298

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01491194000138
NOME: NALVA SOARES DE BARROS
ENDERECO: AVENIDA BAHIA LT 02 0 CENTRO PONTALINA GO
PROCESSO N°: 3037486500239

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05780233000178
NOME: NATUSBIO FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
ENDERECO: RUA 86 Q. F 22 , 157 0 SETOR SUL GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037488209892

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 23370540000162
NOME: NC JATEAMENTO E PINTURA LTDA
ENDERECO: R BREJAUBA,16 16 RESIDENCIAL PARQUE DAS PALMEIR GOIANESIA GO
PROCESSO N°: 3037489280884

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01920061000130
NOME: NEO MARCAS INDFARE ALIM., COME PARTLTDA
ENDERECO: RUA VPR 01, ALA B, QUADRA 02B, S/N DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE ANA ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037490106868

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 10667461000176
NOME: NETCARGO EXPRESS LTDA
ENDERECO: AVENIDA VERA CRUZ, 2049, SALA 0 JARDIM GUANABARA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037490452081

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 38383698000225
NOME: NEW PORK FRIGORIFICOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA PERSA S/N DISTRITO INDUSTRIAL CEZARINA GO
PROCESSO N°: 3037490700786

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 18491344000106
NOME: NFG COMERCIAL LTDA
ENDERECO: AVENIDA PERIMETRAL 00, QUADRA 597 QUADRA 91, LOTE 0 VILA BONSUCESSO SENADOR CANEDO GO
PROCESSO N°: 3037490882817

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05552205000101
NOME: NICOLAS TRANSPS LTDA
ENDERECO: ROD. BR 060 S/N KM 193 997 PARQUE INDUSTRIAL JATAI GO
PROCESSO N°: 3037491005968

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 12093009000173
NOME: NOVA SAFRA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
ENDERECO: RUA LAZINHO PIMENTA N182 Q22 L 182 SPME RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3037492318560

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04419281000415
NOME: NUCLEO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
ENDERECO: AV. ANASIA ANTONIO DA CUNHA SN QD P LT 01/05/06 CIDADE EMPRESARIAL NOVA ALIANC RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3037493209560

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07664254000153
NOME: OLEDI DE ABREU FILHO ME
ENDERECO: RODOVIA GO 139 KM 14 5 KM DIRE 0 FAZENDA JOAO DEUS - ZONA RURAL SILVANIA GO
PROCESSO N°: 3037495337817

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 37010303000103
NOME: OLIVEIRA E SANTOS LTDA
ENDERECO: AV ADERUP 16 CIDADE JARDIM GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037495501021

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 20599530000105
NOME: OLIVEIRA TELES AUTO POSTO EIRELI - POSTO
ENDERECO: AVENIDA GOIAS, S/N, QUADRA 47, SN QD 47 LT 2 A VILA PROGRESSO ITABERAI GO
PROCESSO N°: 3037495840055

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 09063713000179
NOME: ONASA OLEOS NATURAIS S/A
ENDERECO: ALAMEDA DAS ROSAS 865 APT600 MICHELANG ZONA RURAL GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037496145121

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 35105443000121
NOME: OSIEL NERES DA SILVA EIRELI
ENDERECO: RODOVIA GO-070, SN 0 KM 10 ESQUERDA ZONA RURAL - SITIO PARAISO GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037497036121

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08021890000120
NOME: TRANSPORTADORA 7 LTDA ME
ENDERECO: ROD GO 409 - KM 05 04 KM A DIR S/N ZONA RURAL PORTEIRAO GO
PROCESSO N°: 3037497705635

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 12546203000167
NOME: NORTE SUL IND E COM DE TINTAS LTDA
ENDERECO: AV. JUSCELINO KUBITSHEK ESQ. C 0 LAGUNA PARK TRINDADE GO
PROCESSO N°: 3037498430370

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 17378009000133
NOME: P & S IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDERECO: RUA SENADOR JAIME, Q 07, L 08 SN SETOR CENTRO OESTE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037498943769

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 23904294000181
NOME: P H GONCALVES BOAVENTURA ME
ENDERECO: AV. ANHANGUERA 4931 LOJA 110 EDIF BAI SETOR CENTRAL GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037499081892

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 22359737000138
NOME: P.A.P SAUDE AMBIENTAL EIRELI - ME
ENDERECO: AVENIDA T 13 214 QUADRA S19 LOTE 1 SETOR BELA VISTA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037499404055

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 12584383000171
NOME: PLA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME
ENDERECO: ROD BR 070, QD 08, LOTE 01/03, 0 JARDIM QUERENCIA AGUAS LINDAS DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037499594164

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02954719000197
NOME: PADRAO IND METALURGICA LTDA - ME
ENDERECO: RUA URU, S/N, QD 75, LT 3 A 5, 0 SETOR DOS AFONSOS APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037500359410

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 45000894000158
NOME: PANTANAL EXTRACAO DE AREIA LTDA
ENDERECO: FAZENDA SAO JOSE DO DESCANSO 00 AGUAS DE SAO JOAO ZONA RURAL GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037501241065

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01766001000104
NOME: PB OLIVEIRA & CIA LTDA
ENDERECO: AVENIDA CENTRAL, 448, QD. 135 448 DQ 135 LT 18 20 JARDIM NOVA ESPERANCA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037503452080

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 09642280000530
NOME: PEDREIRA HVB LTDA
ENDERECO: RODOVIA GO 347 000 KM 02 ZONA RURAL ALTO HORIZONTE GO
PROCESSO N°: 3037504187975

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11232189000164
NOME: PEGA FACIL COM DIST CARVAO VEG LTDA-EPP
ENDERECO: RUA MARINGA, QUADRA 23-A LOTE 452 VILA BRASILIA APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037505077065

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02142962000100
NOME: PENA - PEREIRA NAVES CONSTRUCOES LTDA
ENDERECO: RUA D S/N QUADRA 07, LOTE 0 VALE DO BURITI MIRIM CALDAS NOVAS GO
PROCESSO N°: 3037505580220

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05033734000190
NOME: PENEDO & MARTINS MAT CONST PRES SRV LTDA
ENDERECO: FAZENDA COLONIA, S/N - ZONA R S/N PADRE BERNARDO PADRE BERNARDO GO
PROCESSO N°: 3037505663916

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01262195000100
NOME: PETROLUB COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROL
ENDERECO: AVENIDA INDEPENDENCIA, 417, QU 884 SET MORAIS GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037507016080

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01186825000105
NOME: PETROPOLIS IND E COM LTDA
ENDERECO: AV BERNARDO SAYAO 0 CENTRO NAZARIO GO
PROCESSO N°: 3037507107760

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05528027000175
NOME: PEZAO AUTO POSTO LTDA - ME
ENDERECO: ALAMEDA GILCLESIO MANUEL SILVA 0 ALTO DA PRIMAVERA INDIARA GO
PROCESSO N°: 3037507446793

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 34583545000190
NOME: PGR PETROLEO E DERIVADOS EIRELI
ENDERECO: RODOVIA BR 060 SN KM 378.5 ZONA RURAL SANTO ANTONIO DA BARRA GO
PROCESSO N°: 3037507529362

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02631689000188
NOME: PISON PRODUTOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LT
ENDERECO: AV. CIRCULAR, 1148 0 ST. PEDRO LUDOVICO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037509145014

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03822819000122
NOME: PLANALTO DO SUL MADEIRAS LTDA
ENDERECO: RUA TRINDADE, N 44, QUADRA 04, 44 QD 04 LT 11 RESIDENCIAL DEZOPI GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037509574039

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 24839888000119
NOME: POLITINTAS ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
ENDERECO: AV FEIRA DE SANTANA 879 SALA 16 PARQUE AMAZONIA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037511042073

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02834698000176
NOME: PORTAL AUTOMOVEIS LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA CUNHA GAGO, S/N, QD 76 0 CAPUAVA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037511638030

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 17027795000124
NOME: PORTO E GUIMARAES LTDA-BRASIL VERDE MAD
ENDERECO: AVENIDA AMAZONAS, 919, GALPAO 0 VILA PEIXOTO IPAMERI GO
PROCESSO N°: 3037512362098

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03422417000130
NOME: POSTES DELTA LTDA
ENDERECO: RUA MARIA MATTOS 219, 10 20 0 SETOR RODOVIARIO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037512958055

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 22822284000134
NOME: POSTO BOM TEMPO LTDA

ENDERECO: AV. T-9, S/N, QD 9, LT. 1-2, J 00 QD09 LT 1-2 JARDIM PLANALTO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037513840627

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 17374272000154
NOME: POSTO BURITI LTDA
ENDERECO: AVENIDA ALEXANDRE DE MORAES 857 COM RUAS CAJUACU PARQUE AMAZONIA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037513923280

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00043554000176
NOME: POSTO CEBOLAO LTDA
ENDERECO: AVENIDA BRASIL N 5.786 5786 PARQUE SAO JOAO ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037514814280

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 14587524000135
NOME: POSTO CONTINENTAL 85 LTDA
ENDERECO: RUA SB 08 QUADRA 21 LOTE 2 3 0 678 QD 159, LT 15 PORTAL DO SOL GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037515035098

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 14839191000194
NOME: POSTO CONTINENTAL APARECIDA DE GOIANIA L
ENDERECO: AV INDEPENDENCIA, ESQ COM AV T SN QD. C-2, LOTE 16 JARDIM CRISTALINO APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037515118678

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01856327000122
NOME: POSTO ELIVEL LTDA
ENDERECO: AV. DOM PRUDENCIO NR 02 02 CENTRO GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037517676627

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07119151000102
NOME: POSTO IMPERADOR LTDA
ENDERECO: AVENIDA BEIRA RIO S/N, QUADRA 1480 ANDRACEL CENTER ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037518302933

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 29448365000165
NOME: ABADIA ATAIDES DA COSTA LTDA
ENDERECO: RUA NIVALDO RIBEIRO DA CUNHA 600 QUADRA 07 LOTE 01 JARDIM AMERICA RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3037518724536

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04346609000178
NOME: POSTO LA PAZ LTDA.
ENDERECO: AVENIDA LA PAZ, 20, QD 10 LT 2 20 SETOR DAS NACOES GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037519029718

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07747203000195
NOME: POSTO NAPOLITANO LTDA
ENDERECO: AVENIDA GOIAS 475 475 SETOR CENTRAL ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037520035777

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 17374155000190
NOME: POSTO PASSEIO DAS AGUAS LTDA
ENDERECO: AVENIDA EURICO VIANA 95 C/ RUA VICTOR ESS MANSOES GOIANAS GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037521355686

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 21428926000152
NOME: POSTO POUSO ALTO LTDA
ENDERECO: AV ARAGUAIA S/N QD. 13 LT. 01/08 PARQUE MORADA DO SOL ARUANA GO
PROCESSO N°: 3037521785389

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03944792000140
NOME: POSTO PRACA DA BIBLIA DERIVADOS DE PETRO
ENDERECO: AV.ANHANGUERA C/261 NO.2587 0 LESTE UNIVERSITARIO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037521868063

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 06184764000160
NOME: POSTO RIO VERMELHO
ENDERECO: AVENIDA PARANAIBA N 1285, QD 2 1285 SETOR CENTRAL GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037522833298

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 26915645000148
NOME: POSTO SANTA TEREZA LTDA
ENDERECO: RUA DO ORIENTE 14 QD 13 LT 5 AC JOR SETOR SOL NASCENTE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037523484726

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 43156100000114
NOME: POSTO SAO PEDRO LTDA.
ENDERECO: ROD BR 452 00 KM 22 MAIS 300 ZONA RURAL RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3037523641635

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01501659000194
NOME: POSTO SENADOR CANEDO LTDA
ENDERECO: AVENIDA DOM EMANOEL, 85 0 VILA MANCHESTER SENADOR CANEDO GO
PROCESSO N°: 3037523724298

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 23461852000181
NOME: POSTO SHOW CARAIBAS LTDA
ENDERECO: RUA 88 30 QD 48, LT. 01 COND. DAS ESMERALDAS GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037524102932

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03847506000129
NOME: POSTO SILOE LTDA
ENDERECO: AV. FUED JOSE SEBBA 1202 LESTE UNIVERSITARIO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037524292030

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03902045000140
NOME: POSTO VIA 83 ABASTECIMENTO LTDA
ENDERECO: AV ASSIS CHATEAUBRIAND, 1059, 0 SETOR OESTE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037525778298

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01831327000178
NOME: POSTO ZE CARIOCA LTDA
ENDERECO: AVE PRESIDENTE KUBITSCHEK, NR 1644 JARDIM PRESIDENTE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037526230156

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 40991470000189
NOME: POUPAR AR CONSULTORIA LTDA
ENDERECO: RUA MARISA GONCALVES DE ARAUJO 493 QD 2

LLT 17 RESIDENCIAL FLAMINGO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037526669298

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08850126000167
NOME: PRADO & SOUZA COM DERIV PETROLEO LTDA-ME
ENDERECO: AV.BRASILIA QD.51 LT.03 0 SETOR SUL IACIARA GO
PROCESSO N°: 3037526909892

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 40500875000177
NOME: PRAZER TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI
ENDERECO: AV DOUTOR ISRAEL PINHEIRO SILV SN LOTE 52 APT 201 JARDIM DO INGA LUZIANIA GO
PROCESSO N°: 3037527394055

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 34819670000156
NOME: PRIME METALS INDUSTRIA E COMERCIO DE MET
ENDERECO: VIA PRIMARIA 7 SN QD AREA LT 01 GAL DIST AGROIND DE APARECIDA DE G APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037528798338

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02062613000340
NOME: PRO PALETES EIRELI
ENDERECO: RUA NOVE 0 QD M LT 02, CIDAD CIDADE EMPRESARIAL NOVA ALIANC RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3037529259635

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02062613000189
NOME: PRO PALETES LTDA.
ENDERECO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 1241 QD 46 LT 07 06 E VI JARDIM SAO JUDAS TADEU GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037529333975

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01398497000100
NOME: PRODUTIVA AGRICOLA LTDA ME
ENDERECO: AV. ANHANGUERA 500 00 SETOR AHANGUERA ITUMBIARA GO
PROCESSO N°: 3037530000917

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 10469756000138
NOME: PROLAR - CONSTR E EMPREEND IMOB EIRELI
ENDERECO: RUA DOS QUILOMBOS, S/N, QUADRA SN QUADRA 20 LOTE 03 SETOR IORES MINEIROS GO
PROCESSO N°: 3037531073020

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 21521749000154
NOME: PUROLIM S.A
ENDERECO: ROD GO 080, KM 185, 500 METROS S/N ZONA RURAL GOIANESIA GO
PROCESSO N°: 3037532121940

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 47543614000183
NOME: R A FERREIRA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
ENDERECO: AVENIDA GAMELEIRA 2501 QD X19 LT 08 JARDIM BRASIL GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037533442643

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08888579000182
NOME: R C LOGISTICA COM E REPRESENTACOES LTDA
ENDERECO: RUA JOAO VAIANO, 386 AC RICARD 1343 SALA 106 VITORIA REGIA RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3037533954121

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 26679097000102
NOME: R R TRANSPS EIRELI
ENDERECO: RUA RI-12, SN QD 09 LT 04 00 QD.09 LOTE 04 RESIDENCIAL ITAIPU GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037534259397

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 23751531000111
NOME: RABELO COMBUSTIVEIS EIRELI
ENDERECO: RODOVIA GO 060 KM 90 00 CENTRO TURVANIA GO
PROCESSO N°: 3037535579212

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03215488000162
NOME: RACOES FLORESTA EIRELI
ENDERECO: ROD. GO - 070, S/N, KM 050 A D S/N ZONA RURAL MATRINCHA GO
PROCESSO N°: 3037535819817

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 06206950000153
NOME: RAFAEL JOAQUIM DA COSTA FILHO E CIA LTDA
ENDERECO: ROD GO 108 , KM 50, S/N, SETOR SN SETOR NOVO MAMBAI ZONA RURAL MAMBAI GO
PROCESSO N°: 3037536205529

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08973751000104
NOME: RANNDER RODRIGUES RAMOS
ENDERECO: ROD GO 330 KM23 S/N 0000 0000 MATAOZINHO OURO VERDE DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037536627121

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05455714000108
NOME: RAPIDA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
ENDERECO: AV RAPOSO TAVARES 1233 QD 15 LT 13 VILA JOAO VAZ GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037536700678

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 21449185000358
NOME: RAPIDAO GOIANIA LOGISTICA E TRANSPORTE L
ENDERECO: AV OSVALDO CRUZ 1547 QUADRA26 LOTE 02 AFONSO PENA ITUMBIARA GO
PROCESSO N°: 3037536890892

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 13142648000144
NOME: RAPIDO GOIANIENSE LOGISTICA LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA RAPOSO TAVARES, 1233, 1233 QUADRA 15 LOTE 13 VILA JOAO VAZ GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037536973461

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02907378000107
NOME: REAL AUTO POSTO E SERVICOS LTDA
ENDERECO: Q 05 LOTES 18 A 21 21 JARDIM QUERENCIA AGUAS LINDAS DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037537864461

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 26350415000189
NOME: REDE MAIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIREL
ENDERECO: ROD GO 070 SN KM 96 FAZ CORREGO ZONA RURAL ITABERAI GO
PROCESSO N°: 3037539308221

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 73621591000279
NOME: REDE TIRADENTES POSTOS DE COMBUSTIVEIS E
ENDERECO: AV TIRADENTES 101 SETOR CENTRAL ANAPOLIS GO

PROCESSO N°: 3037540066619

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 73621591000198
NOME: REDE TIRADENTES POSTOS DE COMBUSTIVEIS L
ENDERECO: AVENIDA BRASIL, 1321, LOTE ESQ 1321 ESQUINA RUA H 07 CIDADE JARDIM ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037540496311

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 32253918000139
NOME: REFRIGERA COMERCIO DE PECAS E SEVICOS EI
ENDERECO: RUA 20 728 SAO FELIPE RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3037540819579

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 30537482000184
NOME:
ENDERECO: 0 0 0 0 MUNICIPIO NAO INFORMADO 99
PROCESSO N°: 3037541031959

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 37286424000174
NOME: REMACO MATERIAL DE CONST LTDA
ENDERECO: RUA:NATAL RIBEIRO N31 SN CENTRO BELA VISTA DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037541973130

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02669445000194
NOME: RENOVADORA BANDAVI PNEUMATICO LTDA
ENDERECO: AV C, SN Q 14 LT 8 AC TARCIZO 0 SETOR MORAIS GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037542195742

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02175289000105
NOME: REVENDEDORA DE MAT PARA CONST LTDA
ENDERECO: AV. RAULINA FONSECA PASCHOAL N 0 CENTRO CATALAO GO
PROCESSO N°: 3037542609679

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 09144594000189
NOME: REVICMA TRANSPORTES LTDA EPP
ENDERECO: ROD BR020 KM 18 SN LOTE 01 ASSENTAMENTO SANTA CRUZ FORMOSA GO
PROCESSO N°: 3037542864130

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 31264289000180
NOME: RIBEIRO COMBUSTIVEL E TRANSP EIRELI
ENDERECO: CEL GASPAR ESQ C RUA JOSE DO P 163 QUADRA01 LOTE 01/ CENTRO URUACU GO
PROCESSO N°: 3037543839619

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02200657000209
NOME: RIO BONITO COM REP PROD AGROP LTDA
ENDERECO: RUA JOAQUIM SILVESTRE FERREIRA 0 SETOR CENTRAL CAIAPONIA GO
PROCESSO N°: 3037544217220

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03357095000193
NOME: RIO CLARO TRANSPS LTDA-ME
ENDERECO: AVENIDA PROGRESSO SN QD 05 LT 00 00 SETOR COMERCIAL SENADOR CANEDO GO
PROCESSO N°: 3037544480991

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 43504842000193
NOME: ROBERTO CARNEIRO DE CASTRO LTDA
ENDERECO: ROD BR 153 S/N KM 319 ZONA RURAL RIANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037545883470

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 29200298000165
NOME: RODO DIESEL TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR 452 S/N KM 153 - SALA 05 ZONA RURAL BOM JESUS DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037547319130

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07373025000422
NOME: RODOGRAN TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
ENDERECO: AV. JOSE SEVERINO 280 SALA36 NOSSA SENHORA DE FATIMA CATALAO GO
PROCESSO N°: 3037547582817

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01537083000115
NOME: RODOVIARIO GOIAS LTDA
ENDERECO: RUA JAO NR 205 GALPAO 02 205 SETOR SANTA GENOVEVA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037547905063

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04354457000155
NOME: ROMILDA COSTA DA SILVA TELES
ENDERECO: A. ENG. ROBERTO MULLER 0 CENTRO CORUMBA DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037549364817

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 06986967000170
NOME: ROSANGELA MADALENA GOMES
ENDERECO: ROD. GO 010, S/N KM 42 0 ZONA RURAL LUZIANIA GO
PROCESSO N°: 3037549877172

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02155591000100
NOME: RR REFORMADORA DE TANQUES LTDA
ENDERECO: RUA FERNANDO ALBUQUERQUE N 551 551 JARDIM ELDORADO ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037550966833

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08896304000352
NOME: RR RODOVIARIO RODORARO TRANSPS EIRELI
ENDERECO: RUA RIO DE JANEIRO SN QD 41 LT 17 SL 10 RESIDENCIAL JARDIM CANEDO SENADOR CANEDO GO
PROCESSO N°: 3037551006299

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 16829873000303
NOME: SAFRA MINERACAO, INDUSTRIA E COMERCIO LT
ENDERECO: RODOVIA BR 060 10 KM 22,6 A ESQUERD ZONA RURAL / FAZENDA TABOCA ALEXANIA GO
PROCESSO N°: 3037553127239

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 13889137000190
NOME: SAMJOONG MINERACAO LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA SAO FRANCISCO 1113 SETOR SANTA GENOVEVA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037554364579

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03591357000180
NOME: SANTA CRUZ COMERCIAL DE AREIA E MATERIAL
ENDERECO: ROD. BR 414 KM 98 - FAZENDA FO 0 ZONA RURAL COCALZINHO DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037554794271

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 23806152000181

NOME: SANTAFE ALIMENTOS SA
ENDERECO: RODOVIA GO 330 KM 05 SN ZONA RURAL VIANOPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037555338148

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08083031000165
NOME: SANTOS E SOUSA COMERCIO DE GAS LTDA
ENDERECO: RUA 13, QUADRA 33 LOTE 12 PARQUE LAGO FORMOSA GO
PROCESSO N°: 3037555411694

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03842333001632
NOME: SAO JORGE SHOPPING DA CONSTRUCAO LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR-153 SN QD AREA LT 01 VILA YATE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037555841397

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02766241000171
NOME: SAO JUDAS POSTO E SERVICOS LTDA
ENDERECO: RUA C 125 0 QD 222, 358 AC FR JD AMERICA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037555924071

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 09392160000360
NOME: SAO JUDAS TADEU APOSTOLO PARTIC LTDA
ENDERECO: FAZENDA FRUTANIA MARGEM ESQUER SN ZONA RURAL CAMPINORTE GO
PROCESSO N°: 3037556062090

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02382578000185
NOME: SAO PAULO COMERCIO DE DER PETROLEO LTDA
ENDERECO: RUA 20 ESQ. COM 72, Q. 13 L. S/N QD.13 LT. 16 POPULAR RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3037556146579

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 41218377000280
NOME: SAVANA MINERIOS E MINERAIS LTDA.
ENDERECO: FAZ MORRO REDONDO - ROD GO 237 00 KM 84 ZONA RURAL NIQUELANDIA GO
PROCESSO N°: 3037557706071

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03577544000109
NOME: SEA AIR COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDERECO: AV CENTRAL SN Q6 LT 20 JARDIM 0 JARDIM DAS CASCATAS APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037558514397

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 13438562000163
NOME: SEBASTIAO ASSIS DE SOUZA ME
ENDERECO: RODOVIA BR 153 00 QD 09, LT 13 JARDIM TRANSBRASILIANO APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037558787180

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 17114173000133
NOME: SENE TRANSPS - EIRELI
ENDERECO: RUA OLAVO BILAC, 272, QUADRA 2 272 QD 26 LT 4 JARDIM CANEDO SENADOR CANEDO GO
PROCESSO N°: 3037560338932

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 22047810000136
NOME: SG IND E COMERICO LTDA
ENDERECO: ALAMEDA CAMARA FILHO, 1.432 QD 218 QD 35 LT 17/18 PARQUE OESTE INDUSTRIAL GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037561906420

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 18756576000149
NOME: SILVA E OLIVEIRA AQUINO AUTO PECAS LTDA
ENDERECO: AVENIDA CONTORNO 269 MUNIZ FALCAO GOIANESIA GO
PROCESSO N°: 3037563514065

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05332008000179
NOME: SILVANIA MATERIAL DE CONSTRICAO LTDA
ENDERECO: RUA 24 DE OUTUBRO, 471 471 CENTRAL SILVANIA GO
PROCESSO N°: 3037563860311

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07672118000105
NOME: EVOLUCAO LOG E TRANSP LTDA
ENDERECO: RUA FELIPE CAMARAO 0 QD 25, LT 01, SAL JARDIM NOVA ERA APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037563944884

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 73423006000145
NOME: SILVESTRE HELENO FERREIRA - TERPLAN
ENDERECO: AV JOSE MANOEL DE CASTRO Q 12 0 CENTRO CACU GO
PROCESSO N°: 3037564249055

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 19708365000101
NOME: SIM CONCRETO EIRELI ME
ENDERECO: RUA 92, S/N, QD F14, LT 14, CA S/N ANEXO 1 AREA.10 M CENTRO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037564322496

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11429383000134
NOME: AYURVEDA EMPREENDIMENTOS LTDA
ENDERECO: ROD. GO 118, KM 153, A DIREITA 01 01 ZONA RURAL SAO JOAO D'ALIANCA GO
PROCESSO N°: 3037564595280

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 10473232000110
NOME: SITA EMPREEND LTDA
ENDERECO: ROD.GO- 526,SANTA FE/GUEIROBA, 0 ZONA RURAL JUSSARA GO
PROCESSO N°: 3037565642311

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07193878000130
NOME: SL EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA
ENDERECO: ACESSO FAZENDA BORGES 01 RODOVIA BR 414, K ZONA RURAL NIQUELANDIA GO
PROCESSO N°: 3037565725080

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 14495711000199
NOME: SM CASCALHO LTDA ME
ENDERECO: QUADRA QA 17, 07, MR 0 SETOR SUL PLANALTINA GO
PROCESSO N°: 3037566376496

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11408967000123
NOME: SOLAR AGRICOLA LTDA
ENDERECO: RUA ALMERY DE PAIVA NUMERO 551 0 LOTEAMENTO JARDIM P CATALAO GO
PROCESSO N°: 3037567267496

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 10941590000100
NOME: SOLMAX IND E COM DE TINTAS LTDA
ENDERECO: RUA 07 DE SETEMBRO, S/N, QUADR 0 SETOR

SANTO ANDRE APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037567770651

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 06350183000151
NOME: SOLVENLUX IND E COM DE TINTAS LTDA - ME
ENDERECO: VIA DE ACESSO SEIS, S/N, QUADR 0 CHACARA MARIVANIA APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037568315311

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 19240410000138
NOME: SPE - ARAGUAIA EMPREEND IMOB LTDA
ENDERECO: RUA C-240 65 Q 561 L 17 S 2 SB JARDIM AMERICA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037570139940

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07906635000100
NOME: STANZA QUARTOS E COZINHAS LTDA
ENDERECO: RUA 37 960 QD A25 LT 12, N54 JARDIM GOIAS GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037571020718

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 48590572000102
NOME: SUMATRA MINERALS LTDA
ENDERECO: FAZENDA CANA BRAVA S/N ZONA RURAL CRIXAS GO
PROCESSO N°: 3037572341410

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 41556536000175
NOME: SUPER FISH CANA BRAVA PISCICULTURA LTDA
ENDERECO: RODOVIA GO 241 SN DE MINACU A CAVAL ZONA RURAL MINACU GO
PROCESSO N°: 3037572507769

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08497296000100
NOME: SUPERCHAMA COMERCIO DE GAS EIRELI
ENDERECO: AVENIDA POSTO AGROPECUARIA 445 QD 32, LOTES 11/1 SETOR PRIMAVERA FORMOSA GO
PROCESSO N°: 3037572853098

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 13107439000160
NOME: SUZANE GUIMARAES MARTINS
ENDERECO: AV C QD 71 LT 07 0 JARDIM BOA ESPERANCA APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037573588983

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 28403532004003
NOME: SYNGENTA SEEDS LTDA
ENDERECO: ROD BR 060 - FAZENDA RIOVERDIN S/N KM 410 A DIREITA ZONA RURAL RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3037573828461

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 15509614000170
NOME: T.B.MACHADO-ME
ENDERECO: RUA 3, QUADRA 53, LOTE 7-A, S/ 450 JARDIM DAS AMERICAS 2 ETAPA ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037574206073

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 60851144000426
NOME: TAPON CORONA METAL PLASTICO LTDA
ENDERECO: RUA R-01-A QUADRA 11E, LOTES 0 0 DAIA ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037575369073

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00968722000215
NOME: TAPUIA IND CERAMICA LTDA
ENDERECO: AVENIDA AREIAO QCPY LT 30 S/N 0 ST PEDRO LUDOVICO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037575526098

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 21879547000189
NOME: TARUMA TRANSPORTE LTDA - ME
ENDERECO: QUADRA 18 CONJUNTO A SN LOTE 3 SN LOTE 03 RUA 07 PARQUE DA BARRAGEM SETOR 03 AGUAS LINDAS DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037575872239

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05513273000153
NOME: TAVARES COM E EMPACOTADORA LTDA - ME
ENDERECO: RUA JOAO DIAS QUADRA 59 LOTE 0 S/N GALPAO A CENTRO CUMARI GO
PROCESSO N°: 3037575955924

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 38195019000103
NOME: TCE TRANSPORTES DE COMBUSTIVEIS EIRELI
ENDERECO: RUA DA DIVISA S/N QD 17 LT 20 RESIDENCIAL JARDIM CANEDO SENADOR CANEDO GO
PROCESSO N°: 3037576250967

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 10646398000434
NOME: TCR DISTRIBUICAO S/A
ENDERECO: AVE MUTIRAO , QD L28 LT 05 2451 QUADRA L28 LOTE 0 SETOR MARISTA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037576417098

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02058744000354
NOME: TECAR CAMINHOES E SERVICOS LTDA
ENDERECO: RUA MARCHA PARA OESTE 1011 ALVORADA RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3037577225320

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 15621557000117
NOME: TECPLANTE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA
ENDERECO: RUA DO COMERCIO 0 QD 02, LT 11 A 15 SETOR SUL SILVANIA GO
PROCESSO N°: 3037578629718

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02014622001257
NOME: TEGULA SOLUCOES PARA TELHADOS LTDA
ENDERECO: RUA VIA PRIMARIA, 06 - E QUADR S/N DAIA ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037578702148

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04444245000169
NOME: TEIXEIRA & NOLASCO LTDA - MARFIM
ENDERECO: AVENIDA PERIMETRAL, 614 614 LOJA SETOR CAMPINAS GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037578892362

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 38406363000102
NOME: TEKO MADEIRAS EIRELI
ENDERECO: FAZ RODOVIA BR 251 KM 38 SN FAZENDO VEREDA ZONA RURAL CRISTALINA GO
PROCESSO N°: 3037578975047

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 06191903000183
NOME: TERRA NOVA PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - ME

ENDERECO: AV VERA CRUZ 2165 QD 119 LT 16/17 JARDIM GUANABARA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037580369868

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00386721000181
NOME: TEXTIL SENH
ENDERECO: RUA CARLINHOS JOSE RIBEIRO, 38 0 VILA JAIARA ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037580799560

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 14610378000111
NOME: THIAGO GARCIA DA SILVEIRA ME
ENDERECO: R 04, 264, APTO 02 0 MAE DE DEUS CATALAO GO
PROCESSO N°: 3037581334081

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 18376977000173
NOME: THIAGO RODRIGUES MACEDO - EPP
ENDERECO: RUA 9, S/N, QD T LT 2 SALA-3 2 GLEBA 2 VILA PROGRESSO II ITABERAI GO
PROCESSO N°: 3037581417777

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 15311456000140
NOME: THOMIX IND DE PRE-MOLDADOS LTDA - ME
ENDERECO: AV. SANTA MARIA SN QD.13 LOTE 13 AO LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLAMBOY VALPARAISO DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037581508446

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07588487000114
NOME: TIO AUREO AUTO POSTO LTDA
ENDERECO: RUA 1, 897, QD.18 LT.06 AC ROS 0 VILAGE BEIRA RIO ITUMBIARA GO
PROCESSO N°: 3037581920932

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 10895417000113
NOME: TML LOGISTICA EIRELI
ENDERECO: RUA 9 DE JULHO, 1057, QUADRA 1 12 QD 01 LT 04 SALA ESTRELA DALVA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037582142429

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 95591723014098
NOME: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESS
ENDERECO: EIXO PRINCIPAL 1 S/N PREDIO 32 SUBSL A DISTRITO MINERO INDUSTRIAL DE CATALAO GO
PROCESSO N°: 3037582225081

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 37289899000114
NOME: TORNEADORA OGUIMAR J VICENTE LTDA
ENDERECO: 1A R JOAO CARDOSO QD B LOTE 14 0 VILA CAMPU SANTO ANTONIO DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037582811932

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 10444161000209
NOME: TOTAL FRIO REFRIGERACAO E AR COND LTDA
ENDERECO: AVENIDA PEDRO LUDOVICO 159 QUADRA B LOTE 19 SETOR CENTRAL ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037583116081

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 06969600000220
NOME: TRADI INDUSTRIA DE RECICLAGEM LTDA
ENDERECO: AVENIDA T 5 1022 ED ANA LUIZA APTO BUENO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037583702932

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05826590000120
NOME: TRANS MONTE ENGENHARIA LTDA
ENDERECO: AVENIDA BRASIL, 1483 1483 EM FRENTE O CHC JARDIM ATLANTICO NIQUELANDIA GO
PROCESSO N°: 3037584197212

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07314440000162
NOME: TRANS-ATLANTA TRANSPS LTDA
ENDERECO: EST.D ESQ.COM EST. A CHACARA 1 SN LOTE16 JD.NOVO MUNDO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037584510247

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 36828562000175
NOME: TRANSBERNARDO LOGISTICA E TRANSPORTES EI
ENDERECO: RUA ENERSTINA MARIA DE ANDRADE 393 SALA 1 SOCIAL -SETOR KARFANII ITUMBIARA GO
PROCESSO N°: 3037584601021

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01814183000141
NOME: TRANSBUTIJAO TRANSPORTE DE GAS LTDA
ENDERECO: RUA J-6 N 127 QD. 13 LT. 03 0 SETOR JAO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037584783030

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08052886000129
NOME: TRANSDUARTE TRANSP ROD DE CARGAS EIRELI
ENDERECO: ROD BR 060 KM 380 SN QD 0 LT A/B SALA PERIMETRO URBANO RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3037584940055

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11057626000150
NOME: TRANSFORMOTOS I COMERCIO S IMPORTACAO E
ENDERECO: RUA GUAPORE, S/N, QUADRA 46, L 0 VILA BRASILIA APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037585160975

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 97549637000173
NOME: TRANSPORTADORA & ASSESS TEIXEIRA LTDA
ENDERECO: RUA JOSE MOREIRA DOS SANTOS 000 01 CENTRO MAMBAI GO
PROCESSO N°: 3037585673247

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08863168000132
NOME: TRANSPORTADORA CERRADO LTDA
ENDERECO: AVENIDAE PERIMETRAL NORTE 0 10.770 QD HC-3 LT SETOR GOIANIA 2 GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037586135338

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11372481000182
NOME: TRANSPORTADORA FONSECA SOARES LTDA
ENDERECO: QD. 45 LT. 0 SALA 01 S/N 01 CENTRO ALTO HORIZONTE GO
PROCESSO N°: 3037586994055

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 14775237000159
NOME: TRANSPORTADORA JLR LTDA - ME
ENDERECO: RUA S3 777 QD 59 LT 13 SETOR BUENO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037587372678

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07276508000166
NOME: TRANSPORTADORA MENDES E PRADO LTDA.
ENDERECO: AV. CORCOVADO QD. 05 LT. 01/03 SN SALA 05

SETOR COMERCIAL SENADOR CANEDO GO
PROCESSO N°: 3037587885055

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 48516917000170
NOME: TRANSPORTADORA SM LTDA
ENDERECO: R RIO DE JANEIRO 206 QD. 41 LT 17 SALA RESIDENCIAL JARDIM CANEDO SENADOR CANEDO GO
PROCESSO N°: 3037589071098

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 13326696000192
NOME: TRANSPORTADORA SOARES LIMA LTDA-ME
ENDERECO: AVENIDA BRUXELAS 489 QD 255, LT 01, SA JARDIM NOVO MUNDO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037589154678

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 32223995000146
NOME: TRANSPORTADORA SOUSA LTDA
ENDERECO: R 18 SN QUADRA20 LT 10B CONJUNTO UIRAPURU SENADOR CANEDO GO
PROCESSO N°: 3037589238030

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 25136706000106
NOME: TRANSPORTES BRIOS LTDA
ENDERECO: AV. BRUXELAS N477 0 JARDIN N. MUNDO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037589907544

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 25143142000139
NOME: TRANSPS TRAVAGLIA EIRELI - ME
ENDERECO: RUA 05 QUADRA 8 LOTE 4 SN SITIO RECREIO PRESIDENTE GOIANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037590244090

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 46100458000113
NOME: TRR MAMBAI LTDA
ENDERECO: RODOVIA GO-108, QUADRA 36 LOTE S/N NOVO MAMBAI MAMBAI GO
PROCESSO N°: 3037591804510

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00634453000765
NOME: TSV TRANSPORTES RAPIDOS LTDA
ENDERECO: AV CENTRAL 212 QUADRA AREA PREDI FAZ CAVEIRAS GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037592703610

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04085084000164
NOME: TUBO-FORTE-IND COM MOVEIS TUBOLARES LTDA
ENDERECO: RUA VINTE E TRES, 215 0 JK/NOVA CAPITAL ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037592968397

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 30397709000303
NOME: TUDO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDERECO: AVENIDA ANASIA ANTONIO DA CUNH 00 QUADRA E LOTE 10/ CIDADE EMPRESARIAL NOVA ALIANC RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3037593263346

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 30397709000486
NOME: TUDO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDERECO: R SEIS SN QUADRA I LOTE 1A3 CIDADE EMPRESARIAL NOVAALIANCA RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3037593347825

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 20254129000133
NOME:
ENDERECO: 0 0 0 0 MUNICIPIO NAO INFORMADO 99
PROCESSO N°: 3037594238825

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00111304000126
NOME: ULTRA INDCOME DISTRIBUICAO EMB LTDA
ENDERECO: R DALIA VERMELHA, SN, QD 27 LT 0 JD DOS BURITIS APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037594402030

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 37014735000184
NOME: UNICASA MATERIAL DE CONST LTDA - EPP
ENDERECO: RUA AUGUSTO GONTIJO, 423, QD 4 0 CIDADE JARDIM GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037595128020

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 10293829000183
NOME: UNITY EMP E PARTICIPACOES LTDA
ENDERECO: RUA 1136 491 Q. 45, LOTE 32 SETOR MARISTA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037595805529

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 12676028000122
NOME: URSAO TRANSPS RODS LTDA
ENDERECO: RUA CAMPO GRANDE, S/N, QUADRA 260 QD 197 LT 11 JARDIM DAS ESMERALDAS APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037596282686

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 17498807000107
NOME: V & V TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME
ENDERECO: R HOLLYWOOD SN QD. 249 LT 12 CAS JARDIM NOVO MUNDO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037597413164

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 06219944000130
NOME: VALENTINNE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.
ENDERECO: RUA JOAO DE ABREU 427 192, ED ATON BUSI SETOR OESTE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037599385389

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 15077636000109
NOME: VALPARAISO LUBRIFICANTES EIRELI
ENDERECO: RUA 01 SN QUADRA 50 LOTE 05 MORADA NOBRE VALPARAISO DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037599898777

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 40628487000176
NOME: VC IMPERIO TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: AVENIDA MODESTO DE CARVALHO 37 SALA 2 VILA VITORIA I ITUMBIARA GO
PROCESSO N°: 3037600738030

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02883378000297
NOME: VEGA INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA
ENDERECO: RUA COSTA PINTO, 349 0 CENTRO FORMOSA GO
PROCESSO N°: 3037600902256

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11304344000100
NOME: VENTURA GOMES COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
ENDERECO: AVENIDA JATOBA 1472 AC THALES VINICIU VILA OPERARIA RUBIATABA GO
PROCESSO N°: 3037601702587

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 70971882000207
NOME: VEREDAS SIDERURGIA LIMITADA
ENDERECO: FAZENDA GAMELEIRA, S/N 0 ZONA RURAL LUZIANIA GO
PROCESSO N°: 3037602270320

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02514259000186
NOME: VERISSIMO PAULO SOUSA-ME-CARVOARIA SOUSA
ENDERECO: FAZENDA BARREIRO 0 DEN. AGUA CLARA ZONA RURAL SITIO D'ABADIA GO
PROCESSO N°: 3037602353098

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05331158000249
NOME: VERTICE ENERGETICA LTDA
ENDERECO: RODOVIA GO 230, KM 23, S/N, FA 0 ZONA RURAL PADRE BERNARDO GO
PROCESSO N°: 3037602783718

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08182779000204
NOME: VIA CARNES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI M
ENDERECO: ESTRADA INDUSTRIAL SN SETOR NORDESTE FORMOSA GO
PROCESSO N°: 3037603591022

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04228000000102
NOME: VIEIRA COMBUSTIVEIS LTDA EPP
ENDERECO: RUA BELA VISTA, 68 68 CENTRO SITIO D'ABADIA GO
PROCESSO N°: 3037604300013

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 43270195000100
NOME: VILMON TRANSPORTES E CARGAS LTDA
ENDERECO: RUA PIRACICABA S/N QD 08 LOTE 22 JARDIM PAULISTA ARUANA GO
PROCESSO N°: 3037604722627

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 18022586000150
NOME:
ENDERECO: 0 0 0 0 MUNICIPIO NAO INFORMADO 99
PROCESSO N°: 3037605455924

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05919023000118
NOME: VIVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP
ENDERECO: AVENIDA T4 1478 SALA B132 EDIFABS SETOR BUENO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037605703596

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08941888000179
NOME: VRM HOME CENTER DENTAL MEDICA LTDA
ENDERECO: AVENIDA DR. IRANI ALVES FERREI 467 QD 74-B, LT 29 SETOR AEROPORTO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037606693047

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07768565000162
NOME: W R DE OLIVEIRA MATERIAL PARA CONSTRUCAO
ENDERECO: R 88 SN QD-63 LT-10 0 COND DAS ESMERALDAS APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037607584047

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 19507939000175
NOME: W V DIAS COMBUSTIVEIS LTDA
ENDERECO: RUA FERROVIARIO BRAULINO DOS R SN VILA INDUSTRIAL ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037607667627

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 09223990000100
NOME: W.R VALENTIM E CIA LTDA-ME
ENDERECO: AV JUSCELINO GOMES E OLIVEIRA 30 QUADRA 08 LOTE 04 CENTRO GUARINOS GO
PROCESSO N°: 3037608129718

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01652748000131
NOME: WA-COM PECAS LUBRIFICACAO E SRV LTDA
ENDERECO: RUA VC 14, 121, QUADRA QR 22, 0 CONJUNTO VERA CRUZ GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037608392362

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 09617239000180
NOME: WILLIAM FERREIRA DIAS
ENDERECO: AVENIDA BRASIL 1654 JARDIM ATLANTICO NIQUELANDIA GO
PROCESSO N°: 3037609523967

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07093544000194
NOME: WM SERVICOS DE TRANSPS LTDA
ENDERECO: RUA CORCOVADO 0 QD 5 LT 1 / 3 SETOR COMERCIAL SENADOR CANEDO GO
PROCESSO N°: 3037610109346

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 38072724000113
NOME: WORLD - HOTEIS E TURISMO LTDA
ENDERECO: GO 524 KM 04 FAZENDA ITIQUIRA, SN ZONA RURAL FORMOSA GO
PROCESSO N°: 3037610455686

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05017227000163
NOME: ZARA TRANSPS LTDA
ENDERECO: RUA MONTE SARMENTO QD 21 L14 0 VILA REGINA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037611263012

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 21921956000104
NOME:
ENDERECO: 0 0 0 0 MUNICIPIO NAO INFORMADO 99
PROCESSO N°: 3037611693726

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 50356481000140
NOME: 50.356.481 HUGO FRANCISCO DIAS
ENDERECO: RUA RIO DE JANEIRO 50 CENTRO ITAUCU GO
PROCESSO N°: 3037613046817

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 32880292000190
NOME: A F CAMPOS SERVICOS E TRANSPORTES
ENDERECO: ALAMEDA DO SAPE LT 38 SALA ESTANCIA VARGEM BONITA SENADOR CANEDO GO
PROCESSO N°: 3037613558389

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 13524039000150
NOME: A G M TRANSPORTADORA LTDA
ENDERECO: VIRGILIO JOAQUIM FERREIRA S/N, SN QD 242 LTS 14 E 1 PARQUE FLAMBOYANT GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037613632635

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05286233000116
NOME: ANJOS E ANJOS COM COMB E LUBRIF LTDA
ENDERECO: AVENIDA TIRADENTES SN CENTRO TRINDADE GO
PROCESSO N°: 3037614523635

Protocolo 654212

PORTARIA ECONOMIA Nº 254, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

Delega atribuições à Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Economia.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Delegar à Chefe de Gabinete, **DANIELA GONÇALVES TEIXEIRA DIAS, CPF nº ***.901.791-****, para, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, praticar os seguintes atos:

I - receber notificações do teor de decisões, intimações e mandados de citação e notificações emanadas do Poder Judiciário e do Ministério Público;

II - coordenar as atividades relacionadas à ouvidoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 112, de 04 de maio de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

Protocolo 656307

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

EDITAL Nº 07/2025 - SEAD/SEDS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONVOCAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado desta Secretaria, regido pelo Edital nº 07/2025/SEAD, divulgado e homologado conforme Diário Oficial de Goiás nº 24.590, de 06 de Agosto de 2025;

1. Considerando:

1.1 DISTRATO:

	N.º Inscrição	Função	Nome:	Status
01	175691	Temporário - Técnico em Enfermagem (Centro de Atendimento Socioeducativo de Goiânia)	FRANCISCO CLÁUDIO VIEIRA DE SOUSA	DISTRATO

2. FICA CONVOCADO (A) o (a) candidato (a) habilitado (os) no certame para comparecer, conforme abaixo relacionado, e firmar Contrato por Tempo Determinado com esta Secretaria.

2.1 . O candidato (a) convocado (a) entrara em efetivo exercício no dia 14 DE OUTUBO DE 2026.

	N.º Inscrição	Função	Nome	Data	Horário
01	177381	Temporário - Técnico em Enfermagem (Centro de Atendimento Socioeducativo de Goiânia)	LEANDRO RUI REZENDE	06/10/2026 à 13/10/2026	9h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min

3. A etapa para as novas contratações serão realizadas pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (Bloco D, térreo) da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e os(as) por esta Convocados(as) deverão comparecer no dia e horário agendados, conforme disposto no quadro acima, na Sede da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, localizada na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 332, Setor Central, na Cidade de Goiânia - GO, 74083-010.

4. Conforme disposto no subitem 16.7 do Edital nº 07/2025/SEAS/SEDS, os(as) candidato(as) convocados(as) que, por qualquer motivo, não se apresentarem, pessoalmente ou por procuração pública com poderes específicos para a contratação, no prazo estipulado, será declarado(a) desistente e a partir de sua convocação, portanto será convocado(a) o(a) candidato(a) subsequente do Banco de Habilitados. No caso de desistência formal da contratação, prosseguir-se-á o chamamento dos(das) candidatos(as) habilitados, observada a ordem classificatória.

5. No dia e horário agendados os(as) candidatos(as) deverão apresentar todos os documentos que foram enviados no ato da inscrição, além da seguinte documentação, com 1(uma) cópia e original, preferencialmente na ordem estipulada a seguir:

5.1. Cópia da CARTEIRA DE IDENTIDADE/RG;

5.2. Cópia do CPF;

5.3. Cópia do TÍTULO DE ELEITOR;

5.4. Cópia do CERTIFICADO DE RESERVISTA / DISPENSA MILITAR (obrigatório só até 45 anos para homens);

5.5. Cópia da Carteira do Conselho de Classe da categoria a que pertence;

5.6. Registro, Certidão e/ou Declaração de Regularidade no Conselho de Classe da categoria a que pertence;

5.7. CNH (caso possua);

5.8. Cópia do COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (atualizado - últimos 3 meses);

5.9. Cópia do PIS/PASEP (NIS - é incompatível);

5.10. Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE e demais cursos comprobatórios apresentados na inscrição;

5.11. Cópia do COMPROVANTE DE CONTA-CORRENTE na Caixa Econômica Federal - CEF (para recebimento salarial);

5.12. Cópia da CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CASAMENTO, UNIÃO ESTÁVEL e/ou AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO;

5.13. Cópia de CARTEIRA DE IDENTIDADE/RG e CPF DE CÔNJUGE, caso seja dependente para efeito de imposto de renda;

5.14. Cópia da CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS DEPENDENTES, caso seja dependente para efeito de imposto de renda;

* PARA EFEITO DE IRRF: 21 anos ou qualquer idade, quando incapacitados física ou mentalmente para o trabalho; até 24 anos se estiverem cursando o ensino superior ou escola técnica de 2º grau.

5.15. CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL E FEDERAL: devem conter a informação “NADA CONSTA”

5.15.1• A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site http://www.tjgo.jus.br; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual;

5.15.2• A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site http://www.trf1.jus.br

; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.

5.16. CERTIDÃO CÍVEL ESTADUAL E FEDERAL: devem conter a informação “NADA CONSTA”

5.16.1• A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site http://www.tjgo.jus.br

; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual;

5.16.2• A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site http://www.trf1.jus.br; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.

5.17. CERTIDÃO DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM:

5.17.1• A certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios pode ser emitida pelo site http://www.tcm.go.gov.br

; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas dos Municípios.

5.18. CERTIDÃO DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE:

5.18.1• A Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás pode ser a emitida pelo site http://www.tce.go.gov.br; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

5.19. CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL:

5.19.1• A certidão de Quitação Eleitoral pode ser a emitida pelo site http://www.tre-go.jus.br; ou nas unidades de atendimento do Tribunal Regional Eleitoral.

5.20. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS com a Secretaria de Estado da Economia:

5.20.1• A certidão negativa de débitos com a Secretaria de Estado da Economia, pode ser emitida pelo site http://www.economia.go.gov.br ou nas unidades de atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda.

5.21. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF:

5.21.1. A Comprovação da situação cadastral no CPF pode ser emitida pelo site http://www.receita.fazenda.gov.br ou nas unidades de atendimento da Receita Federal.

6. O(a) convocado(a) deverá firmar no ato da contratação Declaração de Não Vínculo e demais exigências legais que se fizerem necessárias em formulário próprio desta Secretaria.

7. Os(as) convocados(as) que possuírem outro vínculo com órgãos públicos deverão apresentar Declaração emitida pelo órgão de origem, contendo informações sobre o cargo, carga horária, turno (horário de entrada e saída) e contracheque. Nestes casos, antes da contratação, a SEDS verificará a legalidade da acumulação nos termos do inciso XVI, art. 37 da Constituição Federal.

8. Orientamos que o(a) candidato(a) realizem o cadastro no sistema SEI, previamente, através do usuário externo no link https://sei.goias.gov.br/como_se_cadastrar-externo.php, tendo como melhor opção a escolha de cadastro através de Selfie com Smartphone, a fim de promover a assinatura contratual no momento da apresentação dos documentos conforme convocação.

WELLINGTON DE MATOS DE LIMA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social

CÁSSIA RODRIGUES DE BESSA
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado
Portaria nº 04 de 14 de janeiro de 2025.

Protocolo 656362

Extrato da Portaria nº 104/2026 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202600005017356, resolve: REVOGAR a Portaria de Contratação 1516 apenas quanto ao Gestor e Fiscal do Contrato e DESIGNAR, sem prejuízo das suas funções, os servidores **Gustavo Armando Medrano**, CPF nº. ***.074.311-**, como Gestor, **Cláudio Caires de Almeida**, CPF nº ***.388.568.-**, como Gestor Substituto e Fiscal e **Evaristo Neto Rodrigues de Carvalho,** CPF nº. ***.757.161-** para a função de Fiscal do **Contrato nº 32/2026-SEDS** e seus possíveis aditivos. Data: 05/10/2026.

Cássia Rodrigues de Bessa - Subsecretária

Protocolo 656349

Extrato da Portaria nº 103/2026 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202410319002696, resolve: REVOGAR a Portaria nº 208/2025 e DESIGNAR, sem prejuízo das suas funções, as servidoras **Lara Line Faria Batista Neri**, CPF nº. ***.489.301-**, como Gestora e **Jordane Liando Sores Santos,** CPF nº. ***.840.481-** para a função de Gestora Substituta e Fiscal do **Contrato nº 19/2024-SEDS** e seus possíveis aditivos. Data: 02/10/2026.

Cássia Rodrigues de Bessa - Subsecretária

Protocolo 656350

Extrato da Portaria nº 106/2026 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202310319004253, resolve: REVOGAR a Portaria nº 207/2025 e DESIGNAR, sem prejuízo das suas funções, as servidoras **Lara Line Faria Batista Neri**, CPF nº. ***.489.301-**, como Gestora e **Iclea Albernaz Menezes,** CPF nº. ***.524.861-** para a função de Gestora Substituta e Fiscal do **Contrato nº 26/2022-SEDS** e seus possíveis aditivos. Data: 05/10/2026.

Cássia Rodrigues de Bessa - Subsecretária

Protocolo 656351

Extrato da Portaria nº 105/2026 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202410319006038, resolve: REVOGAR a Portaria nº 206/2025 e DESIGNAR, sem prejuízo das suas funções, as servidoras **Jordane Liando Soares Santos**, CPF nº. ***.840.481-**, como gestora e **Icleia Albernaz Menezes,** CPF nº. ***.524.861-** para a função de Gestora Substituta e Fiscal do **Contrato nº 40/2024-SEDS** e seus possíveis aditivos. Data: 30/09/2026.

Cássia Rodrigues de Bessa - Subsecretária

Protocolo 656364

Extrato da Portaria nº 101/2026 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202110319001858, resolve: **DESIGNAR,** sem prejuízo de suas funções, a servidora **Lara Line Faria Batista Neri CPF nº. XXX.489.301-XX**, para a função de Gestor, e a **Jordane Liando Soares Santos, CPF nº. XXX.840.481-XX**, como gestora substituta e fiscal, do Contrato nº 20/2021-SEDS e seus possíveis aditivos. Data: 01/10/2026.

Cássia Rodrigues de Bessa - Subsecretária

Protocolo 656370

Extrato da Portaria nº 100/2026 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202410319002678, resolve: **DESIGNAR** sem prejuízo das suas funções, os servidores **Jordane Liando Soares Santos, CPF nº ***.840.481-**, como gestora, Icleia Albernaz Menezes, CPF n.º XXX.524.861-XX, como gestora substituta e fiscal. do Contrato 20/2024-SEDS** e seus possíveis aditivos. Data: 01/10/2026.

Cássia Rodrigues de Bessa - Subsecretária

Protocolo 656372

Secretaria de Estado da Retomada

PORTARIA RETOMADA Nº 234, DE 28 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás, e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023 considerando o disposto no art. 62, da Lei nº 16.168/07, no Decreto Estadual nº 10.248/23 e na Resolução Normativa nº 8/2022, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, considerando o que consta no Processo nº 202119222001059, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar responsabilidade por ocorrência de dano à administração pública estadual e obter o respectivo ressarcimento ao erário, mediante investigação dos fatos, quantificação exato do dano e identificação e qualificação dos responsáveis pela prática para eventual saldo a devolver aos cofres públicos, no âmbito do Contrato de Gestão nº 05/2017-SED firmado, em 19/06/2017, entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação - SED (sub-rogada, respectivamente, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI e pela Secretaria de Estado da Retomada - Retomada), e a Organização Social Fundação Antares de Ensino Superior, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - FAESPE.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial desta Pasta, constituída por meio da Portaria nº 99/2026 a condução dos trabalhos e apuração dos fatos.

Parágrafo único. As atribuições para condução do processo de Tomada de Contas Especial caberá aos servidores abaixo:

II - Felipe Creones Oliveira Teixeira, CPF XXX.130.641-XX, ocupante do cargo de Assessor A7, na função de Presidente;

II - Ana Carolina Leles Lacerda Malta, CPF nº XXX.535.191-XX, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, na função de Vice-Presidente;

III - Leonardo Augusto Montanher, CPF nº XXX.344.995-XX, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, na função de membro;
IV - Deyvid Santos Morais, CPF nº XXX.585.821-XX, ocupante do cargo de Assessor A5, na função de membro;
V - Cássia de Barros Victoi Veiga Jardim, CPF nº XXX.348.251-XX, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, na função de membro.
Art. 3º A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.
Art. 4º Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos com autonomia, sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for liberado pelo presidente desta.
Art. 5º Fica concedido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos e envio dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, a contar da data da instauração da TCE, sendo que em 120 (cento e vinte) dias os autos serão submetidos à Controladoria Geral do Estado.
Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 656292

PORTARIA RETOMADA Nº 271, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás, e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023 considerando o disposto no art. 62, da Lei nº 16.168/07, no Decreto Estadual nº 10.248/23 e na Resolução Normativa nº 8/2022, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, considerando o que consta no Processo nº 202119222001058, resolve:
Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar responsabilidade por ocorrência de dano à administração pública estadual e obter o respectivo ressarcimento ao erário, mediante investigação dos fatos, quantificação exato do dano e identificação e qualificação dos responsáveis pela prática para eventual saldo a devolver aos cofres públicos, no âmbito do Contrato de Gestão nº 01/2017-SED firmado, em 07/04/2017, entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação - SED (sub-rogada, respectivamente, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI e pela Secretaria de Estado da Retomada - Retomada), e o Instituto Reger de Educação, Cultura e Tecnologia (atual Instituto Gênnesis Gestão em Saúde, Educação e Tecnologia, anteriormente Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC), para administração dos equipamentos públicos do Lote 03 da Rede Pública Estadual de Educação Profissional (COTECs), com vigência encerrada em 31/07/2021.
Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial desta Pasta, constituída por meio da Portaria nº 99/2026 a condução dos trabalhos e apuração dos fatos.
Parágrafo único. As atribuições para condução do processo de Tomada de Contas Especial caberá aos servidores abaixo:
II - Felipe Creones Oliveira Teixeira, CPF XXX.130.641-XX, ocupante do cargo de Assessor A7, na função de Presidente;
II - Ana Carolina Leles Lacerda Malta, CPF nº XXX.535.191-XX, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, na função de Vice-Presidente;
III - Leonardo Augusto Montanher, CPF nº XXX.344.995-XX, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, na função de membro;
IV - Deyvid Santos Morais, CPF nº XXX.585.821-XX, ocupante do cargo de Assessor A5, na função de membro;
V - Cássia de Barros Victoi Veiga Jardim, CPF nº XXX.348.251-XX, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, na função de membro.
Art. 3º A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.
Art. 4º Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos com autonomia, sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for liberado pelo presidente desta.
Art. 5º Fica concedido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos e envio dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, a contar da data da instauração da TCE, sendo que em 120 (cento e vinte) dias os autos serão submetidos à Controladoria Geral do Estado.
Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 656295

Secretaria de Estado da Infraestrutura

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2025/SEINFRA

Processo nº 202500005021617. **Partes:** Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura, e a pessoa jurídica FERREIRA & REZENDE ENGENHARIA LTDA., **CNPJ nº** 17.658.136/0001-96. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 032/2025, cujo objeto consiste na contratação de projeto executivo para recapeamento, drenagem superficial e sinalização de vias urbanas, nos municípios de Anapólis/GO e Nerópolis/GO. **Data da Assinatura:** 05/10/2026. **Vigência do Contrato:** 06/10/2026 a 06/12/2026. **Representantes:** Ricardo de Oliveira Silva/Secretário de Estado da Infraestrutura; Juliane Leles de Assunção/Superintendente de Execução de Obras Públicas; e Joaquim Rezende de Oliveira/Representante da Contratada.

Protocolo 656436

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

PORTARIA AGRODEFESA Nº 454, de 05 de OUTUBRO de 2026
O PRESIDENTE DA AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 70, §4º, inciso I, do Decreto nº 10.802, de 22 de outubro de 2025, resolve:
Art. 1º Fica concedida a evolução funcional aos servidores ativos do cargo de Agente de Fiscalização Agropecuária, relacionados abaixo, nos termos dos arts. 4º e 5º da Lei nº 23.241, de 21 de janeiro de 2025, preencheram os seguintes requisitos:
I - estavam na última referência ou no último nível da carreira anterior ao reenquadramento; e
II - cumpriram o interstício de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício no nível, contados da data de implementação da última evolução funcional concedido antes do reenquadramento.

NOME	CPF	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	DATA DO IMPLEMENTO
Celso André Rodrigues	***.329.596-**	N	O	01/11/2025
Ernane Miguel Ferreira	***.939.271-**	N	O	01/11/2025

Parágrafo único. As evoluções funcionais de que tratam este artigo terão seus efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2026.
Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS

Protocolo 656336

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 346/2026-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 54/2026, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS DO GRUPO C25.2, SENDO (I) GO-237, ENTR. BR-010 / ENTR. GO-517; (II) GO-237, SUCURI / NOSSA SENHORA DA ABADIA DO MUQUÉM; (III) GO-237, ENTR. GO-517 / SUCURI; E (IV) GO-517, ENTR. GO-237 / ÁGUA FRIA DE GOIÁS; (V) GO-538, TRECHO: ENTR. GO-237 / INDIANÓPOLIS; E (VI) GO-239, TRECHO: COLINAS DO SUL / LAGO SERRA DA MESA, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE**: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** RUDRA ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** ACRESCE ITENS/SERVIÇOS AO OBJETO DO CONTRATO Nº 54/2026 /GOINFRA (87367647), COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, REFERENTE À 1ª ADEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS AO CONTRATO, CONFORME PLANILHA DE CÁLCULOS (91960359), E ALTERA O OBJETO DO CONTRATO Nº 54/2026-GOINFRA (87367647), COM FULCRO NOS ARTIGOS 124 E 125 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 (91960780). **DO VALOR**: R$ 1.362.877,20 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS). **DA ALTERAÇÃO:**

- **ONDE SE LÊ:**

  CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA GOINFRA-AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES E A EMPRESA RUDRA ENGENHARIA LTDA., PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS-GRUPO C25.2, SENDO (I) GO-237, ENTR. BR-010 / ENTRE. GO-517; (II) GO-237, SUCURI / NOSSA SENHORA DA ABADIA DO MUQUÉM; (III) GO-237, ENTR. GO-517 / SUCURI; E (IV) GO-517, ENTR. GO-237 / ÀGUA FRIA DE GOIÁS, NESTE ESTADO.

  1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

  1.1. O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS - GRUPO C25.2, SENDO (I) GO-237, ENTR. BR-010 / ENTR. GO-517; (II) GO-237, SUCURI / NOSSA SENHORA DA ABADIA DO MUQUÉM; (III) GO-237, ENTR. GO-517 / SUCURI; E (IV) GO-517, ENTR. GO-237 / ÁGUA FRIA DE GOIÁS, NESTE ESTADO.

  (...)

- **LEIA-SE:**

  CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA GOINFRA-AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES E A EMPRESA RUDRA ENGENHARIA LTDA., PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS DO GRUPO C25.2, SENDO (I) GO-237, ENTR. BR-010 / ENTR. GO-517; (II) GO-237, SUCURI / NOSSA SENHORA DA ABADIA DO MUQUÉM; (III) GO-237, ENTR. GO-517 / SUCURI; E (IV) GO-517, ENTR. GO-237 / ÁGUA FRIA DE GOIÁS; (V) GO-538, TRECHO: ENTR. GO-237 / INDIANÓPOLIS; E (VI) GO-239, TRECHO: COLINAS DO SUL / LAGO SERRA DA MESA, NESTE ESTADO.

  1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

  1.1. O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS DO GRUPO C25.2, SENDO (I) GO-237, ENTR. BR-010 / ENTR. GO-517; (II) GO-237, SUCURI / NOSSA SENHORA DA ABADIA DO MUQUÉM; (III) GO-237, ENTR. GO-517 / SUCURI; E (IV) GO-517, ENTR. GO-237 / ÁGUA FRIA DE GOIÁS; (V) GO-538, TRECHO: ENTR. GO-237 / INDIANÓPOLIS; E (VI) GO-239, TRECHO: COLINAS DO SUL / LAGO SERRA DA MESA, NESTE ESTADO.

  (...)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 2026.4361.26.782.1055.3292.04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.39.78, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2026.4361.079.00019, DATADA DE 17/08/2026 (94025187). **PROCESSO SEI N.º 202600036004085 E CÓDIGO DO CONTRATO SISLOG Nº 211737**

Protocolo 656283

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 349/2026-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 130/2026 - GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS, A SEREM PRESTADOS NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕE O LOTE 96 DO PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS (ANHANGUERA, CRISTIANÓPOLIS E NOVA AURORA). CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CONTRATADO: CBC CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA. DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 130/2026 - GOINFRA, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, DE 02/10/2026 ATÉ 01/12/2026, COM FUNDAMENTO NO ART. 111, DA LEI N.º 14.133/2021. PROCESSO SEI Nº 202600036000960.

Protocolo 656285

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 350/2026-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 191/2026-GOINFRA, REFERENTE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, AERÓDROMOS E BALSAS DO ESTADO DE GOIÁS (LOTE 06). **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**. CONTRATADA:** NORTEC INFRAESTRUTURA LTDA. **OBJETO:** ACRESCER ITENS/SERVIÇOS AO OBJETO DO CONTRATO Nº 191/2026-GOINFRA (96236328), COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO**,** REFERENTE À 1ª READEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS AO CONTRATO. **VALOR:** R$ 12.019.146,53 (DOZE MILHÕES, DEZENOVE MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 2026.4380.26.782.1055.2538.04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2026.4380.007.00022, 2026.4380.008.00082, DATADA DE 02/10/2026. **PROCESSO SEI N.º 202600036014646**.

Protocolo 656287

AVISO DE ERRATA
EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº 07/2026
Processo nº 202600036016120

A **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA** torna pública a presente **ERRATA ao Edital de Consulta Pública nº 07/2026**, veiculado no **Diário Oficial do Estado de Goiás - DOE, em 30 de setembro de 2026, Ano 190, nº 24.876**, que tem por objeto possibilitar a participação dos interessados no processo de análise e aprimoramento da **Minuta do Manual de Custos de Intervenções Pontuais - Canteiro de Obras**, mediante o encaminhamento de sugestões, críticas e demais contribuições técnicas pertinentes ao conteúdo do documento.

Por meio deste aviso, fica **retificado o período da Consulta Pública estabelecido no item 2.1 do Edital**, nos seguintes termos:

Onde se lê:

2.1. A Consulta Pública permanecerá aberta pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre **30 de setembro de 2026 e 30 de outubro de 2026**.

Leia-se:

2.1. A Consulta Pública permanecerá aberta pelo período de 30

(trinta) dias, compreendido entre **06 de outubro de 2026 e 06 de novembro de 2026**.

Ficam **mantidas inalteradas todas as demais disposições do Edital de Consulta Pública nº 07/2026**, passando a presente Errata a integrá-lo para todos os fins.

Goiânia, 05 de outubro de 2026.

ALOISIO AUGUSTO DE ALMEIDA PIRES
Diretor de Projetos Rodoviários
DPJ/GOINFRA

Protocolo 656320

ERRATA Nº 44/2026-GOINFRA

RETIFICA O APOSTILAMENTO Nº 168/2026 (96342673**) AO CONTRATO N.º 57/2023 - GOINFRA** (48454179)

PROCESSO SEI Nº 202300036001191

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio da Gerência de Elaboração de Instrumentos, decorrente da solicitação da Gerência de Apoio Administrativo e Logístico, via DESPACHO Nº 1104/2026/GOINFRA/GI-GEADM-06122 (96602439) , **Retifica o Termo de apostilamento nº 168/2026 (**96342673) ao **Contrato n.º 57/2023 - GOINFRA** (48454179), **referente à prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para 01 (uma) central telefônica PABX, SOPHO IS 3000, modelo 3030**, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

(...)

02. **REAJUSTAR** o valor do **Contrato n.º 57/2023 - GOINFRA** (48454179), no montante de **R$ 1.420,17 (mil quatrocentos e vinte reais e dezessete centavos),** atinente à Periodicidade referente ao Reajuste de **abril/2025 a março/2026**, **sendo: R$ 312,00 (trezentos e doze reais), correspondentes ao valor pago a maior no período de maio/2025 a agosto/2026**, compensados mediante Glosa na Nota Fiscal, referente à competência setembro/2026**;** que decorre da planilha de cálculos (95265556), da solicitação da Gerência de Apoio Administrativo e Logístico, mediante DESPACHO Nº 1055/2026/GOINFRA/GI-GEADM-06122 (95704087), considerando o pronunciamento da Procuradoria Setorial, via PARECER JURÍDICO GOINFRA/PR-PROSET-ANP-18760 Nº 466/2025

(76577575) e Nota Técnica nº 01/2016-PGE/GO (000027662365); e devida Autorização da Diretoria da CONTRATANTE (95737488), tudo constante do **Processo SEI n.º** 202300036001191**;** e conforme os dados do quadro a seguir (95737488):

DEMONSTRATIVO - REFLEXO FINANCEIRO DO REAJUSTE - 2026

PERÍODO	CÁLCULO	REFLEXO FINANCEIRO
18/04/2026 a 30/04/2026	R$ 168,40 × 13/30	R$ 72,97
Maio a dezembro/2026	R$ 168,40 × 8 meses	R$ 1.347,20
REFLEXO FINANCEIRO BRUTO - 2026	-	R$ 1.420,17

DEMONSTRATIVO - COMPENSAÇÃO DO VALOR PAGO A MAIOR

DESCRIÇÃO	CÁLCULO	RESULTADO
Diferença mensal decorrente do reajuste anterior	R$ 4.555,02 − R$ 4.535,52	R$ 19,50
Período considerado	maio/2025 a agosto/2026	16 meses
Valor total pago a maior	R$ 19,50 × 16	R$ 312,00
Forma de compensação	Glosa na NF de setembro/2026	R$ 312,00
Saldo após a compensação	R$ 312,00 − R$ 312,00	R$ 0,00

(...)

LEIA-SE:

(...)

02. REAJUSTAR o valor mensal do Contrato nº 57/2023-GOINFRA (48454179), mediante aplicação do IPCA acumulado de **4,142850%**, correspondente ao período de abril/2025 a março/2026, passando o valor mensal contratual de **R$ 4.535,52 (quatro mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)** para **R$ 4.723,42 (quatro mil setecentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos)**, com efeitos financeiros a partir de **18 de abril de 2026**, conforme planilha de cálculos constante do documento SEI nº (95265556) e demais documentos que instruem o Processo SEI nº 202300036001191.

02.1. O reajuste ora concedido representa um acréscimo mensal de **R$ 168,40** em relação ao valor mensal que vinha sendo efetivamente praticado de **R$ 4.555,02 (quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos),** resultando, no exercício de 2026, em **reflexo financeiro bruto de R$ 1.420,17 (mil quatrocentos e vinte reais e dezessete centavos)**, conforme demonstrativo abaixo.

DEMONSTRATIVO - REFLEXO FINANCEIRO DO REAJUSTE - 2026

PERÍODO	CÁLCULO	REFLEXO FINANCEIRO
18/04/2026 a 30/04/2026	R$ 168,40 × 13/30	R$ 72,97
Maio a dezembro/2026	R$ 168,40 × 8 meses	R$ 1.347,20
REFLEXO FINANCEIRO BRUTO - 2026	-	R$ 1.420,17

03. COMPENSAR o valor de **R$ 312,00 (trezentos e doze reais),** correspondente ao montante pago a maior em razão da diferença de **R$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos)** mensais decorrente do reajuste anteriormente concedido, relativamente ao período de maio/2025 a agosto/2026, mediante glosa na Nota Fiscal referente à competência de setembro/2026, conforme demonstrativo abaixo.

DEMONSTRATIVO - COMPENSAÇÃO DO VALOR PAGO A MAIOR

DESCRIÇÃO	CÁLCULO	RESULTADO
Diferença mensal decorrente do reajuste anterior	R$ 4.555,02 − R$ 4.535,52	R$ 19,50
Período considerado	maio/2025 a agosto/2026	16 meses
Valor total pago a maior	R$ 19,50 × 16	R$ 312,00

Forma de compensação	Glosa na NF de setembro/2026	R$ 312,00
Saldo após a compensação	R$ 312,00 − R$ 312,00	R$ 0,00

Registra-se que o valor de **R$ 312,00 (trezentos e doze reais)** constitui recuperação de valor pago a maior em decorrência do reajuste anteriormente concedido, não se confundindo com o reflexo financeiro decorrente do reajuste ora aplicado.

Protocolo 656392

AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 114/2026 - GOINFRA

A **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **Concorrência**, do tipo **técnica e preço**, na forma eletrônica, por meio do sistema SISLOG, disponível em https://sislog.go.gov.br/, nos termos da Lei federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual nº 10.359/2023 e demais normas aplicáveis, bem como de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
A **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DO TIPO TÉCNICA E PREÇO Nº 114/2026 - GOINFRA** tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de engenharia consultiva e tecnologia da informação, visando à evolução funcional, sustentação técnica, operação assistida e apoio analítico do Sistema de Gerência de Pavimentos (SGP) da GOINFRA.
Regime de execução: empreitada por preço unitário. **Valor estimado da contratação:** R$ 3.507.491,64 (três milhões, quinhentos e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos)**.**
A sessão pública será realizada em **03 de dezembro de 2026, às 10h00 (horário de Brasília)**. A garantia da proposta deverá ser prestada, e os documentos de habilitação e as propostas deverão ser apresentados, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, em conformidade com as exigências e condições previstas no Edital. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/, https://sislog.go.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br. **Contratação SISLOG nº 121049. Processo nº 202600005020534.**

Protocolo 656406

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 301/2026, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detran.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Nos casos da infração tipificada no art. 165 - D, do CTB, não consta a placa, e não é cabível a indicação de real condutor.
FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detran.go.gov.br).
INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 5 de Outubro de 2026
ODAIR JOSE SOARES
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 656304

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 302/2026. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento)

do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Nos casos da infração tipificada no art. 165 - D, do CTB, não consta a placa, e não é cabível a indicação de real condutor.
FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.
INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 5 de Outubro de 2026
ODAIR JOSE SOARES
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 656305

Organização das Voluntarias de Goiás - OVG

AVISO Nº 70/26 - EDITAL Nº 100/26-GAPS - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO SEI Nº 202600058003862

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna pública a abertura de cotação visando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de vigilância eletrônica por monitoramento em Círculo Fechado de Televisão (CFTV), pelo período de 12 (doze) meses, com o fornecimento de bens em comodato, equipamentos, materiais, ferramentas e mão de obra, bem como serviços de controle e atendimento em caso de sinistros na Sede, Unidades e Restaurantes da OVG, em Goiânia-GO e no interior do Estado de Goiás, conforme condições, quantitativos e especificações estabelecidos no Termo de Referência nº 096 /2026 -CPAS-GPCOM/GAD- V II**. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.** Modalidade: Contratação simplificada nos termos do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações adotado pela OVG - NP nº. 07 de 08 de dezembro de 2025. Para obter a Solicitação de Orçamento, Edital, Termo de Referência e anexos acessar o sítio da OVG - www.ovg.org.br (Acesso à informação/Compras Contratos/ Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados 2026). Endereço: Rua T-14, nº. 249, Setor Bueno, Goiânia - GO - Fone (62) 3201- 9464. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS** a partir da publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás, Jornal O Popular e no site da OVG, ou o que ocorrer por último. Caso seja necessário a prorrogação do prazo para o recebimento das propostas, o aviso da prorrogação ocorrerá somente no sítio da OVG. Goiânia, 05 de outubro de 2026.

Luciane Rodrigues Dutra
Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços da OVG

Protocolo 656302

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO N° 109/2026 - **DELLAMED S.A** torna público o primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 071/2025 com a **DELLAMED S.A** (SEI nº 202500058003109). **OBJETO**: renovação do contrato CF nº 071/2025/OVG por mais 12 (doze) meses e reajuste de aproximadamente 4,223450%, referente a correção pelo IPCA dos últimos 12 meses), passando o valor total do contrato de até R$ 11.251.494,00 (onze milhões, duzentos e cinquenta e um mil quatrocentos e noventa e quatro reais) para até R$ 11.726.701,73 (onze milhões, setecentos e vinte e seis mil setecentos e um reais e setenta e três centavos), representando um acréscimo nominal de R$ 475.207,73 (quatrocentos e setenta e cinco mil duzentos e sete reais e setenta e três centavos) SIGNATÁRIOS: Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado - Diretora Geral-OVG - OVG Jarmund Nasser Júnior- Diretor Administrativo e Financeiro - OVG e Carlos Alessandro Dall' Agno - Contratada

Protocolo 656300

Universidade Estadual de Goiás – UEG

PORTARIA UEG Nº 1.233/2026/UEG , DE 01 DE outubro DE 2026

Altera a composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD) da Universidade Estadual de Goiás.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, especialmente as previstas na Lei estadual nº 20.756, de 2020, e CONSIDERANDO:

1. a necessidade de adequar a composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD) da Universidade Estadual de Goiás, em razão do encerramento da designação de servidor para atuação junto à Coordenação de Correição, com a consequente necessidade de substituição na função de Secretária da Comissão;

2. o que dispõe o art. 221, § 3º, da Lei estadual nº 20.756, de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, conforme o quadro abaixo, a composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD) da Universidade Estadual de Goiás (UEG), instituída pela Portaria/Gab. nº 1.447-A, de 4 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 20.797, de 9 de fevereiro de 2010, com a última alteração em sua composição promovida pela Portaria nº 248/2025/UEG (SEI nº 71612008), publicada à pág. 23 do DOE nº 24.491, de 13 de março de 2025.

Seq.	NOME	CPF	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
1	Ricardo Soares Maciel	***.691.691-**	Analista de Gestão Governamental	Presidente
2	Rafael Martins Souza	***.094.321-**	Assistente de Gestão Administrativa	Vice-Presidente
3	Frederico Eduardo dos Santos Figueiredo	***.992.006-**	Analista de Gestão Governamental	Secretário

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 248/2025/UEG (SEI nº 71612008), publicada no DOE nº 24.491, de 13 de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, 3 de outubro de 2026.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO

Protocolo 656417

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo de Cooperação Técnica. **Processo SEI nº** 202600020016578. **Partícipes:** Universidade Estadual de Goiás (UEG) e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a cooperação entre os partícipes para a execução do Programa de Demanda Social, segundo as normas contidas em seu regulamento vigente, no âmbito da Ação 0487 - Concessão de Bolsas de Estudo no País, integrante do Programa de Governo 5113 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão. **Data de assinatura:** 20/08/2026. **Data de início da vigência:** 07/08/2026. **Data de encerramento da vigência:** 28/02/2027.

THAIS APARECIDA PENA
Gerente de Convênios e Captação de Recursos

Protocolo 656279

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Pregão Eletrônico nº 004/2026

Contratante: Agência de Fomento de Goiás S/A - GOIÁSFOMENTO. Contratada: BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES S/S. Objeto: Contrato de prestação de serviços técnicos especializados de auditoria independente das demonstrações financeiras intermediárias e anuais da Agência de Fomento de Goiás S/A - GoiásFomento, compreendendo a emissão de relatórios de auditoria, de relatórios circunstanciados de controles internos e de conformidade com as normas legais, as avaliações regulatórias e os demais relatórios requeridos pelos órgãos reguladores e fiscalizadores, com execução semestral e anual nas datas-base de 30 de junho e 31 de dezembro, abrangendo, ainda, os serviços específicos relacionados ao FCO, ao FAMPE, ao FUNGETUR e ao PRONAMPE, observadas a Resolução CMN nº 4.910/2021, a Resolução BCB nº 130/2021, a Lei Federal nº 6.404/1976 e as normas brasileiras de auditoria independente - NBC TAs, pelo prazo de 12 (doze) meses, perfazendo um valor mensal, para fins de faturamento, de R$ 1.737,50 (mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) e um valor global anual de R$ 20.850,00 (vinte mil, oitocentos e cinquenta reais). Data da assinatura do contrato: 05/10/2026. Vigência: Será de 12 (doze) meses, com termo a contar da assinatura pelas partes, com início em 05 de outubro de 2026 e término em 05 de outubro de 2027, sem prejuízo da publicação no Diário Oficial, que opera como cláusula de eficácia do instrumento, na forma do art. 140, § 1º, do RILCC. Processo Administrativo SEI nº 202600059000071. Fundamentação Legal: Conforme Lei Federal nº 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da GoiásFomento - RILCC, e Lei Complementar nº 123/2006, quando aplicável. Dotação Orçamentária: Rubrica contábil nº 8.1.7.63.00.00.087001 - Serviços Técnicos Especializados - Auditoria Externa. Signatários: Rivael Aguiar Pereira e Lara Garcia Borges Ferreira (Agência de Fomento de Goiás S/A). Leomar Bazzaneze (Bazzaneze Auditores Independentes S/S).

Protocolo 656418

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DE DECISÃO DE CONCLUSÃO DE REURB-S

O **GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS,** por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, com sede na Rua 18-A, 541, Setor Aeroporto, Goiânia - Goiás, CEP 74.070-060, telefone (62) 3096-5000, em conformidade com o princípio da publicidade torna pública a conclusão da Reurb-S de imóveis situados no município e loteamento relacionado abaixo, nos termos da listagem constante no Despacho Decisório 81 (96548048). A decisão não gera qualquer expectativa de direito para os interessados, ficando condicionada à aprovação final dos instrumentos de regularização condicionados à autorização dos órgãos competentes.

MUNICÍPIO	NÚCLEO URBANO	PROCESSO SEI Nº
Santa Helena de Goiás	Conjunto Habitacional Ouro Branco	202300031006829

VINÍCIUS FERREIRA LIMA
Diretor de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Social em Substituição
(Portaria AGEHAB nº 297/2026)

Protocolo 656312

EXTRATO DE DECISÃO DE CONCLUSÃO DE REURB-S

O **GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS,** por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, com sede na Rua 18-A, 541, Setor Aeroporto, Goiânia - Goiás, CEP 74.070-060, telefone (62) 3096-5000, em conformidade com o princípio da publicidade torna pública a conclusão da Reurb-S de imóveis situados no município e loteamento relacionado abaixo, nos termos da listagem constante no Despacho Decisório 85 (96608483). A decisão não gera qualquer expectativa de direito para os interessados, ficando condicionada à aprovação final dos instrumentos de regularização condicionados à autorização dos órgãos competentes.

MUNICÍPIO	NÚCLEO URBANO	PROCESSO SEI Nº
Jaraguá - GO	Vila Rio Vermelho	202300031006749

VINÍCIUS FERREIRA LIMA
Diretor de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Social em Substituição
(Portaria AGEHAB nº 297/2026)

Protocolo 656313

EXTRATO DE DECISÃO DE CONCLUSÃO DE REURB-S

O **GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS,** por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, com sede na Rua 18-A, 541, Setor Aeroporto, Goiânia - Goiás, CEP 74.070-060, telefone (62) 3096-5000, em conformidade com o princípio da publicidade torna pública a conclusão da Reurb-S de imóveis situados no município e loteamento relacionado abaixo, nos termos da listagem constante no Despacho Decisório 68 **(**94989171**)**. A decisão não gera qualquer expectativa de direito para os interessados, ficando condicionada à aprovação final dos instrumentos de regularização condicionados à autorização dos órgãos competentes.

MUNICÍPIO	NÚCLEO URBANO	PROCESSO SEI Nº
Quirinópolis	Conjunto Rio Preto	202300031005716

VINÍCIUS FERREIRA LIMA
Diretor de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Social em Substituição
(Portaria AGEHAB nº 297/2026)

Protocolo 656319

EXTRATO DE DECISÃO DE CONCLUSÃO DE REURB-S

O **GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS,** por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, com sede na Rua 18-A, 541, Setor Aeroporto, Goiânia - Goiás, CEP 74.070-060, telefone (62) 3096-5000, em conformidade com o princípio da publicidade torna pública a conclusão da Reurb-S de imóveis situados no município e loteamento relacionado abaixo, nos termos da listagem constante no Despacho Decisório Nº 86/2026/AGEHAB/GSRF-11804 (96615924). A decisão não gera qualquer expectativa de direito para os interessados, ficando condicionada à aprovação final dos instrumentos de regularização condicionados à autorização dos órgãos competentes.

MUNICÍPIO	NÚCLEO URBANO	PROCESSO SEI Nº
CAÇU - GO	Conjunto Boa Vista	201300045000147

VINÍCIUS FERREIRA LIMA
Diretor de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Social em Substituição
(Portaria AGEHAB nº 297/2026)

Protocolo 656327

EXTRATO DO COMUNICADO 006/2026
EDITAL 020/2026 -AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA,** referente ao **EDITAL 020/2026 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 46 (quarenta e seis) unidades habitacionais de interesse social no município de **Goianésia - GO**.
A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA
Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinador eletronicamente)

Protocolo 656433

EXTRATO DO COMUNICADO 08/2026
EDITAL 018/2026 -AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA,** referente ao **EDITAL 018/2026 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 51 (cinquenta e uma) unidades habitacionais de interesse social no município de **Mundo Novo - GO**.
A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA
Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinador eletronicamente)

Protocolo 656435

EXTRATO DO COMUNICADO 011/2026
EDITAL 057/2025 -AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E A CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 057/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **35 (trinta e cinco)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Cachoeira de Goiás - GO**.
A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA
Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 656437

EXTRATO DO COMUNICADO 008/2026
EDITAL 006/2026 -AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA,** referente ao **EDITAL 006/2026 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 40 (quarenta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Campo Alegre de Goiás - GO**.
A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA
Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 656440

EXTRATO DO COMUNICADO 012/2026
EDITAL 002/2025 -AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS,** referente ao **EDITAL 002/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 45 (quarenta e cinco) unidades habitacionais de interesse social no município de **Carmo do Rio Verde - GO**.
A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA
Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 656441

EXTRATO DO COMUNICADO 014/2026
EDITAL 063/2025 -AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E A CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 063/2025 -AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **45 (quarenta e cinco)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Israelândia - GO.**
A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA
Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 656443

EXTRATO DO COMUNICADO 019/2026
EDITAL 058/2025 -AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 058/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 33 (trinta e três) unidades habitacionais de interesse social no município de **Jaupaci - GO**.
A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA
Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 656445

EXTRATO DO COMUNICADO 007/2026
EDITAL 015/2026 -AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA,** referente ao **EDITAL 015/2026 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Petrolina de Goiás - GO**.
A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA
Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 656447

EXTRATO DO COMUNICADO 009/2026
EDITAL 017/2026 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E A LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 017/2026 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **31 (trinta e uma)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Matrinchã - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA
Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 656463

EXTRATO DO COMUNICADO 016/2026
EDITAL 044/2025 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 044/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **50 (cinquenta** unidades habitacionais de interesse social no município de **Mineiros - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

VINÍCIUS FERREIRA LIMA
Diretor de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Social
(em substituição, conforme Portaria nº 235, de 17 de agosto de 2026)
(assinado eletronicamente)

Protocolo 656464

EXTRATO DO COMUNICADO 006/2026
EDITAL 013/2026 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E A LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 013/2026 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **50 (cinquenta)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Morrinhos - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

VINICÍUS FERREIRA LIMA
Diretor de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Social
(em substituição, conforme Portaria nº 235, de 17 de agosto de 2026)
(assinado eletronicamente)

Protocolo 656465

EXTRATO DO COMUNICADO 014/2026
EDITAL 040/2025 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E A LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 040/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **100 (cem)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Vicentinópolis - GO.**

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA
Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 656466

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO

Processo nº 202200031003836
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 001/2022
Identificação do Termo: 7° Termo Aditivo ao Contrato Nº 131/2022
Objeto: construção de 55 unidades habitacionais de interesse social, no município de Urutaí/GO.
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: **AMÉRICA INCORPORAÇÃO, PLANEJAMENTO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**
CNPJ nº: 17.920.217/0001-12
Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 131/2022
Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 656291

CELGPAR

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR
"Em Liquidação"
EXTRATO DE CONTRATO - Art. 148, RILC da CELG PAR

DIJUR-GEATE 052/2026 (Processo nº 16823-2025). SEI: 202623793000118. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato VPRI-PRGE 001/2026. Contratada: T.SCHMITZ.. CNPJ: 62.533.101/0001-85. Vigência: As partes pactuam com a prorrogação do prazo de vigência e execução até o dia 31/12/2026. Permanecem válidas e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato original, que não conflitarem com os termos deste Instrumento.

Protocolo 656323

Metrobus Transporte Coletivo S/A

AVISO DE PENALIDADE

A METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A faz saber a aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigações contratuais à empresa GLOBO ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.118.398/0001-30, no âmbito do Processo SEI Nº 202500005009055 e Contrato Administrativo nº 61/2025, nos termos do Despacho nº 1389/2026, de 02/10/2026, fundamentado no art. 220, § 1 e seguintes do RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da METROBUS e art. 40 da Lei Federal nº 13.303/16. **Penalidades**: 1) **Advertência por escrito** e 2) **multa administrativa no valor de R$ 2.218,32**, com fulcro na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 61/2025.

Goiânia-GO, 05 de outubro 2025.

Marcos Alberto do Valle
Chefe de Gabinete

Protocolo 656354

PROCESSO Nº 202600053000380, CONTRATO Nº 35/2026.
OBJETO: Fornecimento de materiais destinados à adequação, recuperação e tratamento do piso da oficina da METROBUS
CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A.
CONTRATADA: Construnorte Materiais para Construção Ltda.
VIGÊNCIA: 06 meses.
VALOR GLOBAL: R$ 29.590,65
ASSINATURA: 02/10/2026 - Dispensa nº 19/2026.
SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - Metrobus e Thiago Resende Pacheco - Construnorte.

Protocolo 656294

SANEAGO

Edital de Comunicação

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que **requereu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de **Palmeiras de Goiás,** a seguinte licença ambiental:

• Licença de Instalação da Estação de Tratamento de Água de Palmeiras de Goiás.

O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86 que dispõe sobre a Avaliação de Impacto Ambiental, sendo assim, não será elaborado Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental.

Protocolo 656369

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação Saneago nº 71/2026 - Processo nº 13592/2025
Modo de Disputa: ABERTO
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO
Regime de Execução: PREÇO UNITÁRIO
Licitação para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS será realizada de forma eletrônica no sistema **"Licitações-e"** do **Banco do Brasil S.A.** no site www.licitacoes-e.com.br, com destinação à AMPLA PARTICIPAÇÃO.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE AUTORIZADA E LICENCIADA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC), DESTINADO AO ATENDIMENTO DA CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE DA SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.
Recursos: Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago.
Limite de Acolhimento de Propostas: 03/11/2026 às 08:00h
Abertura das Propostas: 03/11/2026 às 08:00h
Data e Hora da Disputa: 03/11/2026 às 09:00h
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.saneago.com.br
Goiânia, 05 de outubro de 2026.
Cláudio Adelino Souza Tavares
Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 656315

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO
Licitação Saneago n° 027/2026 - Processo nº 17366/2025
Modo de Disputa: ABERTO
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO
Licitação destinada a AQUISIÇÃO DE BENS, **exclusivamente quanto LOTE 01,** com exigência de marcas pré-qualificadas (homologadas) pela Saneago, será realizada de forma eletrônica no sistema **"Licitações-e"** do **Banco do Brasil S.A.** no site www.licitacoes-e.com.br, com destinação à AMPLA PARTICIPAÇÃO.
Objeto: AQUISIÇÃO DE FORNO MICRO-ONDAS, 30 LITROS, DESTINADOS A DIVERSAS UNIDADES DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.
Recursos: Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago.
Limite de Acolhimento de Propostas: 22/10/2026 às 08:00h
Abertura das Propostas: 22/10/2026 às 08:00h
Data e Hora da Disputa: 22/10/2026 às 09:00h
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.saneago.com.br

Goiânia, 05 de outubro de 2026.

Cláudio Adelino Souza Tavares
Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 656321

Planalto Solar Park S.A.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR
EXTRATO DE CONTRATO - Art. 148, RILC da CELG PAR
"Em liquidação"

DIJUR-GEATE 047/2026 (Processo nº 09540-2024). SEI: 202623793000126. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato VPRI-PRGE 041/2024. Contratada: BSA SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ: 20.763.682/0001-00. Vigência: as partes pactuaram a prorrogação do prazo de vigência e execução por mais 28 (vinte e oito) meses, com termo inicial em 24 de fevereiro de 2027 e termo final em 25 de junho de 2029, perfazendo o prazo total de vigência contratual de 60 (sessenta) meses, contados ininterruptamente da assinatura do Contrato original em 24 de junho de 2024, em estrita observância ao limite legal previsto no artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/2016 e no artigo 154 do RILC/CELGPAR. O valor a ser formalmente aditado ao Contrato Aditivo corresponde a R$ 410.235,15 (quatrocentos e dez mil, duzentos e trinta e cinco reais e quinze centavos).

Protocolo 656332

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 36/2026

Na página 120 da edição do DOE-GO nº 24.879, publicada em 5 de outubro de 2026, na Publicação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 36/2026:
ONDE SE LÊ: Data da sessão pública: 20/12/2026 às 09:00h.
LEIA-SE: Data da sessão pública: **20/10/2026 às 09:00h.**

Goiânia, 05 de outubro de 2026.

Nilson Elias de Carvalho Júnior
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 656467

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE CRÉDITO VINCULADO AO CONTRATO Nº 046/2024

Partes: CORRETA ENGENHARIA S/A, na qualidade de Cedente; PEDROSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, na qualidade de Cessionária; e TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, na qualidade de Interveniente Anuente e Devedor.
Processo: 09452/24
Objeto: Cessão e transferência, em caráter definitivo, pela CORRETA ENGENHARIA S/A à PEDROSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, do direito de crédito pecuniário decorrente do saldo contratual retido na execução do Contrato nº 046/2024 e respectivo Termo de Rescisão.
Valor: R$ 102.502,05 (cento e dois mil, quinhentos e dois reais e cinco centavos).

Protocolo 656318

MINISTÉRIO PÚBLICO

Extrato da Ata de Sessão
Edital de Licitação n.º 063/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico
Sistema de Registro de Preços
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item
Modo de Disputa: Aberto

Aos 04/09/2026, na cidade de Goiânia, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 063/2026, que tem por objeto a aquisição de cadeiras de rodas dobráveis, pelo Sistema de Registro de Preço. Após a fase de lances e negociação, a empresa **HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA** ofertou o menor valor para o item 01 no valor total de **R$ 45.828,00** e a empresa **NOVORTHEC COMERCIO INTEGRADO LTDA** ofertou o menor valor para o item 02 no valor total de **R$ 17.999,82**. Analisadas propostas e documentações, as propostas foram consideradas classificadas e as empresas foram habilitadas. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Sara Rubia Oliveira Silva - Pregoeira
Ana Paula Leite Borges - Equipe de Apoio
Loraine da Silva Carvalho - Equipe de Apoio

Protocolo 656365

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Anápolis

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº (989221-121/2026 ComprasNet.GOV)

A Prefeitura Municipal de Anápolis- GO, através da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, torna público aos interessados a Dispensa de Licitação na forma Eletrônica, do tipo menor preço, objeto do Processo nº 01111.00002184/2026-22, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência e Políticas Sociais, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº. 48.980, de 27 de abril de 2023, Lei Complementar no 123 de 14 de dezembro de 2006, **à realizar-se no dia 16/10/2026 das 08h às 16h** (horário de Brasília-DF) através do sítio *ComprasNet.GOV*, que tem como objeto a ***"Aquisição de camisetas destinadas aos participantes, servidores, colaboradores e demais envolvidos na realização da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, promovida no âmbito do Município de Anápolis, com custeio por recursos do Fundo da Infância e Adolescência - FIA, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência e Políticas Sociais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos".*** O edital e seu(s) anexo(s) encontram-se disponíveis na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Av. Prof. Zenaide de Calle Roriz, 1350 - Jundiaí. 75110-030 - Anápolis-GO (Ceitec), das 08h às 12h e das 14h às 18h ou pelos portais eletrônicos: https://acessoainformacao.anapolis.go.gov.br/, www.comprasnet.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Anápolis-GO, 02 de outubro de 2026.

Giselle Alves Cecílio
Diretora de Compras e Licitações

Paulo Roberto Silva
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 656288

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 096/2026 (989221-96/2026 ComprasNet.GOV)

O Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, com fulcro no art. 2º do Decreto Municipal nº 51.848/2025, em face da realização da Dispensa Eletrônica nº 096/2026 (989221-96/2026 ComprasNet.GOV), cujo objeto é aquisição de materiais de Informática para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no processo administrativo nº. 01108.00004337/2026-16, em atendimento ao disposto a Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 48.980/2023, DECIDE adjudicar o objeto e **HOMOLOGAR** a Dispensa Eletrônica conduzida pela Agente de Contratação, em favor das empresas a seguir relacionadas, pelos respectivos valores unitários e totais dos itens:**MARINARI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -** Inscrita no CNPJ/MF sob o nº **62.950.454/0001-80**.ITEM 01 - R$ 109,00 - totalizando - R$ 10.900,00.**68.478.225 CLAITON REIS MLANARCZYKI JUNIOR -** Inscrita no CNPJ/MF sob o nº **68.478.225/0001-91**.ITEM 02 - R$ 91,00 - totalizando - R$ 4.550,00 .**SOLAR SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA -** Inscrita no CNPJ/MF sob o nº **55.142.140/0001-96**.ITEM 03 - R$ 348,32 - totalizando - R$ 696,64.**TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA -** Inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.274.178/0001-87**.ITEM 04 - R$ 950,97 - totalizando - R$ 3.803,88.**JR VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA -** Inscrita no CNPJ/MF sob o nº **58.573.839/0002-80**.ITEM 05 - R$ 279,99 - totalizando R$ 279,99 - ITEM 19 - R$ 6,58 totalizando R$ 263,20 - ITEM 20 - R$ 34,11 totalizando R$ 136,44 - Totalizando - R$ 679,63.**AUDIONEX MEDICAL LTDA -** Inscrita no CNPJ/MF sob o nº **30.985.388/0001-98**.ITEM 06 - R$ 559,28 totalizando R$ 559,28 - ITEM 21 - R$ 9,72 totalizando R$ 145,80 - ITEM 25 - R$ 27,22 totalizando R$ 544,40 - ITEM 26 - R$ 14,35 totalizando R$ 143,50 - Totalizando - R$ 1.392,98.**66.944.651 ALEX HEIDER ABREU SANTOS -** Inscrita no CNPJ/MF sob o nº **66.944.651/0001-48**. ITEM 07 - R$ 510,00 - Totalizando - R$ 1.020,00.**ADEMAR P SIQUEIRA JUNIOR ELETRONICOS & INFORMATICA -** Inscrita no CNPJ/MF sob o nº **38.323.446/0001-20**.ITEM 08 - R$ 138,70 - totalizando R$ 416,10 - ITEM 17 - R$ 7,40 - totalizando R$ 888,00 - ITEM 18 - R$ 68,00 - totalizando R$ 2.040,00 - Totalizando - R$ 3.344,10.**LUMOS CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA -** Inscrita no CNPJ/MF sob o nº **51.382.835/0001-94**.ITEM 09 - R$ 25,00 - totalizando - R$ 500,00.**MAP BRASIL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA -** Inscrita no CNPJ/MF sob o nº **54.589.560/0001-52**.ITEM 10 - R$ 24,29 - Totalizando - R$ 242,90. **QUALITY ATACADO EIRELI - Inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.724.019/0001-58**.ITEM 11 - R$ 35,47 totalizando R$ 141,88 - ITEM 12 - R$ 27,93 totalizando R$ 279,30 - ITEM 13 - R$ 19,80 totalizando R$ 198,00- Totalizando - R$ 619,18.**JULIANA DE MENDONCA VOLPINI BATARRA LICITACOES LTDA** - Inscrito no CNPJ/MF sob o nº **62.958.500/0001-98**.ITEM 14 - R$ 151,96 totalizando R$ 303,92 - ITEM 22 - R$ 264,57 totalizando R$ 264,57 - ITEM 30 - R$ 402,79 totalizando R$ 805,58 - Totalizando - R$ 1.374,07.**66.714.368 THAIS MAIA NADER -** Inscrito no CNPJ/MF sob o nº **66.714.368/0001-20**.ITEM 15 - R$ 6,00 - totalizando - R$ 720,00.**ELIANY REGINA FRALLONARDO -** Inscrito no CNPJ/MF sob o nº **18.760.966/0001-92.**ITEM 16 - R$ 18,81 - totalizando - R$ 1.166,22.**JFG SOLUÇÕES LTDA - Inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.280.969/0001-39**.ITEM 23 - R$ 29,00 - totalizando R$ 58,00 - ITEM 24 - R$ 63,00 - totalizando R$ 252,00 - ITEM 28 - R$ 78,00 - totalizando R$ 780,00 - Totalizando - R$ 1.090,00.**T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA -** Inscrito no CNPJ/MF sob o nº **49.490.183/0001-60**.ITEM 27 - R$ 442,5844 -Totalizando - R$ 2.212,922.**60.771.616 REBECA HELEN NASCIMENTO SANTOS -** Inscrito no CNPJ/MF sob o nº **60.771.616/0001-98**.ITEM 29 - R$ 148,00 - Totalizando R$ 7.104,00.

Anápolis,01 de outubro de 2026.

Paulo Roberto Silva
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 656289

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2026

O Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, com fulcro no art. 2º do Decreto Municipal nº. 51.848/2025, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 079/2026, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE CONSULTÓRIO DE OFTALMOLOGIA, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS**, conforme documentações constantes no processo administrativo nº 01108.00002941/2026-16, em atendimento ao disposto a Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 48.980/2023, **DECIDE** adjudicar o objeto e **HOMOLOGAR** a licitação conduzida pela Pregoeira, pelo valor unitário dos itens às empresas:1) **HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** - Inscrita no CNPJ/MF de nº 03.952.368/0001-48: ITEM 02 VALOR UNITÁRIO R$ 6.820,00; ITEM 03 VALOR UNITÁRIO R$ 4.580,00;2) **IP ATACADISTA DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA** - Inscrita no CNPJ/MF de nº 40.102.540/0001-09: ITEM 07 VALOR UNITÁRIO R$ 3.100,00;3) **AA&T EMPREENDIMENTOS LTDA** - Inscrita no CNPJ/MF de nº 52.524.430/0001-06: ITEM 06 VALOR UNITÁRIO R$ 6.399,50;4) **MELO E ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** - Inscrita no CNPJ/MF de nº 57.750.674/0001-20: ITEM 10 VALOR UNITÁRIO R$ 2.481,21;5) **DIGITALHOUSE LTDA** - Inscrita no CNPJ/MF de nº 37.871.120/0001-74: ITEM 08 VALOR UNITÁRIO R$ 346,50;**ITENS FRACASSADOS:** ITEM 01, ITEM 04, ITEM 05, ITEM 09.
Anápolis,01 de outubro de 2026.

Paulo Roberto Silva
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 656296

Anicuns

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2026
Órgão Gerenciador: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANICUNS/GO; Fornecedor/Prestador de Serviço: SAGA SOCIEDADE ANONIMA GOIAS DE AUTOMOVEIS, inscrita no CNPJ nº 01.104.751/0001-10. Objeto: Contratação de empresa para fornecer veículo para a frota municipal, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PROPOSTA N° 202600005009023 - EMENDA PARLAMENTAR N° 588.15/2026, conforme especificações e quantificações contidas no objeto do Anexo I - Termo de Referência/Especificações do Objeto, parte integrante do presente Edital. Período: 05 de outubro de 2026 a 05 de outubro de 2027. Valor Total: R$ R$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais). Dotação Orçamentária FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 04.15.10.122.1004.1.094 Ficha: 202 Sub 4.4.90.52 Fonte 1.02 Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações correlatas, Lei complementar n° 123/2006, 147/2014, com suas alterações, IN nº 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás. Anicuns, Estado de Goiás, 05 de outubro de 2026. CLAUDETE MARIA ALVES SIMÃO - Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 656403

Arenópolis

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 006/2026. O Fundo Municipal de Saúde, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Arenópolis - GO, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para credenciamento de profissionais e prestadores de serviços, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Arenópolis-GO. O credenciamento será realizado sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação no Sistema Municipal de Saúde Pública, durante o exercício de 2026, visando à prestação de serviços no Município de Arenópolis-GO, a partir de 09 de outubro de 2026, conforme as condições estabelecidas no respectivo Edital de Chamamento. O Edital de Chamamento nº 006/2026 poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Arenópolis-GO, no Setor de Licitações, pelo e-mail licitacoes@arenopolis.go.gov.br ou por meio do endereço eletrônico www.arenopolis.go.gov.br . Informações: (64) 92001-3904 Endereço: Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis-GO. Arenópolis-Go, 05 de outubro de 2026. VANUSA DANTAS PINHEIRO - Secretária Municipal de Saúde de Arenópolis-Go

Protocolo 656405

Avelinópolis

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Protocolo nº 2623 - Chamada Pública nº 001/2026 - Agricultura Familiar. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AVELINÓPOLIS - FME, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 61.399.975/0001-29. CONTRATADO: ALAN CARLOS MOREIRA MONTEIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 11.947/2009 e Lei Federal nº 14.133/2021, decorrente da Chamada Pública nº 001/2026 - Agricultura Familiar. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, destinados aos alunos da rede de educação básica pública, com recursos do FNDE/PNAE, referente ao 2º semestre de 2026, com entregas parceladas, conforme especificações e condições estabelecidas na Chamada Pública nº 001/2026. VALOR: R$ 39.987,40 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até a entrega total dos produtos, mediante o cronograma apresentado, ou até 30 de setembro de 2027, o que ocorrer primeiro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação - R$ 18.500,00 - Dotação: 01.03.12.306.14.2.014.339030.07 - Ficha 55 - Fonte 115; Secretaria Municipal de Educação - R$ 21.487,40 - Dotação: 01.03.12.306.14.2.014.339030.07 - Ficha 101 - Fonte 55. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2026. ZÉLIO PEREIRA ALVES - Gestor do Fundo Municipal de Educação

Protocolo 656419

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Protocolo 2623 - Chamada Pública nº 001/2026 - Agricultura Familiar. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AVELINÓPOLIS - FME, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 61.399.975/0001-29. CONTRATADO: CLAUDIO BUARETO DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 11.947/2009 e Lei Federal nº 14.133/2021, decorrente da Chamada Pública nº 001/2026 - Agricultura Familiar. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, destinados aos alunos da rede de educação básica pública, com recursos do FNDE/PNAE, referente ao 2º semestre de 2026, com entregas parceladas, conforme especificações e condições estabelecidas na Chamada Pública nº 001/2026. VALOR: R$ 38.782,52 (trinta e oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até a entrega total dos produtos, mediante o cronograma apresentado, ou até 30 de setembro de 2027, o que ocorrer primeiro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação - R$ 18.500,00 - Dotação: 01.03.12.306.14.2.014.339030.07 - Ficha 55 - Fonte 115; Secretaria Municipal de Educação - R$ 20.282,52 - Dotação: 01.03.12.306.14.2.014.339030.07 - Ficha 101 - Fonte 55 DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2026. ZÉLIO PEREIRA ALVES - Gestor do Fundo Municipal de Educação

Protocolo 656421

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Protocolo 2623 - Chamada Pública nº 001/2026 - Agricultura Familiar. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AVELINÓPOLIS - FME, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 61.399.975/0001-29. CONTRATADO: ISABELLA OLIVEIRA BUARETO GODOI. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 11.947/2009 e Lei Federal nº 14.133/2021, decorrente da Chamada Pública nº 001/2026 - Agricultura Familiar. OBJETO: Aquisição

de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, destinados aos alunos da rede de educação básica pública, com recursos do FNDE/PNAE, referente ao 2º semestre de 2026, com entregas parceladas, conforme especificações e condições estabelecidas na Chamada Pública nº 001/2026. VALOR: R$ 39.286,00 (trinta e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais). VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até a entrega total dos produtos, mediante o cronograma apresentado, ou até 30 de setembro de 2027, o que ocorrer primeiro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação - R$ 18.500,00 - Dotação: 01.03.12.306.14.2.014.339030.07 - Ficha 55 - Fonte 115; Secretaria Municipal de Educação - R$ 20.786,00 - Dotação: 01.03.12.306.14.2.014.339030.07 - Ficha 101 - Fonte 55. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2026. ZÉLIO PEREIRA ALVES - Gestor do Fundo Municipal de Educação

Protocolo 656422

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Protocolo 2623 - Chamada Pública nº 001/2026 - Agricultura Familiar. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AVELINÓPOLIS - FME, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 61.399.975/0001-29. CONTRATADO: SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 11.947/2009 e Lei Federal nº 14.133/2021, decorrente da Chamada Pública nº 001/2026 - Agricultura Familiar. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, destinados aos alunos da rede de educação básica pública, com recursos do FNDE/PNAE, referente ao 2º semestre de 2026, com entregas parceladas, conforme especificações e condições estabelecidas na Chamada Pública nº 001/2026. VALOR: R$ 35.954,48 (trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até a entrega total dos produtos, mediante o cronograma apresentado, ou até 30 de setembro de 2027, o que ocorrer primeiro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação - R$ 18.500,00 - Dotação: 01.03.12.306.14.2.014.339030.07 - Ficha 55 - Fonte 115; Secretaria Municipal de Educação - R$ 17.454,48 - Dotação: 01.03.12.306.14.2.014.339030.07 - Ficha 101 - Fonte 55. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2026. ZÉLIO PEREIRA ALVES Gestor do Fundo Municipal de Educação

Protocolo 656425

Bela Vista de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) - Nº. 002/2026. O Município de Bela Vista de Goiás, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma presencial, menor preço por item, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, instalação e desmontagem de equipamentos estruturais para eventos e festividades para atender às demandas do Poder Executivo, Secretarias e Fundos, do município de Bela Vista de Goiás, conforme especificações constantes no Edital, disponível no Portal da Transparência. Abertura: 20/10/2026 - às 08h30min. Local: Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, situado na Rua R-6, nº 200, Setor São Geraldo, Bela Vista de Goiás, CEP: 75.240-000, Estado de Goiás. Disponível no portal: Portal Nacional de Compras Públicas: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status= recebendo_proposta&pagina=1, Portal de Serviços: belavistadegoias.megasoftservicos.com.br - link: Fornecedor - Consulta Licitações e Portal do Cidadão: acessoainformacao.belavista.go.gov.br - link: Licitações. Maiores informações pelo telefone Licitação: (62) 3551-7003. Bela Vista de Goiás-GO, aos 06 dias do mês de outubro de 2026. Elioilson Mendes Ferreira - Pregoeiro.

Protocolo 656324

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2026

O Município de Bela Vista de Goiás, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, menor preço por item, para aquisição de equipamentos de climatização para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação mediante- EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA- PROCESSO 202400006010823 CONVENIO Nº 30/2024, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação nas unidades escolares, vinculadas a Prefeitura de Bela Vista de Goiás-GO. Abertura: 22/10/2026 - às 09:00h. O edital esta disponível no Portal Nacional de Compras Públicas: https://pncp.gov.br/app/editais?-q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, Portal de Serviços: belavistadegoias.megasoftservicos.com.br - link: Fornecedor - Consulta Licitações e Portal do Cidadão: acessoainformacao.belavista.go.gov.br - link: Licitações. Maiores informações pelo telefone Licitação: (62) 3551-7003. Bela Vista de Goiás-GO, aos 05 dias do mês de outubro de 2026. Sônia Maria de Oliveira - Agente de Contratações.

Protocolo 656386

Bom Jardim de Goiás

AVISO DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO O Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim de Goiás torna público para conhecimento dos interessados que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2026 cujo objeto é o Chamamento Público visando o futuro credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na área da saúde, devidamente habilitadas, para a prestação de serviços em Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), serviços assistenciais de reabilitação, saúde mental e acolhimento institucional, compreendendo a aplicação da técnica terapêutica Reiki voltada ao suporte de pacientes com diagnóstico de autismo, promoção da saúde mental da população e dos servidores públicos municipais, bem como o acolhimento, internação e tratamento integral de pacientes com quadros de dependência química, alcoolismo crônico e transtornos psicológicos associados, inclusive para o atendimento de demandas de internação compulsória decorrentes de ordem judicial - via MP. O Edital e maiores informações serão obtidos no site https://www.bomjardim.go.gov.br/ https://acessoainformacao.bomjardim.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg no endereço à Praça José Benjamim, s/n, Centro, Bom Jardim de Goiás - GO, Fone/fax; no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00h ou pelo email: licitacao@bomjardim.go.gov.br, 11 de junho de 2026. **THIAGO MARTINS VIEIRA AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO**

Protocolo 656388

Britânia

AVISO DE E LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE BRITÂNIA, Estado de Goiás, por meio de sua Agente de Contratação, torna público, que fará realizar, em sua sede, na Avenida Brasília, nº 1489, Centro, às 09h00min do dia 19 de outubro de 2026, PREGÃO PRESENCIAL - Nº 015/2026, objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem em hotel, pousada ou estabelecimento similar, incluindo pernoite em apartamentos individuais, duplos ou triplos, com café da manhã, quando disponível, destinada ao atendimento das necessidades das secretarias e fundos do município de Britânia-Goiás, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, tudo de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021. Informações na sala de Licitações e Contratos. Fone: (62)3383-1233 Site: www.britania.go.gov.br. 05 de outubro de 2026.

BRENDA SOUZA DOS SANTOS - Agente de Contratação

Protocolo 656426

AVISO DE E LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE BRITÂNIA, Estado de Goiás, por meio de sua Agente de Contratação, torna público, que fará realizar, em sua sede, na Avenida Brasília, nº 1489, Centro, às 09h00min do dia 20 de outubro de 2026, PREGÃO PRESENCIAL - Nº 016/2026, objeto: contratação de empresa especializada visando o registro de preço para futura aquisição de materiais elétricos destinados ao atendimento das demandas dos diversos órgãos da administração pública municipal de Britânia - Goiás, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, tudo

de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021. Informações na sala de Licitações e Contratos. Fone: (62)3383-1233 Site: www.britania.go.gov.br. 05 de outubro de 2026.
BRENDA SOUZA DOS SANTOS - Agente de Contratação

Protocolo 656431

Buriti Alegre

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE NOVA DA DATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº. 002/2026

Processo Administrativo: 01262/2026

O Fundo Municipal de Educação do Município de Buriti Alegre-GO, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, torna público aos interessados que realizará no dia **22/10/2026,** com início às **08hs01min** a Concorrência Pública Eletrônica **nº 002/2026,** TIPO: "**MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL**". **Objeto:** Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços na execução de obra da Construção/ampliação de 05(cinco) salas de aulas e banheiros na Escola Municipal Maria Inez Naves, INEP N° 52108201, em conformidade com o recurso do plano de trabalho de convênio, referente ao processo nº 202600005001421, de acordo com a emenda parlamentar estadual nº 048/2026, celebrado junto à Secretaria de Estado de Educação de Goiás, conforme planilhas orçamentárias, projetos arquitetônicos, memoriais descritivos, cronogramas físico-financeiros alterados. O início de acolhimento da(s) proposta(s) a partir do dia **07/10/2026**, até as **08h00min**., do dia **22/10/2026**. O edital retificado estará disponível a partir de **07/10/2026**, no site **www.buritialegre.go.gov.br e http://bnc.org.br**, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9907, das 07:00 as 11:00 hs das 13:00 as 17:00 hs, ou através do e-mail: licitacao@buritialegre.go.gov.br . Buriti Alegre - Goiás, 05 de outubro de 2026**. Ana Flávia Marques -** Gestora FME.

Protocolo 656359

Buriti de Goiás

ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
O Município de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 021/2026, Processo Administrativo nº 1331/2026. Objeto: Registro de Preço, para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e mobiliários, destinados a atender as demandas da Secretaria municipal de Saúde de Buriti de Goiás-GO, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Data da sessão: 21/10/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site https://bnc.org.br/. Informações: https://www.buritidegoias.go.gov.br/; Fone: 0800 878 5625. Buriti de Goiás, 06 de outubro de 2026. MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA - Agente de Contratação.

Protocolo 656322

Cachoeira Alta

Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Alta/GO. Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico nº 37/2026. O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Alta-GO, CNPJ nº 08.288.700/0001-35. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 37/2026. Tipo: menor preço. Regime: menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Data/Horário de abertura: 22/10/2026 às 08:15h (horário de Brasília). Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de remoção (coleta e transporte), tratamento térmico por incineração controlada e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos provenientes do processo de tratamento dos Resíduos de Serviços de Saúde - RSS, classificados nos Grupos A, B e E, gerados nas unidades de saúde do Município de Cachoeira Alta-GO. Local: www.licitanet.com.br. Mais informações: e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br. Marly Martins Rodrigues - Pregoeira Oficial.

Protocolo 656384

Campinaçu

AVISO DE LICITAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CAMPINAÇU/GO, TORNA PÚBLICO que realizará as 08h30min do dia 22/10/2026, no Colégio Estadual Senador Teotônio Vilela: Rua 06 esquina com a 31 de março Qd 26 A Centro, Campinaçu/GO, PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2026, Aquisição de 02 (dois) veículo automotor Zero Km, tipo caminhoneta tração 4x4, adaptado e transformado para Ambulância de Transporte (Tipo A - Simples Remoção), para atender Plano de Trabalho Fundo a Fundo vinculado ao Processo nº 202500005012235. Informações gerais e-mail licitacao@campinacu.go.gov.br obtenção da integra do Edital pelo site oficial do município: www.campinacu.go.gov.br Campinaçu/Go, 05 de outubro de 2026. Wendell Junior da Costa Ribeiro - Pregoeiro

Protocolo 656360

Damolândia

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aviso de Licitações PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2026
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAMOLÂNDIA, CNPJ nº 08.325.807/0001-06. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2026. Tipo: Menor Preço. Regime: Menor Preço por Item. Data/Horário de Abertura: 19/10/2026 às 08:30h. Objeto: Aquisição eventual, futura e parcelada de medicamentos injetáveis para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Damolândia/Go, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Local: Endereço Eletrônico, https://bnc.org.br/. Mais Informações: (62) 3337-3133, e-mail: licitacao@damolandia.go.gov.br Gabryela Ribeiro Ferreira. Agente de Contratação.

Protocolo 656387

Faina

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2026
Processo Administrativo nº 4237/2026 Dispensa de Licitação nº 193/2026 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FAINA/GO, inscrito no CNPJ sob nº 44.513.090/0001-90. Contratada: PAPELARIA SONHO DE INFANCIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 49.869.949/0001-11. Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos e mobiliários escolares para atender a Escola Municipal João Ferreira Avelar, com recursos de Convênio nº 277/2026, Emenda nº 266.26/2026, Processo nº 202600005010071, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Faina - GO. Valor Total: R$ 21.728,15 (vinte e um mil, setecentos e vinte e oito reais e quinze centavos). Vigência: Conforme cláusulas estabelecidas no Contrato nº 071/2026. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis. Faina - GO, 14 de setembro de 2026. EDGAR DA SILVA OLIVEIRA - Secretário de Educação

Protocolo 656438

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2026
Processo Administrativo nº 4237/2026 Dispensa de Licitação nº 193/2026 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FAINA/GO, inscrito no CNPJ sob nº 44.513.090/0001-90. Contratada: 36.054.148DANILO FLORENTINO FREITAS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 36.054.148/0001-56. Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos e mobiliários escolares para atender a Escola Municipal João Ferreira Avelar, com recursos de Convênio nº 277/2026, Emenda nº 266.26/2026, Processo nº 202600005010071, visando atender às necessidades da Secretaria

Municipal de Educação de Faina - GO. Valor Total: R$ 7.998,00 (sete mil, novecentos e noventa e oito reais) Vigência: Conforme cláusulas estabelecidas no Contrato nº 072/2026. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis. Faina - GO, 14 de setembro de 2026. EDGAR DA SILVA OLIVEIRA - Secretário de Educação

Protocolo 656444

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2026

Processo Administrativo nº 4237/2026 Dispensa de Licitação nº 193/2026 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FAINA/GO, inscrito no CNPJ sob nº 44.513.090/0001-90. Contratada: PRIME NEGÓCIOS LTDA ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 16.778.666/0001-05. Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos e mobiliários escolares para atender a Escola Municipal João Ferreira Avelar, com recursos de Convênio nº 277/2026, Emenda nº 266.26/2026, Processo nº 202600005010071, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Faina - GO. Valor Total: R$ 16.175,00 (dezesseis mil, cento e setenta e cinco reais) Vigência: Conforme cláusulas estabelecidas no Contrato nº 073/2026. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis. Faina - GO, 14 de setembro de 2026. EDGAR DA SILVA OLIVEIRA - Secretário de Educação

Protocolo 656450

Guapó

MUNICIPIO DE GUAPO- FMS
EXTRATO EDITAL PREGAO ELETRONICO 037/2026 - SRP

A presente licitacao tem por objeto registro de preços para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção, elétricos, hidrossanitários, hidráulicos, de pintura, ferragens, ferramentas, madeiras e demais materiais destinados à manutenção preventiva, corretiva e emergencial, conservação e pequenos reparos nas unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Guapó/GO, conforme especificações, quantidades e condições constantes no edital e seus Anexos, a realizar-se no dia 21/10/2026 as 09:00h, , no site https://bnc.org.br/ maiores informações junto a cc das 8:00h as 12:00h e das 13:00h as 16:00h ou no site da www.guapo.go.gov.br ícone licitacoes. data: 05/10/2026.Lucy Avila dos Santos. Pregoeira

Protocolo 656389

Inhumas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATOS DE ATAS PE 58/2026 As presentes Atas tem por objeto o sistema de registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de materiais farmacológicos e materiais laboratoriais destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde Contratadas: CENTERMEDICA PROD. HOSP LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 05.443.348/0001-77,CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 12.418.191/0001-95,CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 44.734.671/0022-86,INOV DIAGNOSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 53.204.431/0001-36. dúvidas pelo e-mail: diretorialicitacao.inhumas@gmail.com . Inhumas/GO, 14 de agosto de 2026.

Protocolo 656309

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 062/2026, O MUNICIPIO DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, através da Secretaria Municipal de Gestão, torna pública o aviso de agendamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 062/2026**, do **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pela Lei Federal n. 14.133/21, para **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS, POR INTERMÉDIO DE SUAS SECRETARIAS, FUNDOS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, onde realizará sessão pública online, no dia **26 de outubro de 2026 às 08h00min através da plataforma de compras BNC** através do link https://bnc.org.br/. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, https://bnc.org.br/, dúvidas pelo e-mail: inhumaslicitacao@gmail.com. Inhumas/GO.

Protocolo 656290

Itaberaí

AVISO LICITAÇÃO

O Município de Itaberaí/GO, **UASG 989403,** torna público que fará realizar no dia **21/10/2026**, às 09h00, no site gov.br/compras (COMPRAS.GOV) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 170/2026 - Tradicional**, Tipo Menor Preço Por Item, destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC** de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberai.go.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberai.go.gov.br. Itaberaí, aos 05 de outubro de 2026, Walison Honorio de Oliveira - Agente de Contratação.

Protocolo 656399

Ivolândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOLÂNDIA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4594/2026. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IVOLÂNDIA/GO torna público que realizará Chamamento Público para credenciamento de profissionais e/ou empresas para prestação de serviços farmacêuticos na Unidade Básica de Saúde - UBS, visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Resolução nº 03/2026, de 01 de outubro de 2026, do Conselho Municipal de Saúde. Função: Farmacêutico - UBS, com carga horária de 40 horas semanais, remuneração mensal de R$ 4.160,62, uma vaga imediata e uma vaga para cadastro de reserva. Recebimento inicial da documentação: de 06/10/2026 a 13/10/2026, em dias úteis, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, presencialmente, ou pelo e-mail licitacao@ivolandia.go.gov.br, até as 23h59 do último dia, horário de Brasília. Data da 1ª sessão pública: 14/10/2026, às 09h00. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivolândia/GO. O credenciamento permanecerá aberto durante sua vigência, até 31/12/2026. O edital completo e informações estão disponíveis no Departamento de Compras e Licitações, situado na Av. Jamel Cecílio, nº 192, Qd. 22, Lt. 01 e 02, Centro, Ivolândia/GO, CEP 76.130-000, no site ivolandia.go.gov.br, pelo telefone (64) 98434-0992 ou pelo e-mail licitacao@ivolandia.go.gov.br. Ivolândia/GO, 05 de outubro de 2026. FERNANDO DE OLIVEIRA MATHEUS - Agente de Contratação

Protocolo 656414

Luziânia

AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026-SMDU PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025027927. O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna pública a RETIFICAÇÃO DO TERMO E DA ATA DE HOMOLOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica nº 006/2026-SMDU, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA VICINAL DE ACESSO AO CAETANO E ACESSO AO CORUMBÁ IV, MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA-GO. A presente retificação refere-se aos valores homologados referente aos lotes 01 e 02 publicados dia 22/06/2026, no DOE pág 77, Jornal O Popular pág 23 e no DOU, seção 3 pág 178. ONDE SE LÊ: com os lotes: 1, 2 no valor total de R$ 4.465.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e sessenta e cinco mil reais) LEIA - SE: Lote 01 - ACESSO AO CAETANO - Fonte 123 - R$ 2.877.000,00 e Fonte 100 - R$ 137.764,21 e LOTE 2 - Acesso ao Corumbá IV, Fonte 123 - R$

1.420.050,00 e Fonte 100 - R$ 29.942,39, perfazendo o valor global homologado do certame de R$ 4.465.000,00 para R$ 4.464.756,60; Ficam ratificados todos os demais termos e condições constantes dos atos de homologação, permanecendo inalteradas as demais informações do certame. Luziânia-GO, 05 de outubro de 2026. TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ -Secretário de Infra Estrutura

Protocolo 656432

Marzagão

Município de Marzagão-GO. RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026. Empreitada global para execução de CONSTRUÇÃO DE ANEXO DA PISCINA ESCOLA PINGO DE GENTE. EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 1738. PROCESSO Nº 202400006011997. Licitante Vencedor: WCD SERVICOS E OBRAS LTDA (46346750000110). Marzagão, 01/10/2026. Izana Antônia Silva Melo, Pregoeira.

Protocolo 655971

##ATO EXTRATO DE CONTRATO
##ATO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026
##TEX Município de Marzagão, Goiás
Empreitada global para execução de CONSTRUÇÃO DE ANEXO DA PISCINA ESCOLA PINGO DE GENTE. EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 1738. PROCESSO Nº 202400006011997. Contratado: WCD SERVICOS E OBRAS LTDA (46346750000110), Contrato nº 074/2026, valor total de R$ 304.800,00. Data assinatura do contrato: 01/10/2026. Vigência: 30/04/2027.
##DAT Marzagão, 01 de outubro de 2026
##ASS Izana Antônia Silva Melo
##CAR Pregoeira

Protocolo 655973

Minaçu

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
O MUNICÍPIO DE MINAÇU - GO, através do seu Agente de Contratação, torna público a publicação do Edital de Leilão Eletrônico nº 002/2026, no qual se realizará no dia 29 de outubro 2026, às 10:00 hs; cujo objeto é a Alienação de bens móveis considerados economicamente inviáveis para o serviço público, não atendendo as ações programáticas do Município de Minaçu - GO. A licitação será do Tipo Maior Lance. Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h e ainda no site www.minacu.go.gov.br, ou com o leiloeiro: Murilo Gonçalves Ramos, fone (62) 98416-6234 e pelo Site: www.mgrleiloes.com.br, tudo na forma da Lei Federal nº 14.133/21. Minaçu - GO, 05 de outubro de 2026. SILVANE FERREIRA DOS SANTOS - Agente de Contratação

Protocolo 656462

Morrinhos

Prefeitura Municipal de Morrinhos - Estado de Goiás
RESULTADO DE JULGAMENTO - CP 04/2025
A Prefeitura Municipal de Morrinhos torna público o resultado de julgamento da Concorrência Eletrônica N° 04/2025, sendo vencedora a empresa CAMPÃO ASFALTO E CONSTRUTORA LTDA. Morrinhos, 05 de outubro de 2026. Ana Paula Amaro da Silva =Agente de Contratação=

Protocolo 656299

Niquelândia

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026
O Município de Niquelândia, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para Registro de Preços, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, sendo EDITAL 024/2026, objetivando a aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES, FLUIDOS AUTOMOTIVOS, ADITIVOS E GRAXAS, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas de Niquelândia, Estado de Goiás, de acordo com as condições, especificações e quantitativos, estabelecidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital. O presente edital estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h e, nos sites www.bnc.org.br, www.gov.br/pncp/pt-br e www.niquelandia.go.gov.br, ou podendo ser solicitado através do e-mail licitacao@niquelandia.go.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 07/10/2026 no site www.bnc.org.br. Abertura das Propostas: 20/10/2026 às 09:00h (horário de Brasília) no site www.bnc.org.br. Niquelândia, 05 de outubro de 2026. CLÁUDIA MENDES PEIXOTO DOS SANTOS. Agente de Contratação/Pregoeira - Decreto Municipal 218/2026

Protocolo 656402

Padre Bernardo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6885//2026
Modalidade: Dispensa com Disputa-Contratação Direta. O Fundo Municipal de Educação de Padre Bernardo - GO, torna público que realizará Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, conforme informações a seguir: Objeto: aquisição de 03 (três) impressoras multifuncionais e 01 (um) aparelho de ar-condicionado, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Padre Bernardo/GO. Recursos oriunda da Emenda Parlamentar nº 1006/2023, vinculada ao Processo nº 202400006010445. Data para envio das propostas: até 09/10/2026 ás 11horas e fase de disputa 09/10/2026 ás 11:30horas. O Edital completo está à disposição no site www.padrebernardo.go.gov.br. Informações: sec.educacao.pb@padrebernardo.go.gov.br . Padre Bernardo-GO, 05 de outubro de 2026. Rosilene Generoso da Costa Dias - Secretária Municipal de Educação

Protocolo 656355

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026
O Município de Padre Bernardo - GO torna público, para conhecimento dos interessados, que a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026, cujo objeto é a implantação de Sistema de Monitoramento para atender às demandas da Guarda Patrimonial do Município de Padre Bernardo-GO, anteriormente marcada para o dia 15/10/2026, fica ADIADA para o dia 22/10/2026, às 08h00min (horário de Brasília), em razão da necessidade de adequação dos anexos do edital. O edital completo está à disposição nos sites www.bnc.org.br e www.padrebernardo.go.gov.br. Maiores informações: licitacao@padrebernardo.go.gov.br. Padre Bernardo-GO, 05 de outubro de 2026. Hiram Alves da Costa - Pregoeiro

Protocolo 656363

Piranhas

PREFEITURA DE PIRANHAS - GO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026 EXTRATO DO EDITAL Nº 05 O MUNICÍPIO DE PIRANHAS - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 083/2026, torna público que foi divulgado por meio do EDITAL 05 - DIVULGA OS LOCAIS E HORÁRIOS DAS PROVAS OBJETIVAS. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.piranhas.go.gov.br. Piranhas, 05/10/2026. *DionIson Sebastião P. da Silva* - Presidente da CECP.

Protocolo 656393

Quirinópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2026

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, por meio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, tornam público

para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **22 de Outubro de 2026, às 09h00m**, no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, visando a **Contratação de empresa para execução dos serviços, sob o regime de empreitada por preço Global, objetivando a Reforma e Adequação do Terminal dos Trabalhadores Cláudio Vilela de Quirinópolis (conforme Emenda Parlamentar Estadual Processo nº 202600005002775, através do convênio nº 222/2026 SERINT/GECEI-14659), sob a supervisão da Secretaria Municipal de Transportes, tudo de acordo com especificações técnicas, projetos, planilhas, DFD, ETP e Termo de Referência, anexos neste processo**, conforme descrito no Edital e Anexos da Concorrência Eletrônica nº 015/2026. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis - GO, 05 de Outubro de 2026.

DIENE ANDRESSA SILVA MARCELINO
Agente de Contratação

Protocolo 656341

Rio Verde

PREFEITURA DE RIO VERDE
ESTADO DE GOIÁS

HOMOLOGAÇÃO ATRAVÉS DO DECRETO 1.998/2026 DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2026 PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA PREFEITURA DE RIO VERDE-GO

O PREFEITO DE RIO VERDE, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi HOMOLOGADO o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Público regido pelo Edital nº 001/2026 para provimento do seguinte cargo:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

RESULTADO GERAL - REGIÃO SANITÁRIA 04

1 - JOSÉ EDNALDO NEPOMUCENA SILVA - APROVADO - 197,6; 2 - VITOR FRANZINI - APROVADO - 193,2; 3 - THAUANY CONSTANCIA DA SILVA FREIRE - APROVADO - 187,8; 4 - THAIS ALVES BARREIRO - APROVADO - 187,7; 5 - KAROLINE TEIXEIRA PERES FRANZINI - APROVADO - 185,8; 6 - UENDEL LUIZ ARANTES DE OLIVEIRA - APROVADO - 184,1; 7 - KAROLLYNE ANDRESSA RIBEIRO PALMIER CAPUCHO - APROVADO - 181,3; 8 - JONATAS ARAUJO DE SOUZA - APROVADO - 180,1; 9 - TATIANE DA SILVA SANTOS - APROVADO - 179,6; 10 - GYSELE BORGES DE FREITAS - APROVADO - 179,6; 11 - JOELMA SAURES DOS SANTOS - APROVADO - 177,1; 12 - NATHÁLLIA NASCIMENTO DE SOUZA - APROVADO - 176,9; 13 - BRUNO COELHO SILVA - APROVADO - 176,8; 14 - JANARA GONCALVES PAIVA CARMO - APROVADO - 175,7; 15 - PATRÍCIA RODRIGUES DE SOUSA - APROVADO - 174,8; 16 - GUILHERME BATISTA SILVA - APROVADO - 174; 17 - THAISLANNY DE ALMEIDA MESQUITA - APROVADO - 171,7; 18 - JEANNE SOARES BARRETO - APROVADO - 170,8; 19 - ELIZANGELA SILVA DE SOUSA - APROVADO - 169,9; 20 - LUCILENE DA SILVA E SILVA - APROVADO - 169,6; 21 - DAYANA GONÇALVES DA SILVA VIEIRA - APROVADO - 169,5; 22 - JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS - APROVADO - 168,8; 23 - SAMARA ROCHA DE OLIVEIRA - APROVADO - 168,6; 24 - JOSHUA VICTOR CARVALHO FERREIRA - APROVADO - 168,5; 25 - RODRIGO ARANTES DA SILVA - APROVADO - 168,4; 34 - NULIA PEREIRA DE AZEVEDO - APROVADO - 163,1; 40 - ALESSANDRA ALVES DA SILVA - APROVADO - 155,4; 26 - HERICKA LEMOS CARDOSO LINO - CAD. RESERVA - 168,1; 27 - MARIANA CRISTINY GUIMARAES - CAD. RESERVA - 168; 28 - GLAUCIA APARECIDA DA COSTA - CAD. RESERVA - 167,4; 29 - ROSELENE CRUZ DOS SANTOS SANTANA - CAD. RESERVA - 167,2; 30 - MARIA LAZARA OLIVEIRA DE FREITAS - CAD. RESERVA - 165,8; 31 - ANDERLANE BORGES SOARES - CAD. RESERVA - 164,2; 32 - SANDRA GOMES DE BASTOS - CAD. RESERVA - 163,2; 33 - FABIO FERREIRA DA SILVA - CAD. RESERVA - 163,1; 35 - HAYANA RISIA BEZERRA GARCIA - CAD. RESERVA - 162,4; 36 - RAFAEL SOUSA ROCHA - CAD. RESERVA - 159,8; 37 - PATRICIA VICENTE DE SOUZA - CAD. RESERVA - 159,4; 38 - CELINA JÚLIA AZEVEDO VASCONCELOS - CAD. RESERVA - 159,2; 39 - JENNIFER PANTIELE OLIVEIRA MENDES - CAD. RESERVA - 158,7; 41 - THIAGO CARVALHO DA SILVA - CAD. RESERVA - 150,2; 42 - ANA PAULA SOUZA DOS SANTOS MIRANDA - CAD. RESERVA - 145,9.

RESULTADO PESSOAS NEGRAS

6 - UENDEL LUIZ ARANTES DE OLIVEIRA - APROVADO - 184,1; 15 - PATRÍCIA RODRIGUES DE SOUSA - APROVADO - 174,8; 34 - NULIA PEREIRA DE AZEVEDO - APROVADO - 163,1; 40 - ALESSANDRA ALVES DA SILVA - APROVADO - 155,4.

RESULTADO GERAL - REGIÃO SANITÁRIA 05

1 - ANNY CARULYNNE SUAID ROSA DE OLIVEIRA - APROVADO - 192,8; 2 - MURILLO BRITO DE ALMEIDA - APROVADO - 191; 3 - DANIELE LACERDA ABREU - APROVADO - 184; 4 - TATIANE OLIVEIRA SANTOS - APROVADO - 183,4; 5 - FRANCIELLE PRUDÊNCIO DO CARMO - APROVADO - 181,6; 6 - MARIA APARECIDA LIMA DA SILVA - APROVADO - 181,3; 7 - CAMILA PEREIRA MACÊDO - APROVADO - 179,7; 8 - INDAIANE - APROVADO - 175,8; 9 - ROMARIA DE SOUSA SANTOS - APROVADO - 174,6; 10 - TIAGO OLIVEIRA RESENDE - APROVADO - 173,4; 11 - MARIA APARECIDA DA SILVA DELMONDES - APROVADO - 172,7; 12 - MARIA EDUARDA NERES DE OLIVEIRA - APROVADO - 170,7; 13 - STEFANY KATIUCHE SANTOS ALVES - APROVADO - 168,8; 14 - DANIELE DIAS ARAUJO COSTA - APROVADO - 166,7; 15 - LUCAS MAGALHÃES DE ALMEIDA - APROVADO - 166,7; 16 - MARIA HELENA FREITAS MEIRELES BARROS SILVA - APROVADO - 166,1; 17 - JOSICLEIA NUNES SILVA DA SILVA - APROVADO - 166; 18 - DREYSIELY RODRIGUES MARTINS - APROVADO - 163,7; 19 - DAIANE DIAS DE OLIVEIRA - APROVADO - 157,5; 20 - HEITOR OLIVEIRA - APROVADO - 156,5; 21 - CLAUDIA VANIA GIACHETTO PRADELLA - CAD. RESERVA - 156,4; 22 - LILIANE GOUVEIA ALVES - CAD. RESERVA - 149,4; 23 - MARCOS ARAUJO SILVA - CAD. RESERVA - 149.

RESULTADO GERAL - REGIÃO SANITÁRIA 06 - MICRORREGIÃO ASSENTAMENTO PONTAL DOS BURITIS

1 - MARIA LUANA SILVA - APROVADO - 160,4.

RESULTADO GERAL - REGIÃO SANITÁRIA 06 - MICRORREGIÃO ASSENTAMENTO RIO DOCE

1 - MIRIAM CARDOSO DE ALMEIDA VELOSO - APROVADO - 159.

Maiores informações encontram-se disponíveis em www.rioverde.go.gov.br.

Rio Verde-GO, 05 de outubro de 2026.

WELLINGTON SOARES CARRIJO FILHO
PREFEITO DE RIO VERDE-GO

Protocolo 656352

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 298/2026. TIPO: Menor Preço. JULGAMENTO: Menor Preço por item. OBJETO: Aquisição de um veículo sedan, de acordo com a portaria 121/2021 do Ministério da Cidadania, para atender às necessidades do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo do Edital.
ALTERAÇÃO: Altera-se os itens 1.1 e 4.1.2.2 do Termo de Referência, anexo do Edital e a Cláusula Nona, Inciso XIV da Minuta Contratual. Para melhor compreensão será disponibilizada

a Errata do Edital no site oficial do Município e no quadro de avisos do COMPRASNET- UASG 989531. A data de realização do certame que seria dia 07/10/26, passará para o dia 23 de outubro de 2026. SISTEMA: COMPRASNET - UASG 989571. MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada a Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 05 de outubro 2026.
LARA SANTUX ANDRADE CARRIJO
GESTORA

Protocolo 656410

Santa Cruz de Goiás

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2026

O Fundo Municipal de Saúde - GO, por meio de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados a PUBLICAÇÃO do Edital do Pregão Presencial nº 17/2026,destinado Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos permanentes destinados ao Hospital Municipal Maria Abadia Lobo e de um Veículo tipo passeio para utilização no Centro de Saúde Santa Cruz de Goiás, visando à execução do Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO),Processo nº 202600042008043,. Fica designada para 20 De Outubro De 2026,às 09:00 horas, para a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 17/2026, na sala de licitação da Prefeitura de Santa Cruz de Goiás. Santa Cruz de Goiás/GO, 05 de outubro de 2026 ELIANE MARIA DA SILVA - AGENTE DE CONTRATAÇAO

Protocolo 656408

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2026

O Fundo Municipal de Saúde - GO, por meio de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados a PUBLICAÇÃO do Edital do Pregão Presencial nº 18/2026,destinado a contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Médico Hospitalar, com a finalidade de atender a Demanda vinda dos órgãos afetos á secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal Maria Abadia Lobo. Fica designada para 22 De Outubro De 2026, às 09:00 horas, para a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 18/2026, na sala de licitação da Prefeitura de Santa Cruz de Goiás. Santa Cruz de Goiás/GO, 05 de outubro de 2026 ELIANE MARIA DA SILVA - AGENTE DE CONTRATAÇAO

Protocolo 656409

São Patrício

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 004/2026

O Município de São Patrício-GO, torna público que **às 09:00hs do dia 22 de outubro de 2026**, realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica visando a contratação de empresa de engenharia para reforma, com ampliação, do CRAS de São Patrício/GO, pelo menor preço global, em regime de empreitada por preço global, para a Secretaria Municipal de Assistência Social. O procedimento licitatório obedecerá a Lei n.º 14.133/21. O edital e informações poderão ser obtidas no (62) 9.9677-3091, cplsaopatricio@gmail.com ou https://www.saopatricio.go.gov.br/.

São Patrício-GO, 06 de outubro de 2026.

SEMER AUGUSTO ALVES
Agente de Contratação

Protocolo 656347

Uruaçu

Aviso de Chamamento Público Credenciamento nº 09/2026. Objeto: Chamamento Público para Credenciamento de Farmácias e Drogarias para Fornecimento de Medicamentos aos Usuários do SUS A partir do dia 21/10/2026 das 14h até 16:30h. Local: Secretaria Municipal de Saúde. Retirada do Edital: Sede da Secretaria de Saúde ou no site: www.uruacu.go.gov.br. Uruaçu/GO, 01/10/2026. Wesley de Sousa Costa/Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 656412

Vianópolis

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2026 MENOR PREÇO POR GLOBAL. O MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS - GO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento continuado de refeições prontas, nos tipos Marmitex G e Self-Service, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vianópolis/GO. DATA DE ABERTURA: 22/10/2026, HORÁRIO: 08:00 hrs. LOCAL: www.licitanet.com.br. RETIRADA DO EDITAL: no endereço eletrônico acima, na sede da Prefeitura ou no site: www.vianopolis.go.gov.br. Vianópolis - GO, 05 de outubro de 2026. Hangelika de Paula Cintra - Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 656311

FUNDOS MUNICIPAIS

Britânia

AVISO DE E LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE BRITÂNIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, por meio de sua Agente de Contratação, torna público, que fará realizar, em sua sede, na Avenida Brasília, nº 1489, Centro, às 09h00min do dia 21 de outubro de 2026, PREGÃO PRESENCIAL - Nº 017/2026, objeto: contratação de empresa especializada para futura aquisição de materiais laboratoriais destinados ao atendimento das demandas do laboratório municipal lotado na secretaria municipal de saúde do município de Britânia-Goiás, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, tudo de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021. Informações na sala de Licitações e Contratos. Fone: (62)3383-1233 Site: www.britania.go.gov.br. 05 de outubro de 2026.
BRENDA SOUZA DOS SANTOS - Agente de Contratação

Protocolo 656428

Paraúna

Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico SRP nº04/2026 - Proc. nº8152/2026. Contratante: O Fundo Municipal de Saúde de Paraúna/GO, CNPJ/MF:11.171.868/0001-70. Contratadas: Empresa FPMED Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda CNPJ: 47.110.418/0001-15 Valor: R$5.646,00. Contrato 283/2026. Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados aos pacientes do Hospital Municipal de Paraúna/GO e CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico) de Paraúna/GO. Recurso: Recursos oriundos da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - Emenda Deputado Estadual Cairo Salim - Plano de Trabalho vinculado ao Processo nº 202600005012249 e complementado com recursos próprios. Vigência: Da data da assinatura até o dia 02/10/2027. Paraúna/Goiás, 02/10/2026. Viviane Borges Gomes de Morais /Alves/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 656407

Rubiataba

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUBIATABA-GO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RUBIATABA, torna público que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2026 Processo Administrativo n° 5715/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO ESTRUTURADO DE CUIDADO EMOCIONAL, RELACIONAL E PREVENTIVO PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL, POR MEIO DE AÇÕES INTEGRADAS DE DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL, ATENDIMENTOS PSICOSSOCIAIS, ENCONTROS FORMATIVOS PRESENCIAIS E PRODUÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO-PEDAGÓGICO, VISANDO À MELHORIA DO CLIMA ORGANIZACIONAL, FORTALECIMENTO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO E SUSTENTABILIDADE DO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA.-REDE MUNICIPAL DE RUBIATABA/GO,EMENDA PARLAMENTAR Nº 888.3/2026, CONVÊNIO Nº 20260005002693, CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,CONVENENTE: MUNICÍPIO DE RUBIATABA/GO. DOTAÇÃO 5719818711. FONTE 1.24.000; Contratada: CRIS LEITE - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 43.537.374/0001-53, Contrato Nº 204/2026. Valor global do contrato: R$ 70.000,00 (setenta mil reais). A ser pago mediante ordem de serviços e emissão de nota fiscal. Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Rubiataba, Goiás, 05 de outubro de 2026. João Pedro Cardoso dos Santos Barbosa - Agente de Contratação.

Protocolo 656284

CÂMARAS MUNICIPAIS

Rio Verde

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE - ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 03/2026
TIPO: Menor Preço por lote
OBJETO: Aquisição de 450 (quatrocentas e cinquenta) cestas natalinas, devidamente montadas, embaladas e prontas para entrega aos beneficiários da CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, em razão das festividades de final de ano, como forma de reconhecimento e valorização pelos serviços prestados a instituição.

DATA/HORÁRIO: 20 de outubro de 2026 às 08h00min
Plataforma Licitanet (www.licitanet.com.br)
MAIORES INFORMAÇOES: http://rioverde.go.leg.br/ ou Sede da Câmara Municipal - sala da Coordenação de Compras e Licitações, situada na Av. José Walter, Qd. 24, nº 261, Residencial Interlagos Rio Verde - GO, em horário de expediente.

Rio Verde, 05 de outubro de 2026.

GARDÊNIA PROTO DIAS
Agente de Contratação

Protocolo 656303

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

CLÍNICA SÃO CAMILO LTDA
CNPJ nº 01.237.718/0001-69 • NIRE 52203058413
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO DE SÓCIOS - EXCLUSIVAMENTE DIGITAL (art. 1.080-A do Código Civil)

Ficam os sócios da **CLÍNICA SÃO CAMILO LTDA**, sociedade empresária limitada com sede em Goiânia, Goiás, na Avenida Dr. Ismerino Soares de Carvalho, nº 531, Setor Aeroporto, CEP 74.075-040, **CONVOCADOS**, pelos administradores abaixo assinados, nos termos dos arts. 1.071, 1.072 e 1.152, § 3º, do Código Civil e da Cláusula Vigésima do contrato social, para a **Reunião de Sócios** a realizar-se no dia **19 de outubro de 2026 (segunda-feira), às 14 horas, em primeira convocação**, com a presença de titulares de, no mínimo, três quartos do capital social, e, não alcançado esse quórum, **às 14 horas e 30 minutos do mesmo dia, em segunda convocação**, com qualquer número de presentes (art. 1.074 do Código Civil e Cláusula Vigésima Primeira do contrato social).

ORDEM DO DIA

1) Deliberar sobre a alteração do contrato social para formalizar, na Cláusula Décima, a designação dos sócios Gustavo Ribeiro Fiori, Leonardo Zanini Moreira e Fabio Zanini Moreira como administradores da sociedade, eleitos na Reunião de Sócios de 04 de agosto de 2025, com a consignação das renúncias dos administradores anteriores e a averbação da cessação dos respectivos cargos;
2) Deliberar sobre a substituição do responsável técnico da sociedade, com a saída do sócio Walsir Faganelo Fiori e a designação do sócio Fabio Zanini Moreira, e a correspondente alteração do Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima;
3) Deliberar sobre o pró-labore dos administradores (art. 1.071, IV, do Código Civil e Cláusula Décima Segunda do contrato social);
4) Deliberar sobre a consolidação do contrato social, incorporando as alterações aprovadas nos itens anteriores e as averbações constantes da 3ª Alteração Contratual;
5) Comunicações e requerimentos dos sócios, sem caráter deliberativo.

DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO

A minuta da 4ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social, que instrumentaliza os itens 1, 2 e 4 da ordem do dia, acompanha a presente convocação, encontra-se à disposição dos sócios na sede da sociedade e será enviada por meio eletrônico a qualquer sócio que a solicite pelo e-mail leonardo@gmpr.com.br.

FORMA DE PARTICIPAÇÃO E VOTO A DISTÂNCIA

A reunião será realizada **exclusivamente em ambiente digital**, sem local físico, considerando-se, para todos os fins, realizada na sede da sociedade. A participação e o voto a distância dar-se-ão por atuação remota, em tempo real, por videoconferência na plataforma Google Meet, com os seguintes dados de acesso:
Link da videochamada: https://meet.google.com/djr-pcys-jrs
Acesso por telefone: +55 11 4949-3113, PIN 260 678 867#
Outros números de telefone: https://tel.meet/djr-pcys-jrs?pin=1117848970547

Os sócios e seus representantes deverão ingressar na sala virtual com câmera habilitada e identificar-se à mesa. A presença será registrada pela mesa a partir do ingresso no sistema. O voto será exercido por manifestação oral, durante a votação de cada item, podendo ser confirmado por escrito no chat da plataforma. A mesa receberá manifestações, propostas, requerimentos, protestos e declarações de voto por escrito, pelo chat da plataforma ou pelo e-mail leonardo@gmpr.com.br, durante a reunião, que serão consignados em ata.

A reunião será integralmente gravada (áudio e vídeo), ficando os sócios desde já cientes da gravação, que ficará arquivada na sede da sociedade e será disponibilizada aos sócios ao final dos trabalhos, integrando a ata como anexo.

A sociedade não se responsabiliza por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à internet dos sócios, nem por outras situações fora de seu controle.

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO À REUNIÃO

Para admissão à reunião, os sócios e seus representantes deverão apresentar:
a) sócio pessoa natural: documento oficial de identidade com foto;
b) sócio representado por procurador: instrumento de mandato outorgado a outro sócio ou a advogado, com especificação dos atos autorizados (art. 1.074, § 1º, do Código Civil), acompanhado do documento de identidade do procurador e, se advogado, de sua inscrição na OAB; o instrumento será levado a registro juntamente com a ata;
c) espólio: ato de nomeação da inventariante e documento de identidade desta;
d) sócio sob curatela: decisão judicial de nomeação da curadora e documento de identidade desta.

Solicita-se o envio prévio dos documentos, por meio eletrônico, ao e-mail leonardo@gmpr.com.br, até as 12 horas do dia 19 de outubro de 2026. Fica assegurada a admissão do sócio ou representante que apresentar os documentos até 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos, ainda que não os tenha enviado previamente.

CONTATO

Qualquer contato prévio ou esclarecimento poderá ser feito pelo telefone (62) 99610-2526 ou pelo e-mail leonardo@gmpr.com.br, aos cuidados do advogado Leonardo Honorato Costa, OAB/GO nº 34.518.

Goiânia, 30 de setembro de 2026.

GABRIEL DA SILVA MOREIRA
Sócio e administrador constante do contrato social

WALSIR FAGANELO FIORI
Sócio e administrador constante do contrato social

GUSTAVO RIBEIRO FIORI
Sócio e administrador eleito na Reunião de Sócios de 04/08/2025

LEONARDO ZANINI MOREIRA
Sócio e administrador eleito na Reunião de Sócios de 04/08/2025

FABIO ZANINI MOREIRA
Sócio e administrador eleito na Reunião de Sócios de 04/08/2025

Protocolo 656090

A empresa A SEMENTEIRA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ 02.680.106/0006-13, torna público que recebeu da Sec. Mun. de Meio Ambiente de Goianápolis-Go, a Licença de Instalação e Operação, n°006/2025, válida até 27/11/2030, para atividade de Comércio produtos agrícolas, defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, situada na AV Manoel Cardoso de Godoi, QD 0004 LT 5, n°1033, Vila Nossa Sra. de Fátima, Goianápolis-GO.

Protocolo 656286

A Arena Engenharia e Consultoria Ambiental torna público que **ICE ROMA LTDA**, portador do CNPJ: 42.385.508/0001-03, requereu à SEMMA, a emissão da Licença Ambiental de Funcionamento para atividade de Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados em produtos alimentícios não especificados anteriormente e Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis, localizado na Av. Miguel João, nº 400, Qd. 2 Lt. 27, Vila Jussara - Anápolis - GO.

Protocolo 656308

DESTAK CENOGRAFIA E EVENTOS LTDA CNPJ n° **26.682.306/0001-69,** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental de Operação -LO, para atividade**, Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente.** localizado na **AV C 5**, s/n Quadra 21, Lote 14/15, **JARDIM BOA ESPERANCA**- Aparecida de Goiânia/GO - CEP nº. **74.960-030**, O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA n° 001/86.

Protocolo 656331

VITOR SANTOS BORGES EIRELI, CNPJ: 35.016.990/0001-30, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Goianésia, a Renovação da Licença nº 45/2022, referente ao processo nº 4383/2020 - **SEMAD**, para atividade Fabricação de Outros Produtos de Metal não Especificados Anteriormente, sito na Rodovia GO 230, km 5, à esquerda a 200 metros da Rodovia, Zona Rural - Goianésia/GO.

Protocolo 656337

O **AL COMBUSTÍVEIS MINAÇU LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 65.475.552/0001-00, localizado na Avenida Goiás, nº 1.306, Quadra 73, Lote 07, Cep 76.450-000, no município de Minaçu-GO, torna público que requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MINAÇU - GOIÁS, a **renovação** da **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 002/2026**, com validade até 03/10/2026, atividade E3.4 Postos Revendedores, Postos ou Pontos de Abastecimento.

Protocolo 656358

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRONICO Nº. 035/2026-SRP. Data Abertura: 23 de outubro de 2026 às 09h00min (horário de Brasília). Objeto da Licitação e o registro de preços para fins de futura e eventual contratação de empresa especializada na disponibilização de mobilidade terrestre, com vistas ao atendimento das demandas operacionais, administrativas e institucionais dos municípios vinculados ao Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central (CIABC/GO). Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Local da Sessão de Abertura: Plataforma: https://bbmnet.com.br. Retire e Acompanhe o edital no site https://bbmnet.com.br e nos sites www.ciabc.com.br e plataforma BBMnet e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Email: ciabc@ciabc.com.br . Marcelino Pereira Cruz Sobrinho - Pregoeiro.

Protocolo 656454

O INSTITUTO TECNOLÓGICO DE GESTÃO APLICADA - ITGA, inscrito no CNPJ sob o nº 22.648.045/0002-90, torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente de Senador Canedo a Licença Ambiental Prévia (LAP) - Geral, para a atividade de Serviços de diálise e nefrologia, localizada na Rua Jabuticabeira, Quadra 18, Lotes 02/03, Conjunto Habitacional Jardim Sabiá, Senador Canedo - GO, conforme Processo nº 20.892/2026.

Protocolo 656338

AGIR - AVISO DE PUBLICAÇÃO

A **Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR,** pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS,** do **Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL,** torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
OCP01.2026.SET.118638	HUGOL/GOIÂNIA-GO Aquisição de medicamentos SC 118638
CTS01.2026.AGO.04636	HUGOL/GO - Locação de scanners de mesa, com assistência técnica e fornecimento de peças-republicação

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se à disposição dos interessados no site http://www.agirsaude.org.br/, em Transparência, ou no portal https://ecompras.agirsaude.org.br/ em Painel de Negócios, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995 - 5486-João, (62) 3995 - 5452-Sairo - Serviço de Compras.

Protocolo 656413

Informamos que o INSTITUTO DOS MÉDICOS INTENSIVISTAS DO ESTADO DE GOIÁS LTDA (INTENSIPEG) convoca seus sócios para reunião de deliberação, a ser realizada em 09/10/2026, com primeira chamada às 08h e segunda chamada às 08:30, na Rua 104, esq.c/ Av.84, nº 454, Ed. Jorge Félix Najar, Sala 206, St. Sul, Goiânia/GO, CEP 74083-300, na qual será submetida à votação de ordem do dia: 1) a proposta de exclusão de sócios por justa causa dada ausência e inatividade no quadro da empresa; 2) venda de cotas entre sócios.

Protocolo 655745

2ª CCA
2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem

JUSTIÇA ARBITRAL
2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO
Av. Fued José Sebba, Nº 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO
CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ARBITRAL

RECLAMAÇÃO Nº: 003379/26

1º RECLAMANTE: Espólio de Icila Bilemjian
CPF/CNPJ: 053.252.708-93
ESTADO CIVIL: ignorado
PROFISSÃO: -
ENDEREÇO: Rua 14 nº 551, Qd. C-22, Lts. 9 Aptº 1901 - Jardim Goiás - Goiânia-GO - CEP: 74.810-180
REPRESENTANTE: Dr. Marivaldo Cavalcante Frauzino - OAB-GO 15969
2º RECLAMADO: Ana Paula Dias Dos Santos Silva
CPF/CNPJ: 001.487.081-96
ESTADO CIVIL: Casado(a)
PROFISSÃO: Estudante
ENDEREÇO: Av. Desembargador Eládio de Amorin, Qd. 37, Lt. 15 - Setor Veiga Jardim - Aparecida de Goiânia-GO - CEP: 74.954-100
NATUREZA: Reclamação de Cobrança de Aluguéis e Encargos Locatícios
VALOR DA CAUSA: R$ 103.437,07 (Cento e Três Mil e Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Sete Centavos)

O (A) Conciliador (a) Árbitro (a) em exercício, **Giovana Ferro Moraes**, da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que nos termos do ART. 256 do CPC, fica(m) notificado(s) o(s) Reclamado(s): **Ana Paula Dias Dos Santos Silva**, do ajuizamento perante esta câmara da reclamação em epígrafe - prazo: entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias (ART. 257 do CPC). O(s) Reclamante(s): **Espólio de Icila Bilemjian**, na audiência de conciliação, designada para o dia **30 de novembro de 2026 às 16:00 horas**. O(s) Reclamado(s) deverá(ão) comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal. Não comparecendo, presumir-se-ão aceitos pelo(s) Reclamado(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) Reclamante(s).
E para que chegue ao conhecimento do(s) Reclamado(s), expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no local de costume da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia. Dado e passado nesta cidade de Goiânia em 09 de setembro de 2026.

Goiânia, 09 de setembro de 2026.

Giovana Ferro Moraes
Gerente 2CCA - GO
Assinado digitalmente
Dados: 2026.09.09 - 13:33:30 -03'00'

Protocolo 656273

Adriano Chaves Bastos, devidamente inscrito no CPF: 898.651.031-68, torna público que requereu Agencia Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Itaberaí - AMATUR, a solicitação da Licença Ambiental para a atividade de Criação de Galináceos de Corte - Avicultura, na Fazenda Santa Maria, Itaberaí - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 656298

A empresa MOTEL CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ n° 04.219.684/0001-78, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Aparecida de Goiânia - GO (SEMMA), a renovação Licença Ambiental de Operação N° 2023004258 para a atividade: 55.10-8-03 - Motéis, realizada na Av. Nossa Senhora de Lourdes, S/N, Quadra 47, Lote 01 a 06, Vila Santana, CEP: 74.912-595, município de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás.

Protocolo 656353

SUNNY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita com o CNPJ n° 68.907.899/0001-64 tornam a público que requereu à Secretaria municipal de Meio Ambiente de Abadia de Goiás, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA,** para as atividades de comércio atacadista de instrumentos e matérias para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, instalada na Rua Santa Rita de Cássia, s/n, Quadra 05, Lote 01, Residencial Jardim Florita, Abadia de Goiás.

Protocolo 656368

UniRV - Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE ADITIVO
Contrato n. 252/2025

Primeiro Termo de Aditivo para Acerto de Valor e vigência. Dados do Contrato Primitivo: Pregão Eletrônico: n° 034/2025. **Contrato n. 252/2025**, que tem por objeto: Fornecimento de licenças anuais do Software SKETCHUP PRO e SKETCHUP STUDIO, para atender às necessidades da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Design de Interiores e do Departamento de Engenharia e Obras da UniRV - Universidade de Rio Verde. Contratada**: TOTALCAD COMÉRCIO E SERIVÇOS TECNOLÓGICOS LTDA;** CNPJ n° 950.366.389/0001-61.Vigência (Aditivo): O contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 107 da Lei n° 14.133/2021 e na Cláusula Quarta do contrato, a contar a partir de 31 de outubro de 2026. Valor (Aditivo): com o presente Termo Aditivo no valor de R$ 17.928,00 (dezessete mil, novecentos e vinte e oito reais). Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6125. 2192.3.3.90.40. Os interessados obterão o aditivo do Contrato e maiores informações pelo site: https://acessoainformacao.unirv.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt; https://pncp.gov.br ou no Departamento de Contratações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3021, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

Protocolo 656375

UniRV - Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE ADITIVO
Contrato n. 233/2025

Primeiro Termo de Aditivo para Acerto de Valor e vigência. Dados do Contrato Primitivo: Dispensa Eletrônica: n° 091/2025. **Contrato n. 233/2025**, que tem por objeto: Prestação de serviço de seguro anual (lote1) e seguro RCO (seguro de responsabilidade civil) (lote2) destinados a frota de veículos da UniRV, atendendo assim as necessidades do Departamento de Transporte da UniRV - Universidade de Rio Verde. Contratada**: GENTE SEGURADORA S.A;** CNPJ n° 90.180.605/0001-02.Vigência (Aditivo): O contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 107 da Lei n° 14.133/2021 e na Cláusula Terceira do contrato, a contar a partir de 28 de outubro de 2026. Valor (Aditivo): com o presente Termo Aditivo no valor de R$ 4.508,24 (quatro mil, quinhentos e oito reais e vinte e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6025.2129.3.3.90.39. Os interessados obterão o aditivo do Contrato e maiores informações pelo site: https://acessoainformacao.unirv.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt; https://pncp.gov.br ou no Departamento de Contratações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3021, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

Protocolo 656377

UniRV - Universidade de Rio Verde
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 041/2026 - Tipo: Menor Preço Por Item
Processo licitatório n. 109/2026

A UniRV -Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia 29 de outubro de 2026, às 08h30min**, Licitação Pública**,** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, em sessão pública, tendo por objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no forneicmento de materiais de expediente, de forma estimada e sob demanda, visando atender às necessidades do Almoxarifado Central da UniRV - Universidade de Rio Verde. LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITENS QUE É ADMITIDA A AMPLA CONCORRÊNCIA.** A licitação será realizada no site https://bnc.org.br. Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: https://acessoainformacao.unirv.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt; https://pncp.gov.br ou no Departamento de Contratações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3021, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

Rio Verde/GO, 06 de outubro de 2026.
Kamilla Prado Souza
Agente de Contratação

Protocolo 656378

UniRV - Universidade de Rio Verde
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 053/2026 - Tipo: Menor Preço Global
Processo licitatório n. 109/2026

A UniRV -Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia 28 de outubro de 2026, às 08h30min**, Licitação Pública**,** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, em sessão pública, tendo por objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação, de serviços agrícolas por empreitada global, visando à realização da Safra 2026/2027 nas áreas de plantio da Fazenda Fontes do Saber, Campus Rio Verde/GO, compreendendo o cultivo de soja convencional em primeira safra e de sorgo granífero em segunda safra, conforme solicitação do Departamento de Manutenção e Serviços Gerais da UniRV - Universidade de Rio Verde.** A licitação será realizada no site https://bnc.org.br. Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: https://acessoainformacao.unirv.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt; https://pncp.gov.br ou no Departamento de Contratações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3021, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

Rio Verde/GO, 06 de outubro de 2026.
Kamilla Prado Souza
Agente de Contratação

Protocolo 656381

UniRV - Universidade de Rio Verde
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 046/2026 - Tipo: Menor Preço Por Item
Processo licitatório n. 099/2026

A UniRV -Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia 30 de outubro de 2026, às 08h30min**, Licitação Pública**,** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, em sessão pública, tendo por objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento e a inatalação de 01 (uma) unidade de plataforma de acessibilidade, visando atender às necessidades do Departamento de Engenharia e Obras da UniRV - Universidade de Rio Verde.** A licitação será realizada no site https://bnc.org.br. Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: https://acessoainformacao.unirv.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt; https://pncp.gov.br ou no Departamento de Contratações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3021, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

Rio Verde/GO, 06 de outubro de 2026.
Kamilla Prado Souza
Agente de Contratação

Protocolo 656382

BT BORGES TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº **17.792.590/0001-35**, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental de Instalação e de Operação (LI, LO), para atividade transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, interestadual e Internacional. Localizada na Av. Elmar Arantes Cabral, Qd.06, Lt.01, Sala 01, Parque Industrial Aparecida Vice-Presidente Jose d., CEP nº 74.993-535, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na CONAMA nº 001/ 86.

Protocolo 656385

HILTON GONÇALVES RIBEIRO (CPF 360.861.691-87), torna público que requereu ao Registro Ambiental, para as atividades de *agricultura de sequeiro* e de *pecuária extensiva*, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Vila Propício/GO, sito Fazenda Caiçara, Zona Rural, Vila Propício/GO.

Protocolo 656397

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAVALCANTE/GO
RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PÚBLICO Nº 01/2026 - FOMENTO A MOSTRAS OU FESTIVAIS-PNAB RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL-A Prefeitura Municipal de Cavalcante, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, torna público o Resultado Preliminar da Avaliação de Mérito Cultural do Edital de Chamamento Público nº 01/2026- Fomento a Mostras ou Festivais-PNAB, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura-PNAB, contendo a classificação, o proponente, a natureza jurídica, o nome do projeto e a respectiva pontuação: 1º lugar: Casa Memória da Mulher Kalunga-representada por Marta Faria da Silva - Pessoa Jurídica - Projeto: Encontro de Cultura e Mostra Audiovisual Cine Lió de MULHERES KALUNGA-115 pontos. 2º lugar: Arlene da Cunha Rodrigues-Pessoa Física - Projeto: Kalunga com K: Educação, Resgate e Fortalecimento da Cultura Tradicional-78 pontos. O presente resultado é preliminar, estando sujeito aos procedimentos e prazos de recurso previstos no edital. Cavalcante-GO, 06 de outubro de 2026. DOMINGA NATÁLIA MOREIRA DOS SANTOS ROSA. Secretária Municipal de Turismo e Cultura

Protocolo 656411

